

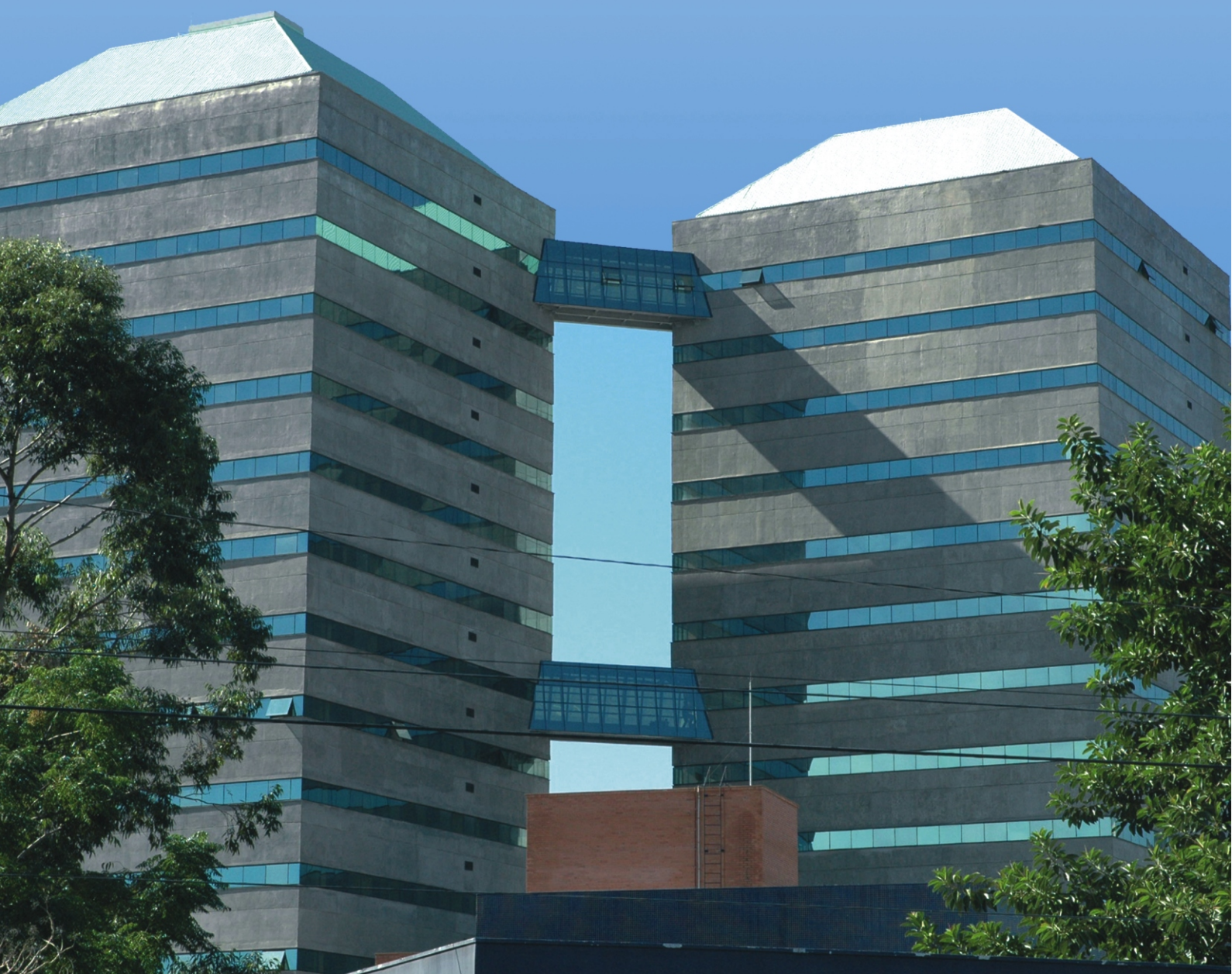


MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Anual 2005



Nova Sede do
Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul





Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Roberto Bandeira Pereira,
Procurador-Geral de Justiça.

Antônio Carlos de Avelar Bastos,
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos.

Cláudio Barros Silva,
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos.

Mauro Henrique Renner,
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Institucionais.

Mário Cavalheiro Lisboa,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Luiz Sérgio Guilhaon Risso,
Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO-GERAL

Milton Fontana, Promotor-Assessor.

PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO

Julio Cesar Finger, Promotor-Assessor

COLABORADORES

Organização: Patrícia Vasconcelos Machado

Capa: Adriano de Castro Silveira e Juliana Beatriz Anschau

Fotos: Gustavo Nunes Billo (exceto “Araucárias e Corredeira”, de Leonid Streliaev)

Impressão: CORAG

Rio Grande do Sul. Procuradoria-Geral de Justiça.

Ministério Público do Rio Grande do Sul – Relatório 2005. Porto Alegre, 2006. 136p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca João Bonumá, da Procuradoria-Geral de Justiça/RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Andrade Neves, 106, Porto Alegre/RS - 90010-210

Telefone: (0XX51) 32878000 E-mail (geral): pgj@mp.rs.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
--------------------	---

ESTRUTURA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

I PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	11
1 Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	15
2 Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social.....	19
3 Memorial do Ministério Público	24
II SUBPROCURADORIAS-GERAIS DE JUSTIÇA	
1 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos	31
2 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos	40
3 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais	72
III ÓRGÃOS COLEGIADOS	
1 Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público	104
2 Conselho Superior do Ministério Público.....	105
3 Secretaria dos Órgãos Colegiados	105
IV CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	106

DADOS DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

I ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	111
II ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	114

ORGANOGRAMAS	130
--------------------	-----



APRESENTAÇÃO

O atual momento da trajetória institucional do Ministério Público pode ser caracterizado pela materialização da sua transformação de órgão de promoção da ação penal e de intervenção, na qualidade de *custos legis* em algumas causas cíveis de reduzida repercussão social, em instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Institucionalmente, o Ministério Público, sem abandonar o relacionamento com os demais Poderes do Estado, adquiriu autonomia administrativa e funcional, compatível com a independência da atuação de seus membros.

Nesse cenário, graças à compreensão dos governantes e ao incessante trabalho desenvolvido por seus membros e servidores, pode ser constatado, ao lado do fortalecimento da estrutura da Instituição, o crescimento do espaço de atuação, nas áreas da infância e juventude, do meio ambiente, dos direitos constitucionais do cidadão, do controle da Administração Pública (defesa do patrimônio público, fiscalização dos serviços públicos e de relevância social), do consumidor, das pessoas portadoras de deficiência, do parcelamento e uso do solo e de outras matérias.

Assim, o Ministério Público, que antes esgotava sua atuação na área puramente processual, passou a assumir a responsabilidade pela solução de problemas sociais e pela defesa direta e imediata dos interesses confiados à sua tutela, valendo-se, também, de instrumentos extrajudiciais, como a mediação de conflitos e firmatura de Termos de Ajuste de Conduta.



A partir da Constituição Federal de 1988, paralelamente à ampliação das garantias dos integrantes da Instituição, surgiu a salutar necessidade de prestação de contas relativas à missão conferida ao Ministério Público, o que se revela indispensável para o fortalecimento da democracia.

Dessa forma, a prestação de contas à cidadania é ferramenta indispensável para demonstração que o investimento orçamentário no Ministério Público representa, oportunizando o aperfeiçoamento dos mecanismos de defesa da cidadania.

A presente publicação representa, portanto, a materialização das nossas metas, que têm como eixos fundamentais, já salientados desde o início da gestão, o crescimento responsável e a busca da legitimação social. É com tal desiderato que, novamente, nos submetemos ao processo fiscalizador, ensejo ímpar para demonstrar as nossas realizações.

Porto Alegre, fevereiro de 2006.

Roberto Bandeira Pereira,
Procurador-Geral de Justiça.

**ESTRUTURA DA
PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**



I PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão administrativo no qual o Procurador-Geral de Justiça, que exerce a chefia do Ministério Público, tem múltiplas atividades de execução perante o Segundo Grau, concentrando sua atuação ante os Tribunais Estaduais e em processos que tramitam junto aos Tribunais Superiores.

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal 8.625/93), ao disciplinar a atuação do Procurador-Geral de Justiça, elenca as seguintes atribuições:

...

Art. 10. Compete ao Procurador-Geral de Justiça:

I - exercer a chefia do Ministério Público, representando-o judicial e extrajudicialmente;

II - integrar, como membro nato, e presidir o colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público;

III - submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e de orçamento anual;

IV - encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público;

V - praticar atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público;

VI - prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;

VII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;

VIII - delegar suas funções administrativas;

IX - designar membros do Ministério Público para:

- a) exercer as atribuições de dirigente dos Centros de Apoio Operacional;*
- b) ocupar cargo de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;*
- c) integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;*



- d) *oferecer denúncia ou propor ação civil pública nas hipóteses de não confirmação de arquivamento de inquérito policial ou civil, bem como de quaisquer peças de informações;*
- e) *acompanhar inquérito policial ou diligência investigatória, devendo recair a escolha sobre o membro do Ministério Público com atribuição para, em tese, oficiar no feito, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços;*
- f) *assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição de titular de cargo, ou com consentimento deste;*
- g) *por ato excepcional e fundamentado, exercer as funções processuais afetas a outro membro da instituição, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público;*
- h) *oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, ou junto ao Procurador-Regional Eleitoral, quando por este solicitado;*

X - dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público, designando quem deva oficiar no feito;

XI - decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;

XII - expedir recomendações, sem caráter normativo aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções;

XIII - encaminhar aos Presidentes dos Tribunais as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;

XIV - exercer outras atribuições previstas em lei.

Art. 11. O Procurador-Geral de Justiça poderá ter em seu Gabinete, no exercício de cargo de confiança, Procuradores ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância ou categoria, por ele designados.

...

(Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, artigos 10 e 11)

Além das atividades judiciais, realizadas por intermédio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, o Procurador-Geral de Justiça desenvolve extensa atividade extrajudicial e de representação do Ministério Público, concedendo audiências, recebendo autoridades e coordenando a gestão da Instituição.

O Procurador-Geral de Justiça propôs, no ano de 2005, através da Assessoria Jurídica, 54 (cinquenta e quatro) Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado. Dessas, 13 (treze) foram julgadas procedentes; 1 (uma), procedente em parte; nenhuma improcedente; 5 (cinco), extintas sem julgamento do mérito; e 35 (trinta e cinco) pendem de julgamento.

Na atividade legislativa, o Procurador-Geral de Justiça enviou 21 (vinte e um) Projetos de Lei à Assembléia Legislativa do Estado, sendo que, destes, 11 (onze) foram sancionados e publicados. Os projetos de lei foram os seguintes:

- PROJETO DE LEI Nº 391/2003 (LEI Nº 12.279/2005) - Institui o Serviço Especializado Voluntário de Inativos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.



- PROJETO DE LEI Nº 264/2004 (LEI Nº 12.269/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Afastamento de membros do Ministério Público para prestação de concursos).
- PROJETO DE LEI Nº 265/2004 (LEI Nº 12.267/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargo de Promotor de Justiça em Santo Augusto).
- PROJETO DE LEI Nº 266/2004 (LEI Nº 12.262/2005) - Dispõe sobre o afastamento dos servidores dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de concurso público e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 267/2004 (LEI Nº 12.293/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Desmembramento da Promotoria de Osório).
- PROJETO DE LEI Nº 268/2004 (LEI Nº 12.268/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação e transformação de cargos de Promotor de Justiça em Bagé).
- PROJETO DE LEI Nº 310/2004 (LEI Nº 12.300/2005) - Reajusta os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- PROJETO DE LEI Nº 311/2004. (ARQUIVADO) - Reajusta os vencimentos dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- PROJETO DE LEI Nº 103/2005 (LEI Nº 12.360/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Desmembramento da Promotoria de Cachoeirinha).
- PROJETO DE LEI Nº 137/2005 (LEI Nº 12.334/2005) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargos de Promotor de Justiça em Charqueadas).
- PROJETO DE LEI Nº 148/2005 (LEI Nº 12.333/2005) - Cria cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargos de Biólogo e de Engenheiro Químico).
- PROJETO DE LEI Nº 149/2005 (LEI Nº 12.359/2005) - Dispõe sobre cargos de Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação e Transformação de cargos de Procurador de Justiça).
- PROJETO DE LEI Nº 191/2005 (EM ANDAMENTO) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargos em Santiago).



- PROJETO DE LEI Nº 192/2005 (EM ANDAMENTO) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargos em Lajeado).
- PROJETO DE LEI Nº 210/2005 (EM ANDAMENTO) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Criação de cargos em Caxias do Sul).
- PROJETO DE LEI Nº 275/2005 (EM ANDAMENTO) - Cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2005 (EM ANDAMENTO) - Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor do Ministério Público, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 337/2005 (EM ANDAMENTO) - Recompõe os vencimentos dos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- PROJETO DE LEI Nº 338/2005 (EM ANDAMENTO) - Recompõe os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- PROJETO DE LEI Nº 339/2005 (EM ANDAMENTO) - Dispõe sobre criação de Promotorias de Justiça, de cargos de Promotor de Justiça, na Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul –, e de cargos de servidor, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul – Lei Estadual nº 7.253, de 12 de janeiro de 1979 (Criação de 02 Promotorias, 62 cargos de Promotor de Justiça e 248 cargos de servidores).
- PROJETO DE LEI Nº 343/2005 (EM ANDAMENTO) - Dispõe sobre a Lei Estadual nº 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Modifica o nome da “Promotoria de Justiça de Falências e Concordatas” para Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas”).

Para auxiliar no desempenho de suas atribuições, o Procurador-Geral de Justiça conta com o respectivo Gabinete, chefiado por uma Procuradora de Justiça, sendo também apoiado por um Promotor de Justiça, com atribuições de Secretário-Executivo.



1 Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O Gabinete do Procurador-Geral de Justiça tem por atribuição assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em suas atividades sociais, políticas e institucionais, além de orientar a organização da pauta e da agenda do Procurador-Geral de Justiça.

A chefia do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça tem a atribuição de dirigir a respectiva unidade, cabendo-lhe despachar o expediente do Gabinete, preparar o expediente para o despacho do Procurador-Geral de Justiça e, ainda, exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Chefe da Instituição.

Incumbe-lhe, também, planejar, dirigir, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas pelos setores de suporte a ela ligados.

A fim de desempenhar as atividades a que se destina, o Gabinete tem como suporte a Secretaria, a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, a Assessoria de Comunicação Social e a Assessoria de Segurança Institucional, que constituem a estrutura de execução das tarefas ligadas ao Gabinete.

1.1 Secretaria

Junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, atua a Secretaria de forma diretamente ligada a este, executando tarefas próprias, mantendo a rotina de trabalho que se destina a dar continuidade aos trabalhos do Gabinete, tais como os documentos recebidos e/ou ali originados.

São atribuições da Secretaria: receber e efetuar a triagem de correspondências e quaisquer outros documentos recebidos pelo Gabinete; controlar as correspondências expedidas e recebidas no Gabinete, fazendo o devido encaminhamento aos setores e órgãos, de acordo com a competência para a análise das respectivas matérias; executar os trabalhos de digitação de documentos; expedir os documentos elaborados; arquivar as correspondências recebidas no Gabinete; executar os serviços de numeração dos documentos expedidos e seus devidos registros; supervisionar os serviços de comunicação, atuando no controle do registro das chamadas telefônicas recebidas e transmitidas; coordenar as atividades de apoio, relacionadas com o arquivo da documentação, a manutenção dos serviços de copa, limpeza do Gabinete e reprografia; controlar e efetuar reserva dos auditórios.

Cabe salientar que as novas políticas que vêm sendo implantadas já há algum tempo pela Administração, especialmente na área de informática, tiveram reflexo direto no volume de correspondências expedidas pela Secretaria, como demonstram os dados do quadro anexo, onde se constata a diminuição no número de memorandos expedidos e no número de ofícios circulares expedidos (em parte enviados por meio do correio eletrônico — “e-mail”).



A Secretaria tem, entre suas principais atividades, determinadas atribuições que não podem ser expressadas de maneira numérica, tais como:

- Informações em processos de Ajuda de Custo;
- Controle, inclusão e exclusão de pagamentos de gratificação de Dificil Provimento;
- Comandos de pagamento e implantação de férias, 1/3 e antecipação de vencimentos;
- Implantação de efetividade de Promotores e Procuradores;
- Implantação, no Mapa de Frequência, dos comandos de pagamentos de substituição emitidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e pela Secretaria do Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos;
- Atestado em processos de acúmulo de cargo;
- Controle da agenda do auditório, do Anfiteatro, da Sala do Conselho e da Sala de Exposições;
- Implantação de alocação de recursos técnicos (notebook e projetor);
- Registro, no sistema de Protocolo do MP, das correspondências recebidas;
- Atendimento ao público;
- Registro e controle de vigência dos convênios;
- Controle da publicação do Diário Oficial da Justiça e do Estado;
- Triagem e encaminhamento de documentos recebidos.

1.2 Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, ligada diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, tem como atribuições a organização de eventos que envolvam a Instituição, como inaugurações de Promotorias de Justiça em Porto Alegre e interior do Estado; solenidades de posse dos membros do Ministério Público; organização de congressos, fóruns, seminários, lançamentos de Projetos, assinaturas de convênios/termos de cooperação; entrega de condecorações; descerramentos de placas e fotografias. A Assessoria também é responsável pela agenda de eventos externos do Procurador-Geral de Justiça, prestando acompanhamento protocolar ao Procurador-Geral de Justiça e seus Subprocuradores-Gerais de Justiça nos eventos; bem como recepciona as autoridades locais, nacionais e estrangeiras, recebidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Foram organizados 117 eventos no ano de 2005, dentre os quais inaugurações de sedes e de instalações do Ministério Público, solenidades de posse, congressos, seminários, fóruns, audiências públicas, palestras, assinaturas de convênios e termos de cooperação, lançamentos de projetos e de livros, descerramento de placas e outros. Além disso, o Cerimonial realizou 212 acompanhamentos protocolares 172 recepções.

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas do Ministério Público do Rio Grande do Sul prestou consultorias para os Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

1.3 Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social é órgão administrativo de apoio institucional que tem por finalidade divulgar a ação do Ministério Público e aproximar os Promotores e Procuradores de Justiça da sociedade, através dos meios de comunicação de massa. A Assessoria de Comunicação Social também presta apoio aos serviços protocolares do Ministério Público e em cerimoniais.



A Assessoria de Comunicação Social tem relação direta com os mais diversos órgãos de mídia, atendendo diretamente a imprensa e gerenciando a participação de membros do Ministério Público em programas de rádio e televisão. Diariamente, efetua a taxação de notícias, faz a clipagem eletrônica e grava programas de rádio e televisão de interesse institucional.

No ano de 2005, a Assessoria de Comunicação Social teve as seguintes atividades:

- prestou 2.400 (dois mil e quatrocentos) atendimentos aos órgãos de comunicação;
- marcou 650 (seiscentas e cinquenta) entrevistas do Procurador-Geral, dos Subprocuradores e dos membros do Ministério Público para a imprensa;
- assessorou o Procurador-Geral de Justiça em 45 (quarenta e cinco) debates e entrevistas ao vivo para rádio e TV;
- clipou 12.400 (doze mil e quatrocentas) notícias e rádios e jornais.

1.4 Assessoria de Segurança Institucional

A Assessoria de Segurança Institucional tem como atribuições acompanhar o Procurador-Geral de Justiça, organizar e efetivar a sua segurança e a dos membros do Ministério Público, bem como assessorar outros órgãos na elaboração de projetos de segurança em eventos estaduais e nacionais realizados pelo Ministério Público.

a) Segurança Pessoal

Durante o corrente ano esta Assessoria esteve presente em 34 (trinta e quatro) inaugurações e em 413 (quatrocentos e treze) eventos (congressos, fóruns, seminários, audiências públicas, palestras e assinaturas de convênios).

Foram acompanhadas posses e prestada segurança diária do Procurador-Geral de Justiça e dos Subprocuradores-Gerais para Assuntos Administrativos e Institucionais.

b) Ameaças a Membros do Ministério Público

No ano de 2005, a equipe desta Assessoria acompanhou pessoalmente, através de um trabalho diário, os casos de ameaças a membros da Instituição, orientando-os, disponibilizando material para segurança (coletes a prova de balas, etc.), bem como promovendo amparo absoluto para a preservação da integridade física de todos.

c) Instrução de tiro

No decorrer do ano de 2005, foram realizados 02 (dois) módulos de instruções de tiro nas linhas de tiro da brigada militar, níveis teórico e prático, tendo como público-alvo Procuradores e Promotores de Justiça.

d) CVMI (Corpo Voluntário de Militares Inativos)



O Diário Oficial do Estado publicou, no dia 27 de Julho de 2004, a Súmula de Convênio celebrado entre o Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria da Justiça e da Segurança, por intermédio da Brigada Militar e do Ministério Público Estadual, para a execução de atividades de policiamento, tipo guarda, na modalidade permanência, nos prédios localizados na Capital e no Interior do Estado, nos quais o Ministério Público exerce funções institucionais.

Esta atividade está sendo executada através dos componentes do Corpo Voluntário de Militares Inativos (CVMI), devidamente uniformizados, equipados e armados de acordo com as necessidades de cada Promotoria de Justiça.

Durante o ano de 2005, mais 174 (cento e setenta e quatro) Policiais Militares Inativos retornaram à atividade, aumentando o número de Promotorias de Justiça que contam com seus serviços de 09 (nove) para 79 (setenta e nove). No total, foram disponibilizadas 309 (trezentas e nove) vagas para o CVMI, tendo sido preenchidas, até a presente data, 193 (cento e noventa e três).

Neste ano, foram investidos R\$ 74.648,16 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) em fardamento, R\$ 58.390,50 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) em armas e munições e R\$ 1.053.600,00 (um milhão cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) com pagamento dos integrantes do CVMI.



2 Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social

O Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social, criado pelo Provimento PGJ 22/2004 e assim denominado pelo Provimento PGJ 08/2005, possui atribuição para implementar, no âmbito do Ministério Público, as condutas necessárias para a inserção da Instituição nas ações de responsabilidade social.

Destina-se este Gabinete a viabilizar a interlocução com os órgãos públicos, iniciativa privada e terceiro setor, objetivando promover parcerias para a efetivação da política de responsabilidade social, através da execução de ações concretas.

Abaixo, elenca-se as principais ações realizadas no ano de 2005:

a) Pesquisa sobre responsabilidade social

Questionário disponibilizado na Intranet, no período de 11 a 30 de julho do corrente, para membros; servidores e estagiários, objetivando a avaliação do conhecimento sobre responsabilidade social na Instituição, bem como buscando sugestões de atuação.

b) Articulação para parceria com a Fundação Thiago Gonzaga

Através de contato com a Fundação Thiago Gonzaga, o Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social, promoveu duas reuniões em abril do corrente ano, sendo a primeira na sede da referida fundação e a outra no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude. O objetivo do trabalho era promover fiscalização efetiva da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes nas cidades e a motoristas nas rodovias, de acordo com a Lei Estadual nº 10.769/96. A continuidade do trabalho e sua execução ficou a encargo do referido Centro de Apoio em conjunto com a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

c) Seminário “Poder Judiciário e Responsabilidade Social”

Participação no referido seminário, realizado no dia 19 de maio do ano em curso, em Curitiba, promovido pela Justiça Federal do Paraná. A citada participação objetivou o conhecimento da temática implantada no setor público.

d) Reuniões “Justiça Terapêutica”

Foram realizadas, até a presente data, 04 (quatro) reuniões com a finalidade de realizar tratativas com o poder público para que a rede de atendimento às



peessoas em conflito com a lei e os dependentes químicos recebam o atendimento necessário, o que hoje não ocorre. Objetiva este Gabinete, contando com a participação dos Procuradores e Promotores de Justiça vinculados a tal matéria, superar o referido óbice.

e) Campanha do Agasalho 2005

Adesão à campanha de iniciativa do Gabinete da Primeira-Dama do Estado, através do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sendo este Gabinete responsável pela divulgação da campanha a todos os setores da Instituição, pelo recolhimento das doações e pela apresentação do resultado final. No encerramento da campanha, foram entregues à Primeira-Dama, em solenidade no Palácio Piratini, as arrecadações da Capital. No interior do Estado, as doações foram entregues diretamente às Primeiras-Damas dos municípios pelos Promotores de Justiça das comarcas. O cômputo final das doações foi de mais de 1500 (mil e quinhentas) peças.

f) Participação nos Eventos de Planejamento Familiar

Este Gabinete acompanhou e participou das viagens programadas, pelo interior do Estado, deste projeto de iniciativa do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, cuja repercussão, é necessário que se diga, é extremamente positiva e tem contado com a participação significativa da população, onde se realizam tais eventos. O trabalho foi realizado nas cidades de Alegrete, Santa Maria, Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre.

g) Projeto “Portal Social”

Iniciativa da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, objetiva desenvolver um ambiente na *internet* que ajude as organizações sociais a captarem recursos e outros apoios, de pessoas físicas e jurídicas, para sustentar projetos sociais. Na primeira fase, a prioridade do projeto será a área da infância e juventude. Os projetos deverão estar inscritos nos respectivos Conselhos Municipais e, posteriormente, serão avaliados pelos Comitês Regionais, formados nas 18 regiões de cobertura da RBS. Há designação do Procurador-Geral de Justiça para que o Coordenador deste Gabinete integre o Comitê Estadual de avaliação dos projetos, juntamente com os Coordenadores do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude e do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Já ocorreu uma reunião na sede da Fundação, quando foram explicitados os objetivos do trabalho proposto, e um seminário, com duração de um dia, com a finalidade de detalhar o projeto que será executado.

h) “III Jornada Estadual contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

Este Gabinete acompanhou e participou das viagens programadas, pelo interior do Estado, juntamente com o Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, sendo tal iniciativa capitaneada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, cuja coordenação está afeta ao Deputado Estadual Fabiano Pereira. Já foram realizados encontros, com participação deste Gabinete, nas cidades de Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Passo Fundo, Guaporé, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Santo Ângelo, Cruz Alta e São Jerônimo.

i) “Fórum Permanente de Responsabilidade Social”

Participação nas reuniões realizadas por tal entidade, que, no momento, estrutura-se juridicamente e tem como finalidade imediata a realização de seminário



internacional, que ocorrerá no ano de 2006. Tal evento tem o objetivo de atrair empresários que se interessem em destinar recursos a obras sociais.

j) Projeto “Violência nas Escolas: uma intervenção do Ministério Público”

Foi feita minuta de projeto, elaborado em conjunto com o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, com uma assistente social lotada na 10ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões e com uma assistente social lotada na Promotoria da Infância e Juventude - CIACA, tendo como objetivo geral fomentar iniciativas de articulação dos segmentos envolvidos com o trabalho na área da infância e da juventude, buscando trabalhar com a questão da superação do fenômeno da violência nas escolas, levando em conta a realidade local, bem como as alternativas para o enfrentamento da referida questão e a busca da cultura da paz.

l) Projeto “Envelhecendo com Dignidade”

Foi feita minuta de projeto, elaborado em conjunto com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e uma assistente social lotada na 10ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões, tendo como objetivo geral verificar, provocar e articular a criação, a sistematização e/ou o aperfeiçoamento da Rede Social de Atendimento ao Idoso, no âmbito municipal, com vista à efetivação e à garantia dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

m) Reuniões sobre Depoimento Único

A partir da experiência, já em execução, do “depoimento sem dano”, que possibilita à criança ou ao adolescente vítima de violência sexual prestar depoimento, em juízo, em sala reservada, com isolamento acústico, onde é inquirido por psicólogo e assistente social, sendo este, acompanhado por juiz, promotor de justiça e advogado de defesa, em sala separada, através de sistema de vídeo e microfones, este Gabinete tomou a iniciativa de convidar especialistas do Ministério Público, na matéria supramencionada, em reuniões que estão sendo realizadas periodicamente, com finalidade de, através do somatório de conhecimentos, avaliar a possibilidade de ser adotado depoimento único, na hipótese acima aludida.

n) Encontro Estadual “Estratégias Institucionais para a Proteção do Meio Ambiente”

Durante a realização do referido evento, de iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, estará disponibilizado espaço para que este Gabinete divulgue iniciativas, dos Promotores de Justiça na área ambiental e vinculados aos princípios da responsabilidade social, que resultaram em benefício da comunidade. Assim, através de e-mail circular, foi solicitado aos Promotores de Justiça que remetessem material acerca do tema. O material remetido estará exposto no encontro, em *banners*, bem como já foi disponibilizado na internet, na página do evento.

o) Apoio ao Projeto “Educação ambiental como meio de humanização dos abrigos”

A Promotoria de Justiça da Comarca de Viamão, elaborou projeto que tem por objetivo trabalhar a auto-estima de crianças e adolescentes recolhidos em abrigos públicos.



Foi solicitada a este Gabinete a organização de reunião, contatando organizações não-governamentais com atuação na área de meio ambiente. No dia 12 de julho do corrente, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público, realizou-se dita reunião para apresentação do projeto.

p) Reuniões com o Grupo Gerdau

A primeira delas, em companhia do Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, consistiu no contato com o Chefe do Fundo Pró-Infância Gerdau, objetivando o conhecimento do trabalho da referida empresa, na área social, e a possibilidade da destinação de recursos para projetos. Na ocasião o referido preposto disponibilizou ao Ministério Público, gratuitamente, *software* que permite cálculo automático do valor a ser abatido do imposto de renda nas doações para entidades de atendimento à criança e ao adolescente. A segunda reunião contou com as presenças da 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo e da Presidente da entidade CEDEDICA, do referido município, com a finalidade de obter recursos para assistir adolescentes que cumprem medida sócio-educativa em meio aberto, bem como trabalho de promoção social com as mães dos referidos jovens. Desta articulação resultou na entrega de projeto por parte da entidade e o compromisso da empresa em estudá-lo.

q) Reunião na FIERGS

Foi realizada a reunião na FIERGS com a finalidade de apresentar o projeto do CEDEDICA para a obtenção de recursos, tendo seu Presidente determinado ao Coordenador Administrativo-Financeiro e de Articulação Empresarial a análise da proposta e possibilidade de seu financiamento.

r) Associação para a Humanização do Sistema Penitenciário

Por determinação institucional, este Gabinete integrou-se ao trabalho realizado pela Promotoria de Justiça de Controle e Execução Criminal, que tem por finalidade apoiar as iniciativas da Associação Humanizar, cuja primeira atividade consistirá na realização de evento, no Palácio do Ministério Público, pretendendo contar com palestras de especialistas para disseminar uma cultura de humanização do sistema penitenciário.

s) Abuso Sexual de Crianças Indígenas

Trabalho conjunto com o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude e Promotores de Justiça da cidade de Passo Fundo e região, objetivando apurar a responsabilidade dos autores de denúncias relativas a abuso sexual praticado contra crianças indígenas e contaminação por doenças venéreas, após recebimento de ofício enviado pelo CONANDA.

t) Campanha para coibir a venda de bebidas alcóolicas para crianças e adolescentes

Em conjunto com o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, através de parceria com o Sindicato Médico do RS – SIMERS, está sendo estruturada campanha que será lançada, por ocasião do Programa Veraneio Cidadão 2006, com a finalidade de organizar ações, envolvendo prefeituras municipais, comerciantes e



comunidade, visando a conscientização e a fiscalização que coíba a venda de bebidas alcóolicas para crianças e adolescentes.

u) Projeto “Habitat para as Ilhas”

Conta com a participação do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística e do Hospital Moinhos de Vento. Tem por finalidade a construção de 100 casas, centro de educação, centro de convivência, restaurante, escola e farmácia comunitária.

v) Projeto “Qualidade de vida para as pessoas do Ministério Público”

Projeto elaborado dentro do Programa de Responsabilidade Social do Ministério Público e que tem como objetivo geral a formatação de um Programa de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho para o Ministério Público, baseado nos aspectos mais valorizados por seus membros e servidores. A primeira etapa do projeto é a de sensibilização para a qualidade de vida, através da palestra "O que pode ser feito em qualquer tempo, não será feito em tempo nenhum! Qualidade de vida, viva com qualidade", realizada pelo Sr. Nelson Bittencourt, Diretor da Área de Qualidade de Vida da Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-RS, no dia 15 de dezembro do corrente, no auditório do Palácio do Ministério Público. A segunda etapa do projeto é a aplicação de um piloto de questionário que está sendo realizado até o dia 23 de dezembro do corrente, dirigido a membros, servidores e estagiários lotados nos setores localizados no prédio da Rua Santana.

x) Elaboração e Lançamento do Programa de Responsabilidade Social do Ministério Público

O Gabinete, em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento Organizacional – DDO (Unidade de Organização e Métodos e Unidade de Organização e Desenvolvimento Institucional), elaborou proposta de atuação que teve início com o estudo da inserção do conceito de responsabilidade social, oriundo da iniciativa privada, e sua aplicação no setor público. Após transpor-se tal óbice, chegou-se à formulação de linhas de atuação preconizadas no citado programa, bem como à definição das atividades e projetos que serão executados por este Gabinete, em conjunto com os demais setores da Instituição, para a implantação do Programa de Responsabilidade Social do Ministério Público. No dia 15 de dezembro do corrente, no auditório do Palácio do Ministério Público, ocorreu o lançamento do referido programa, contando com a participação da Administração Superior; Procuradores e Promotores de Justiça e servidores.



3 Memorial do Ministério Público

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, ao assumir a prerrogativa de construir a narrativa de sua própria história, contribuindo na arquitetura de sua identidade institucional e na divulgação de suas competências constitucionais junto à sociedade, depara-se com o desafio de conquistar um novo campo historiográfico. Assim, surgiu o Memorial do Ministério Público, que, em 2005, teve as seguintes ações:

a) Recuperação da História do Ministério

- Arquivamento de fitas com gravações de palestras de membros do Ministério Público;
- Arquivamento de fitas VHS e K7 de entrevistas dos membros do Ministério Público;
- Atualização de banco de dados para o acervo documental, fotográfico, bibliográfico e audiovisual;
- Alimentação do banco de dados;
- Criação e conclusão de arquivo adequado para a guarda do acervo;
- Encadernação de todos os periódicos produzidos pela Associação do Ministério Público do RS;
- Em projeto, um “Caderno de Imagens” sobre a restauração do antigo Palácio Provisório, hoje Palácio do Ministério Público do RS;
- Participação na coleta e avaliação da documentação do Senhor Tarso Dutra;
- Degração e transcrição de fitas K7 usadas em entrevistas.

b) Publicações e Prêmios

- Artigo: “Dra. Sophia Galanternick: uma mulher fora do lugar”, Revista do Ministério Público do RS, nº 55, Maio a Agosto/2005, p. 11.
- Livro: Júlio de Castilhos e o Paradoxo Republicano
- Livro: Acontecimentos Políticos do Rio Grande do Sul – Partes I e II
- Livro: Da Vida Para a História – Reflexões Sobre a Era Vargas
- Livro: Cultura Italiana - 130 Anos
- Livro: Olhar Feminino, Vol. III da Série “Histórias de Vida do Ministério Público do RS”
- Folder: Um Olhar Farroupilha – Guido Mondin, Arte e História



c) Programa de Exposições e Eventos

- **PROJETO DE VISITAÇÃO**

Memorial do Ministério Público, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, recebeu turmas de novos servidores, como parte do treinamento oficial. Na oportunidade, além da apresentação de vídeo institucional sobre a memória institucional, foi divulgada, àqueles recém ingressos nos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de se conhecer o passado, de se recuperar e preservar a memória institucional e, assim, respeitar e valorizar o espírito de corpo que deve prevalecer em nossas relações funcionais. Também recebeu escolares da rede municipal e estadual de educação, apresentando-os ao histórico prédio que abriga a sede do Ministério Público Estadual.

- **REALIZAÇÃO DO EVENTO - 170 ANOS REVOLUÇÃO FARROUPILHA E 130 ANOS IMIGRAÇÃO ITALIANA E EXPOSIÇÃO- TELAS DE GUIDO MONDIN**

O Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou oficialmente, no dia 02 de maio, a programação alusiva aos 170 anos da Revolução Farroupilha e aos 130 anos da Imigração Italiana no Estado. A solenidade, que aconteceu no Subsolo do Palácio do Ministério Público, contou com a exposição de 13 telas do pintor Guido Mondin, que retratam cenas da Revolução Farroupilha. Na ocasião, foi assinado Termo de Cooperação entre o Ministério Público e a Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de, através da união de esforços, viabilizar a realização de atividades conjuntas para celebrar a passagem dos 170 anos da Revolução Farroupilha, dos 170 anos de fundação do parlamento gaúcho e dos 130 anos da imigração italiana.

- **PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO SITE**

A equipe do Memorial do Ministério Público intensificou projeto de reformulação do site da instituição, adequando o formato ao usado pela Procuradoria-Geral de Justiça. Atualmente, o site do Memorial do Ministério Público possibilita ao usuário navegar por vários aspectos significativos da história do Ministério Público, da edificação - o prédio do Palácio Provisório, construído em 1857 e conhecido popularmente como “Forte Apache” - e da Praça da Matriz. Possui menus de abertura que possibilitam uma viagem às datas significativas da evolução da arquitetura, por exemplo, com submenus combinados com ícones figurativamente colocados no formato de uma máquina fotográfica, cada entrada possibilitando a visão das plantas baixas de todos os pavimentos do prédio. O site permite aos usuários também uma navegação pela história da Praça da Matriz, com uma cronologia precisa dos fatos históricos. Através de pesquisa iconográfica detalhada, o pesquisador terá a oportunidade de visualizar cenas dos períodos históricos. No menu de abertura, é possível conhecer as atividades realizadas pelos três programas atuantes e suas linhas de ação. No programa de memória oral, conhecimento sobre os depoimentos e seus autores; no programa de exposições e eventos, um passeio por todas as mostras já realizadas, período de duração e imagens; e, finalmente, no Programa de Pesquisas e Publicações, as obras editadas pelo Memorial, com breve resenha das mesmas. Concluindo, e como mote central das atividades executadas, há o acervo do Memorial do Ministério Público em números.



- **REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO “JÚLIO DE CASTILHOS E O PARADOXO REPUBLICANO”**

O Memorial do Ministério Público, mais do que se dedicar ao estudo, à recuperação e à preservação de seu passado, esforçou-se mais uma vez, nesse ano, para ultrapassar as fronteiras de sua memória institucional, inaugurando a série “Sujeito & Perspectiva” com o lançamento da obra “Júlio de Castilhos e o Paradoxo Republicano”, onde sistematizou e compilou toda a discussão historiográfica produzida no Seminário Internacional Raízes Centenárias - O legado de Júlio de Castilhos. Este livro é o resultado de um valioso trabalho de parceria entre o Memorial do Ministério Público, o GT de História Política da Associação Nacional de História, a Laser Press Comunicações, a UNISINOS, a UERGS e o BANRISUL, que alcançou grande repercussão na mídia e no meio acadêmico.

- **REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “DIÁRIOS DA REVOLUÇÃO DE 1893”**

Com a inauguração da exposição “Diários da Revolução de 1893”, o Memorial do Ministério Público oportunizou o acesso a uma fonte elucidativa do período de transição entre o Império e a República, que há mais de cem anos permanecia desconhecida do público e dos próprios historiadores. A exposição retratou cenas e episódios marcantes da Revolução em painéis compostos em preto e branco com fundos de nanquim, acompanhando mais uma iniciativa do Memorial do Ministério Público, que iniciou em 2004, com a edição do terceiro volume da série “Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul – Diários da Revolução de 1893”, recuperando fontes que estavam esquecidas e trazendo a público documentos inéditos, fundamentais para enriquecer o debate em torno de nossa identidade.

- **REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “UM OLHAR FARROUPILHA – GUIDO MONDIN – ARTE E HISTÓRIA”**

A mostra, resultado da parceria realizada entre o Ministério Público e a Assembléia Legislativa, trouxe ao grande público reprodução de 14 telas de Guido Mondin que retratam a saga de uma das mais longas rebeliões da história brasileira. Montada no Vestíbulo Nobre da Assembléia Legislativa, a mostra de telas a óleo do pintor e parlamentar gaúcho Guido Mondin, comemorativa aos 170 anos da Revolução Farroupilha e da fundação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, assinalou também os 130 anos da imigração italiana, ressaltando a integração existente entre diferentes culturas e etnias na conformação política e social do Estado e do País. O catálogo que acompanhou a mostra expositiva foi resultado da pesquisa histórica e contextualização realizada pelos historiadores do Memorial do Ministério Público, bem como, a estruturação de texto biográfico sobre o pintor e a Revolução Farroupilha.

- **REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “MEMÓRIA DE GUERRA – LEMBRANÇAS FARROUPILHAS”**

O Memorial do Ministério Público, com o apoio do Museu Histórico Nacional do Uruguai, da Associação Família do General Bento Gonçalves da Silva, da pesquisadora Elma Sant’Ana e da Laser Press Comunicações, organizou a mostra “Memória de Guerra – Lembranças Farroupilhas”, composta de pertences originais de Bento Gonçalves e Giuseppe Garibaldi. A exposição reuniu uma ampla gama de objetos, fotografias e documentos relativos à participação de Bento Gonçalves,



Giuseppe e Anita Garibaldi nos episódios da Guerra dos Farrapos e no Uruguai. O evento foi o resultado de uma importante articulação internacional, protagonizada pelo Memorial do Ministério Público junto ao Museu Histórico Nacional do Uruguai, órgão ligado ao Ministério da Educação e da Cultura daquele país, permitindo maior aproximação entre as instituições e consolidando as linhas mestras de um profícuo intercâmbio cultural.

- **REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL “170 ANOS DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA – O LEGADO DE BENTO GONÇALVES, GARIBALDI E ANITA”**

O seminário internacional intitulado 170 Anos da Revolução Farroupilha – O Legado de Bento Gonçalves, Garibaldi e Anita, promovido em Porto Alegre, entre os dias 14 e 16 de setembro, reuniu professores e pesquisadores do país e do estrangeiro. Um dos destaques foi a presença de Annita Garibaldi Jallet, famosa constitucionalista europeia e bisneta de Giuseppe Garibaldi. O evento construído, através de parceria com a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado, além de outros parceiros institucionais, é o terceiro de uma série promovida pelo Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, pelo GT de História e Política da ANPUH e por uma rede de instituições públicas e privadas que, a partir de 2003, já analisou os vultos históricos de Júlio de Castilhos e Getúlio Vargas. Seminário de grande importância, tratou de um dos episódios mais expressivos de nossa história, não só regional como nacional. Os conferencistas e painelistas convidados discorreram sobre temas diversos: o negro, a mulher na Revolução Farroupilha, o contexto político e ideológico, a gestação dos mitos, a participação dos estrangeiros no movimento farroupilha e a relação da Revolução com a vizinha República do Uruguai. O resultado foi muito proveitoso, não só pela importância dos temas e pela qualidade dos palestrantes, como por haver suscitado que o Memorial do Ministério Público fosse convidado a participar de projeto que Itália e França desenvolvem para as celebrações do bicentenário do nascimento de Giuseppe Garibaldi, em 2007.

- **RESTAURAÇÃO LENÇO FARROUPILHA**

O Memorial do Ministério Público, com o apoio do Museu Histórico Nacional do Uruguai, somou esforços para que a organização da mostra “Memória de Guerra – Lembranças Farroupilhas”, composta de pertences originais de Bento Gonçalves e Giuseppe Garibaldi, fosse realizada dentro das mais seguras e modernas técnicas museográficas, cuidando para que as peças do acervo pertencentes ao Museu ficassem preservadas durante o tempo de realização da mostra. Nesse sentido, o Memorial do Ministério Público tomou a si a tarefa de restauração do Lenço Comemorativo da Revolução Farroupilha, datado de 20 de setembro de 1835, cujo estado de conservação estava bastante fragilizado, segundo laudo técnico de restauração.

- **REALIZAÇÃO DO EVENTO RACISMO E XENOFOBIA**

No dia 20 de outubro, o Memorial do Ministério Público lançou a 2ª edição do Projeto “Rio Grande, uma Terra para Todos”, onde, em conjunto com o CEAF, promoveu o painel “Racismo e Xenofobia”. O evento contou com as presenças do Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais, Dr. Mauro Henrique Renner, do ex-ministro das pastas de Relações Exteriores e de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Celso Lafer, e do presidente da Sociedade Psicanalítica Internacional, Cláudio



Laks Eizerik, que discorreram sobre a tolerância numa sociedade marcada pela diversidade, focando aspectos culturais, jurídicos e psicológicos que muito interessam ao Ministério Público e à sociedade.

- **CADERNO CASA & CIA – MEMÓRIA ARQUITETADA**
Em virtude das gestões promovidas pelo Programa de Exposições e Eventos, no dia 04 de outubro, o Caderno Casa & Cia de Zero Hora editou matéria especial sobre o Palácio do Ministério Público – “Memória arquitetada” –, onde foram ressaltados os aspectos preservacionistas da obra de restauração e a perfeita integração entre a arquitetura do passado e a do presente, mostrando a preocupação do Ministério Público em disponibilizar à sociedade a importância e o valor histórico do prédio que ocupa o coração da cidade.
- **REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO “JÚLIO DE CASTILHOS E PARADOXO REPUBLICANO”**
O Memorial do Ministério Público reeditou raro livro histórico, que compõe a Série “Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul”, em seu quarto volume. O livro “Acontecimentos Políticos do Rio Grande do Sul - Parte I e II”, do jornalista Gustavo Moritz, é uma das obras mais importantes sobre a história do nosso Estado. Sua primeira parte foi lançada em 1939, contendo os acontecimentos ocorridos entre os anos de 1889 e 1891. Com o sucesso da obra, o autor foi incentivado a escrever o segundo volume, ampliando o período histórico até o ano de 1895. Esse sonho, no entanto, não foi concretizado na época, pois o jornalista faleceu em 1945. Passados 60 anos de sua morte, o Memorial, com o apoio da família de Moritz, decidiu publicar a segunda parte, baseada nos textos escritos pelo jornalista no Correio do Povo, onde o autor trabalhou por 35 anos como repórter, redator e chefe da Revisão, levando à comunidade o estudo de um período até hoje desconhecido do grande público.
- **REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO “DA VIDA PARA HISTÓRIA – REFLEXÕES SOBRE A ERA VARGAS”**
Por ocasião do cinquentenário da morte de Getúlio Vargas, em agosto de 2004, renomados historiadores e pesquisadores reuniram-se em Porto Alegre para decifrar os enigmas, muitos deles até hoje sem solução, propostos aos estudiosos pelo grande mito da política brasileira, durante o Seminário Internacional “Da Vida para a História – O Legado de Getúlio Vargas”. As conferências de importantes historiadores, como Thomas Skidmore, foram reunidas no segundo volume da série Sujeito & Perspectiva, editada pelo Memorial do Ministério Público. A edição do livro “Da Vida para História – Reflexões sobre a Era Vargas”, uma imersão na trajetória desse extraordinário dirigente, resultado concreto desse seminário internacional, constituiu inestimável contribuição à valorização de nossa história. O evento teve grande repercussão na mídia, contando inclusive como matéria de capa do Caderno de Cultura do jornal “O Globo”, de circulação nacional.
- **REALIZAÇÃO DO PAINEL “OLHAR FEMININO: AS MULHERES NO MINISTÉRIO PÚBLICO”**
O painel “Olhar Feminino: as mulheres no Ministério Público” foi realizado no dia 3 de novembro, como parte integrante da 51ª Feira do Livro de Porto Alegre. O painel, organizado pelo Memorial, contou com a participação de Cíntia Vieira Souto, historiadora do Ministério Público, com o tema “As mulheres nas carreiras jurídicas”; Marly Raphael



Mallmann, Procuradora de Justiça, falou sobre "O ingresso no Ministério Público na década de 1970"; Jacqueline Fagundes Rosenfeld, Procuradora de Justiça, contou sua "Experiência como Corregedora-Geral do Ministério Público"; Simone Mariano da Rocha, Procuradora de Justiça, discorreu sobre sua "Experiência como vice-Presidente da Associação do MP-RS"; e Angela Salton Rotunno, Promotora de Justiça, sobre o tema "A mulher promotora no século XXI".

- **REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO "OLHAR FEMININO"**

O livro "Olhar Feminino", sexta obra editada pelo Memorial do Ministério Público apenas neste ano, foi organizado pela historiadora do Ministério Público Cíntia Vieira Souto, juntamente com Patrícia Sanseverino e Márcia de La Torre, historiadoras da Axt Consultoria Histórica. O livro conta com 16 depoimentos, todos de mulheres relacionadas à Instituição: as Procuradoras de Justiça Jacqueline Fagundes Rosenfeld, Maria Regina Fay de Azambuja, Marly Raphael Mallmann, Sílvia Cappelli e Simone Mariano da Rocha; a Desembargadora Maria Isabel de Azevedo Souza (a primeira gaúcha a tornar-se Desembargadora pelo quinto constitucional do Ministério Público); as Promotoras de Justiça Ana Maria Moreira Marchesan, Angela Salton Rotunno, Eunice Ribeiro Chalela, Sandra Goldman Ruwel e Sophia Galanternick Sturm; as servidoras Ieda Jussara Rivarolly e Vera Lúcia von Hoonholtz Laitano; e Blanca Carpena de Menezes, Neusa Maria Pinto e Tania Sporleder de Souza, esposas de proeminentes integrantes do Ministério Público. A obra pretende contar, pela voz das protagonistas, parte da história de luta e de superação levada a cabo pelas mulheres para conquistar o seu merecido espaço no Ministério Público, analisando também a situação da mulher hoje, na instituição e na sociedade brasileira.

- **ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o seu Memorial firmaram Termo de Cooperação com a Assembléia Legislativa do Estado com a finalidade de, através da união de esforços, viabilizar a realização de atividades conjuntas para celebrar a passagem dos 170 anos da Revolução Farroupilha, dos 170 anos de fundação do parlamento gaúcho e dos 130 anos da imigração italiana. Fizeram parte das atividades o Seminário Internacional "170 anos da Revolução Farroupilha. O Legado de Bento Gonçalves, Garibaldi e Anita", a Exposição itinerante "Um Olhar Farroupilha", com reproduções de telas de Guido Mondin, e o Livro-Catálogo de reproduções de tela de Guido Mondin, do acervo da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

- **ASSESSORIA TÉCNICA AO ACERVO "ARQUIVO TARSO DUTRA"**

O Memorial do Ministério Público, juntamente com a Divisão de Documentação/Unidade de Arquivo, iniciou trabalho técnico com o Arquivo Tarso Dutra. Foi elaborado um Projeto de Intervenção Arquivística, o qual foi apresentado à Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos, que instaurou o Inquérito Civil nº 01128.00129/2004 para apurar responsabilidades sobre o abandono do acervo em questão e definir-lhe uma destinação de pertinente interesse social. A Comissão Curadora do Acervo, formada pelo Ministério Público, pela Secretaria de Estado da Cultura, pela OAB e pela Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura, confiou a guarda do acervo ao Arquivo Histórico do Rio



Grande do Sul, na sala do Acervo da Comissão da Luta Contra a Ditadura. Iniciou-se, então, um trabalho de organização do acervo, que se encontrava em precárias condições de armazenamento e conservação. Participaram desse trabalho os historiadores e estagiários do Memorial e os arquivistas da Divisão de Documentação do Ministério Público. Prevê-se a finalização deste trabalho para o primeiro semestre de 2006.

d) Programa de História Oral/ Programa de Pesquisas e Publicações

Neste ano, trabalhou-se na organização de dois livros: “Olhar Feminino”, já publicado, e “Histórias de Vida”, 4º Volume, ainda não publicado.

Com relação ao “Olhar Feminino”, foram feitas as seguintes textualizações: Ana Maria Marchesan, Ieda Rivarolly, Jacqueline Rosenfeld, Simone Mariano da Rocha, Vera Lúcia von Hoonholtz Laitano, além da elaboração dos currículos das 16 depoentes e revisão das demais entrevistas, tarefa realizada com o auxílio da taquígrafa Sonia Pinto. Em conjunto com Patrícia Sanseverino, foi escrita a introdução do livro. Já para a organização do vol. IV da série “Histórias de Vida”, além da introdução escrita por Günter Axt e Álvaro Bischoff, foram realizadas as indexações das seguintes entrevistas: Garibaldi Wedy, Ibsen Pinheiro, Oscar Freitas, Paganella Boschi, Paulo Moraes Dutra e Plínio de Arruda Sampaio. Ainda para a organização do livro, foram elaborados os currículos dos depoentes.

A partir de janeiro de 2005, começou-se a reorganização do Banco de História Oral. Foram abertas todas as pastas para a identificação de entrevistas não enviadas, alterações que não haviam sido passadas para o banco de dados do computador, material doado que se encontrava junto com as entrevistas, etc. Em primeiro lugar, foram padronizadas as entrevistas publicadas nos livros “Histórias de Vida 1 e 2”, de modo a coincidirem com a versão autorizada que consta no computador. Em diversos casos, tal não ocorria. Foram feitas as correções de Renato Alves de Oliveira e as textualizações de Joaquim Maria Machado, Ailton Aloísio Michels, Loreno Zamboin, Reginald Felker, José Augusto Amaral de Sousa (entrevista feita em 2005), Cândido Norberto (entrevista feita em 2005). Foi também atualizada a planilha do PHO, que tem sido atualizada a cada vez que ocorre uma alteração.

No dia 9 de novembro de 2005, o Memorial entrevistou o Dr. Moisés Velasquez, que foi deputado estadual na década de 1970 e contribuiu com importantes projetos e emendas para o Estatuto do Ministério Público. Moisés é pai do Promotor de Justiça Miguel Velasquez.

e) Histórico das Promotorias de Justiça

Foi feita pesquisa sobre o histórico, a legislação e a nominata dos Promotores de Justiça que atuaram em diversas Promotorias do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Até a presente data foi realizada pesquisa em 28 (vinte e oito) Promotorias: Antônio Prado, Cacequi, Cachoeirinha, Campo Bom, Caxias do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito, Guaíba, Jaguarão, Lajeado, Lavras do Sul, Marau, Nonoai, Panambi, Pinheiro Machado, Planalto, Restinga Seca, Santo Augusto, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Tapera, Taquara, Teutônia, Tupanciretã, Venâncio Aires e Veranópolis. Para a realização da pesquisa, foram utilizados os dados constantes no Banco de Dados de Membros Inativos do MP. As informações sobre os membros em atividade foram utilizadas mediante informações repassadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como pela Divisão de Recursos Humanos.



II SUBPROCURADORIAS-GERAIS DE JUSTIÇA

1 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Órgão Auxiliar do Ministério Público, destina-se a auxiliar o Procurador-Geral de Justiça na sua atuação como Órgão de Execução.

Segundo disposição da Lei nº 7.669, de 17 de Junho de 1982 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos compete¹:

I - substituir o Procurador-Geral em suas faltas;

II - coordenar os serviços da Assessoria;

III - coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, entre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação;

IV - remeter, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, relatório dos processos recebidos e dos pareceres emitidos pelos Procuradores de Justiça junto aos Tribunais;

V - elaborar, anualmente, o relatório geral do movimento processual e dos trabalhos realizados pela Assessoria, remetendo-o ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

VI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas."

Com o advento do Provimento nº 15/2003, de 10 de abril de 2003, dispondo sobre a Administração do Ministério Público, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos foi atribuída nova incumbência, qual seja, a supervisão das Procuradorias

¹ Redação do *caput* do art. 17, da Lei nº 7.669/82.



com atuação delegada em funções de execução nas áreas recursal, de crimes de Prefeitos e de defesa do patrimônio público.

Em decorrência dessas disposições legais, cumpre à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, rotineiramente:

- manejar a escala de substituições dos Procuradores de Justiça em atuação perante os Tribunais locais (Tribunal de Justiça, Tribunal Militar, Tribunal de Contas) e Junta Comercial, providenciando as designações nos casos de substituições (p.ex.: nos casos de férias, licenças) dos respectivos titulares;
- elaborar a escala de férias dos Procuradores de Justiça, observando a proposição dos Procuradores de Justiça Coordenadores das Procuradorias de Justiça Criminal e Cível;
- organizar o material necessário ao comparecimento do Procurador-Geral de Justiça, ou de quem lhe faça as vezes, nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça;
- elaborar relatórios, mensais e anuais, dos feitos distribuídos à Assessoria Jurídica e aos Procuradores de Justiça em atuação perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Militar, Tribunal de Contas e Junta Comercial;
- realizar reuniões periódicas com os integrantes das Procuradorias de Justiça para fixar orientações, sem caráter vinculativo, com encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça e para deliberação sobre matéria administrativa;
- realizar reuniões com os Procuradores de Justiça Coordenadores das Procuradorias com atuação delegada (Procuradoria de Recursos e Procuradoria de Prefeitos e com os membros da Assessoria Jurídica;
- coordenar as tarefas da Sala do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça, onde se desenvolvem atividades de apoio aos Órgãos do Ministério Público e de atendimento ao público externo que busca a Instituição nas instalações do Tribunal de Justiça;
- receber, controlar e distribuir os processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça à Assessoria Jurídica.

O Quadro de Pessoal da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos contou, em 2005, com 2 (dois) Procuradores-Assessores e 4 (quatro) Promotores-Assessores, além de 13 (treze servidores e 5 (cinco) estagiários.

1.1 Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

A Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos é responsável pela rotina administrativa, cabendo-lhe receber e expedir documentos, registrar e distribuir processos à Assessoria Jurídica, com a conseqüente devolução dos autos à origem.

Também incumbe à Secretaria cumprir as diligências necessárias à instrução de expedientes instaurados no âmbito da Assessoria Jurídica, bem como



acompanhar o andamento de processos de interesse da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos junto aos órgãos do Poder Judiciário.

Em 2005, a Secretaria elaborou, entre outros documentos, 729 ofícios, 111 comandos de portaria e 69 memorandos.

1.2 Assessoria Jurídica

À Assessoria Jurídica cumpre examinar:

- processos e expedientes que versem sobre a suscitação de inconstitucionalidade de leis e de atos da administração pública estadual e municipal;
- promoções de arquivamento não homologadas em Inquéritos Policiais (art. 28 do CPP), em Inquéritos Policiais Militares (art. 397 do CPPM) e em Procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 181, § 2º, do ECA), com o oferecimento de denúncia/representação, se for o caso;
- conflitos de atribuições estabelecidos entre membros do Ministério Público;
- recursos ordinários em *Habeas Corpus* e em Mandados de Segurança interpostos nos feitos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça;
- representações para fins de intervenção Federal no Estado e deste nos Municípios;
- precatórios²;
- expedientes administrativos;
- representações cíveis e criminais dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça.

Em 2005, a Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos deu continuidade ao serviço, iniciado em 2004, relativo ao registro das Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas perante o Tribunal de Justiça do Estado. Assim, foram catalogados dados atinentes às ADIns propostas em 2000 e 2001, faltando apenas a indexação de alguns poucos acórdãos, ainda não obtidos junto ao Tribunal de Justiça. Também foram coletados os dados (incluindo-se petições e pareceres) das ADIns propostas pelo Procurador-Geral de Justiça em 1999. Todas essas informações estão disponibilizadas na Internet (www.mp.rs.gov.br), juntamente com dados relativos às ADIns dos anos de 2003 a 2005, incluindo-se a disponibilização das peças processuais mais importantes, tais como petições iniciais, pareceres, acórdãos e recursos.

² Em 2002, a Assessoria Jurídica deixou de efetuar o exame formal e aritmético de precatórios, excetuando-se os casos de inadimplemento, pedidos de seqüestro de verbas e de intervenção da União no Estado e deste nos Municípios, conforme parecer lançado no Expediente Administrativo 9880-0900/02-3, de 22 de julho de 2002.



Processos Recebidos pela Assessoria Jurídica				
TIPO DE PROCESSO	Saldo Anterior	Recebidos	Devolvidos	Saldo Final
ADM – ADMINISTRATIVOS	30	249	245	34
ADM ESPECIAL	1	22	22	1
AG – AGRAVO DE INSTRUMENTO ³	0	1	1	0
CA – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	7	30	33	4
CC – CONFLITO DE COMPETÊNCIA	0	142	131	11
DIV – DIVERSOS	47	127	133	41
ECA – PROCED. REF. ECA	0	10	9	1
IADEP – ASSJUR – IMPROBIDADE DEPUTADO	0	1	1	0
IAGOV – ASSJUR – IMPROBIDADE GOVERNADOR	1	2	1	2
IASEC – IMPROBIDADE SECRETÁRIO	3	6	8	1
INC – INCONSTITUCIONALIDADE	110	353	322	141
IPANH – INQUÉRITO POLICIAL ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO	3	73	65	11
IPFP – INQUÉRITO POLICIAL FORO PRIVILEGIADO	14	89	58	45
ITV E- REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO EM MUNICÍPIO	46	22	66	2
ITV F – REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO	48	27	73	2
MS – MANDADO DE SEGURANÇA	25	47	64	8
PRC – PRECATÓRIO	14	51	60	5
RHC – RECURSO ORDINÁRIO EM <i>HABEAS CORPUS</i>	0	0	0	0
RMS- RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA	0	17	16	1
Total	349	1269	1308	310

Processos Recebidos pela Assessoria Jurídica (Comparativo com anos anteriores)								
ANO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	T
REE	3899	8348	7737	11048	882	211	0	49077
AGR	165	141	152	304	449	62	1	5721
RO	11	23	7	19	19	12	17	349
PRE	1857	2586	3779	1999	31	19	51	15689
ADI	368	270	202	226	314	317	353	2993
MS	73	73	72	69	104	147	47	1204
DIV	356	350	298	1032	377	257	127	5128
ITV	155	260	285	393	168	292	111	1677
ADM	139	69	126	216	239	313	271	1886
CRZ	0	123	63	0	0	0	0	186
IADEP	0	0	0	0	0	0	1	1
IAGOV	0	0	0	0	0	0	2	2
IASEC	0	0	0	0	0	0	6	6
CC	0	0	51	36	50	120	142	399
TOTAL	7023	12243	12272	15342	2633	1750	1129	84318

³ Considerados apenas os processos recebidos pela Assessoria Jurídica.



Dentre os membros da Assessoria Jurídica, 02 (dois) prestam assessoramento à Administração do Ministério Público em temas de cunho jurídico-administrativo, visando conferir maior agilidade e uniformidade nos posicionamentos jurídicos a serem adotados nos procedimentos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça.

1.3 Núcleo Processual

O Núcleo Processual, subordinado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, é o setor responsável pela distribuição de processos às Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, bem como pela organização do material necessário ao comparecimento dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça.

1.4 Sala do Ministério Público Junto ao Tribunal de Justiça

Aos serviços da Sala do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça incumbe prestar atendimento ao público que busca o Ministério Público no prédio do Tribunal de Justiça, bem como prestar apoio aos Procuradores de Justiça em dias de sessão de julgamento, além de prestar auxílio aos demais Órgãos da Instituição e, por vezes, até para Órgãos de Ministérios Públicos de outros Estados, no que concerne à extração de cópias de peças processuais e retirada de processos em carga.

Referida sala dispõe de computador com acesso à *Internet* e à *Intranet* do Ministério Público para o fim de propiciar a solicitação, *on line*, de interposição de recursos à Procuradoria de Recursos, mediante o uso de formulário eletrônico. Em 2005, referida sala passou a utilizar *scanner* para o fim de digitalizar cópias de peças processuais solicitadas pelos diversos setores e remetê-las mediante o uso de correio eletrônico.

No ano que passou, a Sala do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça enviou, no âmbito estadual, 1.704 acórdãos, 19 pareceres e 186 outras peças processuais. Para fora do Estado, encaminhou 57 acórdãos solicitados.

1.5 Procuradorias de Justiça com Atuação Delegada

Com o advento do Provimento nº 15/2003, que dispõe sobre a administração do Ministério Público, as Procuradorias de Justiça com atuação delegada, destinadas a atuar em funções de execução nas áreas recursal, de crimes de Prefeitos e de defesa do Patrimônio Público, ficaram sob a supervisão do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

1.5.1 Procuradoria de Recursos

A Procuradoria de Recursos passou a funcionar no decorrer de abril de 2003, resultando da extinção do então Departamento de Recursos, bem como das alterações efetuadas na Assessoria Jurídica, donde foram deslocados, inicialmente, membros e servidores para compor, juntamente com os serviços auxiliares do extinto Departamento, a equipe de atuação nos feitos cujos recursos se dirigem aos Tribunais Superiores.

A referida Procuradoria dividiu seus trabalhos em duas frentes: uma para atuar na condição de “custos legis”, emitindo opinião quanto à admissão de recursos especiais e extraordinários, e, ainda, no oferecimento de contra-razões a tais recursos nos casos em que o Ministério Público figure como recorrido; outra para auxiliar os membros do Ministério Público



na elaboração, na execução, no acompanhamento e no julgamento de recursos de competência do Tribunal de Justiça local e, especialmente, dos Tribunais Superiores, bem como para interpor recursos perante os mesmos.

A Procuradoria de Recursos conta com 01 (um) Procurador-Assessor, 08 (oito) Promotores-Assessores, além da colaboração de 42 (quarenta e dois) servidores e 26 (vinte e seis) estagiários.

a) Procuradoria de Recursos – Atuação “Recorrente”

Em 2005, a Procuradoria de Recursos, na condição de “Recorrente”, apresentou a seguinte movimentação:

RELATÓRIO GERAL TOTALIZADO - DADOS GERAIS	
PROCESSOS RECEBIDOS	5484
MEDIDAS JUDICIAIS PROTOCOLADAS	4578
PROCESSOS COM INVIABILIDADE RECURSAL	747
PROCESSOS COM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ⁴	1149

ESPÉCIES DE RECURSOS INTERPOSTOS			
TIPO DE RECURSO	CÍVEL	CRIME	TOTAL
Agravo de Instrumento	46	912	958
Agravo Interno	34	0	34
Agravo Regimental	3	44	47
Apelação Cível	0	0	0
Carta Sentença	0	37	37
Embargos de Declaração	24	188	212
Embargos Infringentes	12	0	12
Medida Cautelar	2	49	51
Outros Feitos	17	45	62
Pedido de Reconsideração	4	0	4
Promoção de Praxe	0	3	3
Recurso Especial	85	2337	2422
Recurso Extraordinário	26	699	725
Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	0	8	8
Reclamação STJ/STF	0	1	1
Suspensão de Segurança	1	1	2
TOTAL	254	4324	4578

b) Procuradoria de Recursos - Atuação “Custos Legis”

No período de dezembro de 2004 a novembro de 2005, a Procuradoria de Recursos, na sua atuação como Fiscal da Lei, apresentou a seguinte movimentação processual:

TIPO DE PROCESSO	Saldo Anterior	Recebidos	Devolvidos	Saldo Final
RCI–Recursos Especiais e/ou Extraordinários Cíveis	69	14.618	13.232	1.455
AGR – Agravo de Instrumento	2	886	868	20
RCI MP PARTE – Resp/Rex Cível MP Parte*	1	280	277	4
RCR – Recurso Especial e Extraordinário Criminal*	6	1.068	1.050	24
TOTAL	78	16.852	15.427	1.503

⁴ Intimações, Manifestações pela não-intervenção e finalizações manuais.



Observa-se que no mês de maio de 2004 efetuaram-se alterações no Sistema Gerenciador de Recursos quanto ao acompanhamento dos recursos junto aos Tribunais. Assim, passou-se a lançar registro preciso da data das decisões proferidas. Anteriormente, registrava-se tão-somente a data de *lançamento* das decisões no sistema de controle. Desse modo, no presente relatório constam dados atinentes a decisões lançadas neste exercício. Entretanto, algumas podem se referir a recursos ajuizados antes do período ora relatado.

Além disso, salienta-se que vários recursos extraordinários foram interpostos juntamente com recursos especiais. Porém, cabe notar que de acordo com a sistemática recursal, onde em primeiro lugar é apreciado o recurso especial, muitos dos recursos extraordinários sequer são julgados, porquanto o provimento do especial torna prejudicada a apreciação da questão constitucional. Em razão disso, verifica-se baixa a quantidade de recursos extraordinários apreciados pelo Supremo Tribunal Federal.

1.5.2 Procuradoria de Prefeitos

A Procuradoria de Prefeitos passou a funcionar sob a supervisão do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos com o advento do Provimento nº 15/2003.

Em 01 de agosto de 2005, fundiram-se a anterior Procuradoria de Prefeitos com a então Procuradoria da Probidade Administrativa, formando-se a atual Procuradoria de Prefeitos. Dita Procuradoria localiza-se nos 10º e 21º andares do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça. No 10º andar situa-se a parte encarregada da matéria criminal; no 21º, a parte encarregada das questões de improbidade administrativa.

Convém lembrar que a Procuradoria da Probidade Administrativa foi criada em razão da edição da Lei nº 10.628/02, bem como da criação da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que detinha competência, entre outras matérias, para processar e julgar, originariamente, as ações de improbidade administrativa promovidas contra Prefeitos e ex-Prefeitos Municipais. A referida Procuradoria iniciou suas atividades em fevereiro de 2003, em função da Lei nº 10.628/02, que alterou a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, centralizando sua atuação em Processos e Inquéritos Cíveis contra Prefeitos e ex-Prefeitos.

Todavia, no dia 15 de setembro de 2005, o STF julgou a ADI 2797, proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, declarando a inconstitucionalidade do foro privilegiado instituído pelo § 2º, do art. 84, do Código de Processo Penal, que havia sido alterado pela Lei nº 10.628/2002. Porém, a Procuradoria de Prefeitos continuou analisando procedimentos investigatórios referentes a crimes de atuais Prefeitos, bem como continua oficiando em procedimentos investigatórios referentes à improbidade administrativa de Prefeitos e ex-prefeitos, até a sua conclusão (arquivamento, ação civil pública e denúncia), segundo entendimento sufragado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

a) Área Criminal

No período de dezembro de 2004 a novembro de 2005, na área criminal, a Procuradoria de Prefeitos desenvolveu as seguintes atividades:



ATIVIDADE	TOTAL
Denúncias oferecidas perante a 4ª Câmara Criminal	59
Denúncia em expedientes remetidos às Comarcas	14
Pedidos de arquivamento judiciais junto à 4ª Câmara Criminal	200
Condenações	19
Absoluções	38
Absoluções a pedido do Ministério Público	15
Denúncias recebidas	39
Denúncias não recebidas	20
Arquivamentos apreciados	184
Extinção da Punibilidade	21
Audiências da 22ª Câmara Cível no interior	43
Sessões de Julgamento - Quarta Câmara Criminal	41

b) Área de Improbidade Administrativa

Em matéria de improbidade administrativa, a movimentação processual foi a seguinte:

ANO	ACP	PRE	DEP	SEC	GOV	OUT	MP	TJ	TC	TOTAL
2003	400	2418	6	22	8	4	0	0	0	2858
2004	561	1898	8	21	5	3	0	1	0	2497
2005	191	1059	7	12	6	2	0	1	0	1278

ACP – Ação Civil Pública – Processos

PRE – Prefeitos

DEP – Deputados

SEC – Secretários

GOV – Governador

OUT – Outros

MP – Ministério Público

TJ – Tribunal de Justiça

TC – Tribunal de Contas

Ainda sobre a atuação da Procuradoria de Prefeitos, em matéria de improbidade administrativa, apresentou os seguintes resultados: 60 (sessenta) ações civis públicas ajuizadas, 53 (cinquenta e três) recursos contra decisões da 22ª Câmara Cível, 175 (cento e setenta e cinco) declinações de atribuições e 973 (novecentos e setenta e três) arquivamentos de expedientes.

Já a Secretaria da Procuradoria da Procuradoria de Prefeitos, encarregada de toda a rotina administrativa referente ao protocolo de documentos, recebimento, registro e distribuição de processos e expedientes, com a conseqüente devolução dos autos à origem, elaborou, em 2005, entre outros documentos, 2871 ofícios, 37 memorandos e 200 comandos de portarias.

1.5.3 Procuradoria de Fundações

De acordo com o artigo 19, da Lei nº 7.669/82, a Procuradoria de Fundações, chefiada por um Procurador de Justiça, tem como atribuições o seguinte:



- elaborar pareceres pertinentes a qualquer assunto sobre fundações;
- auxiliar o Procurador-Geral na aprovação dos estatutos das fundações e das alterações neles introduzidas, bem como na promoção das alterações que entender necessárias; na autorização da venda de bens imóveis das fundações e na constituição de ônus reais sobre eles; e na homologação da aprovação das contas das fundações.

Em 2005, a Procuradoria de Fundações elaborou 59 (cinquenta e nove) pareceres jurídicos e 327 (trezentos e vinte e sete) pareceres contábeis. Além disso, expediu 327 (trezentos e vinte e sete) portarias relativas a prestações de contas, alterações estatutárias, aprovações de Estatuto e extinções de Fundações e 05 (cinco) Alvarás relativos a alienações de bens imóveis e comodatos.

Em 2005, 06 (seis) fundações foram instituídas, 06 (seis) fundações foram extintas e 423 (quatrocentas e vinte e três) foram cadastradas.

Em relação à prestação de contas no sistema informatizado – SICAP –, 375 (trezentos e setenta e cinco) Fundações enviaram seus dados.

A Procuradoria de Fundações prestou informações a uma média de 60 (sessenta) consultas contábeis e jurídicas por mês.



2 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos tem a finalidade de, entre outras, executar a política administrativa da Instituição, coordenar a elaboração da proposta orçamentária, supervisionar as atividades administrativas e coordenar a elaboração do Plano Anual das Atividades e do Relatório Anual.

Toda a atividade administrativa está subordinada ao controle da Subprocuradoria-Geral e é desenvolvida pela Direção-Geral e pelos órgãos administrativos do Ministério Público. Em razão da atual moldura, o Ministério Público tem desenvolvido, com plenitude, suas autonomias administrativa e financeira. Além disso, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos compete:

I - substituir o Procurador-Geral, na falta do Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos;

II - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções administrativas e legislativas;

III - executar a política administrativa da instituição;

IV - dirigir as atividades do Gabinete de Pesquisa e Planejamento e os serviços da Biblioteca;

V - elaborar anteprojetos de lei sobre matéria de interesse do Ministério Público, acompanhando sua tramitação;

VI - aprovar a indicação ou designar servidores para responderem pelo expediente das unidades subordinadas, em caráter permanente ou em substituição;

VII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e encaminhá-la ao Procurador-Geral;

VIII - supervisionar as atividades administrativas que envolvam membros do Ministério Público;

IX - coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades e o Relatório Anual;

X - coordenar as atividades de Promotor-Assessor designado para secretariar os Órgãos Colegiados;



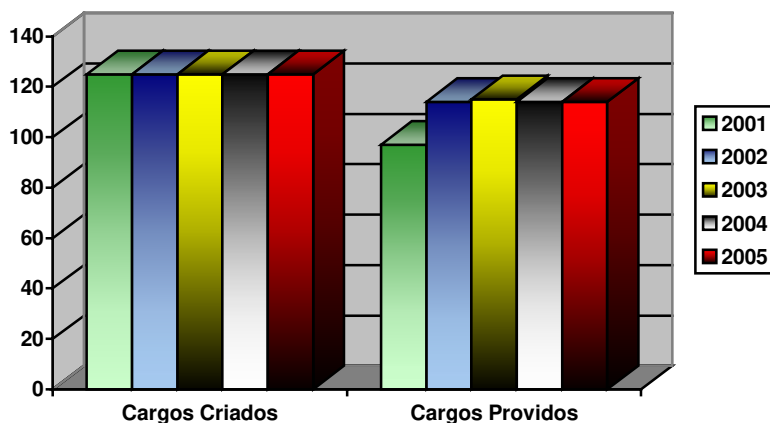
XI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul é composto de Procuradores e Promotores de Justiça, que atuam em duas instâncias perante o Poder Judiciário, em Procuradorias e Promotorias de Justiça.

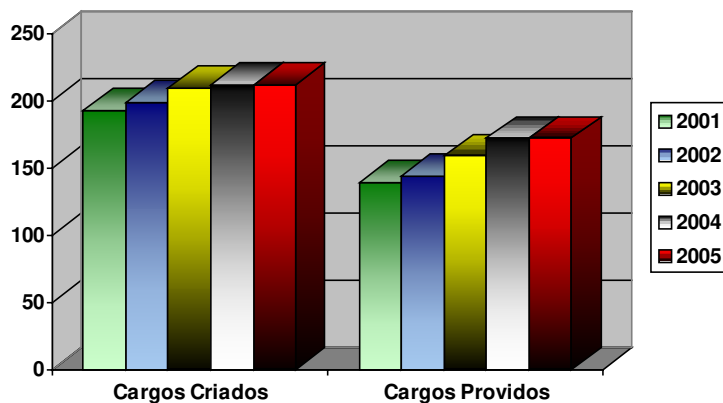
O quadro a seguir representa a estrutura de pessoal dos membros da Instituição:

	2001		2002		2003		2004		2005	
CARGOS	Cargos criados	Cargos providos	Cargos criados	Cargos providos	Cargos criados	Cargos providos	Cargos criados	Cargos providos	Cargos criados	Cargos providos
Procuradores	125	97	125	114	125	115	125	114	125	114
Entrância Final	193	139	199	144	209	159	212	172	212	172
Entrância Intermediária	252	205	274	208	277	207	277	217	279	235
Entrância Inicial	144	104	201	146	201	122	201	175	203	154
TOTAL	714	545	799	612	812	603	815	678	819	675

PROCURADORES

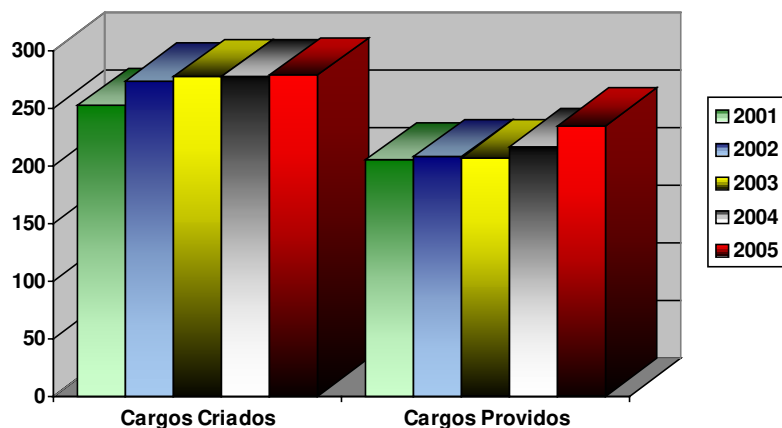


ENTRÂNCIA FINAL

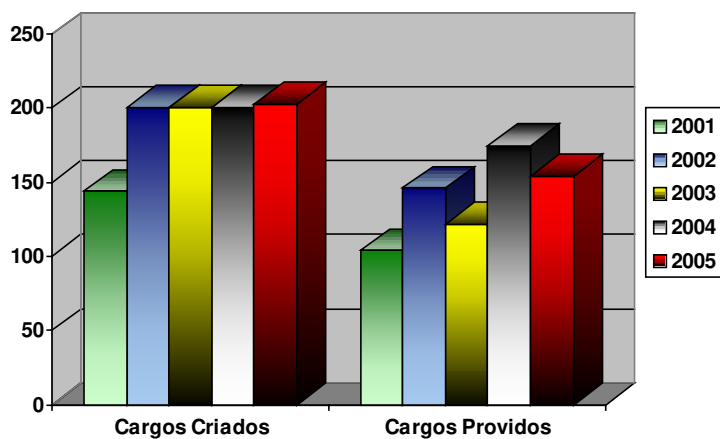




ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA



ENTRÂNCIA INICIAL



Os serviços auxiliares e o quadro de servidores do Ministério Público estão compostos de servidores estatutários, celetistas, servidores que exercem cargos em comissão, estagiários auxiliares do Ministério Público, estagiários voluntários, estagiários bolsistas e servidores cedidos por outros órgãos do Estado, conforme quadro a seguir:

CARGOS	DEZ/02		DEZ/03		DEZ/04		DEZ/05	
	Criados	Providos	Criados	Providos	Criados	Providos	Criados	Providos
Servidores Estatutários	1.610	805	1.648	1.082	1.684	1.294	1717	1331
Servidores Celetistas	6	6	6	2	2	2	2	2
Cargos em Comissão	467	206	512	252	512	262	512	270
Estagiários	614	614	715	715	920	811	920	890
Adidos	113	113	109	109	109	109	105	105
TOTAL	2.810	1.744	2.984	2.160	3.227	2.478	3.256	2.598



2.1 Direção-Geral

A Direção-Geral, órgão administrativo, criado por lei, ligado diretamente ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, tem como atribuições: assistir ao Procurador-Geral e ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no desempenho de suas funções; supervisionar os serviços administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça e os serviços auxiliares do Ministério Público; coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; despachar, com o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o expediente dos servidores do Ministério Público; dar, junto ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, posse e exercício aos funcionários e servidores; autorizar a convocação de funcionários e servidores para a prestação de serviços extraordinários ou em horário especial de trabalho; autorizar, aos funcionários e servidores, gozo de férias e de licença-prêmio; determinar a instauração de procedimento para a apuração de infrações disciplinares dos funcionários e servidores, exceto o processo administrativo; aplicar aos funcionários e servidores, as sanções disciplinares de advertência, repreensão e suspensão até trinta dias; praticar os atos e exercer as atividades que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

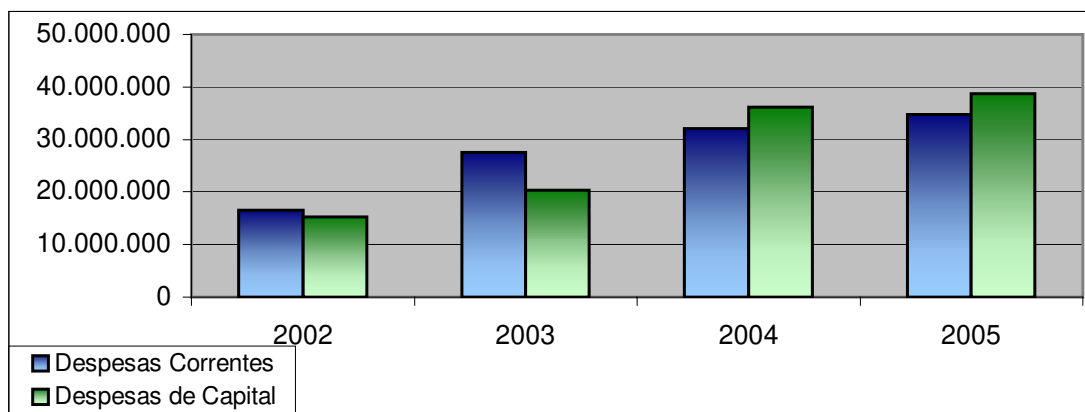
2.1.1 Assessoria de Planejamento e Orçamento

A Assessoria de Planejamento e Orçamento, vinculada à Direção-Geral, tem como principais atribuições o controle da execução orçamentária, dentro dos limites impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei do Orçamento, anualmente aprovadas pela Assembléia Legislativa, assim como a observação do correto enquadramento das normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme regramento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo Orçamento Aprovado 2002 a 2005				
Contas	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos Sociais	170.000.000	268.423.014	336.000.000	373.120.000
Despesas Correntes	12.502.000	23.615.523	30.566.793	33.104.108
Despesas de Capital	15.000.000	24.961.463	30.229.642	32.841.854
TOTAL	197.502.000	317.000.000	396.796.435	439.065.962

Demonstrativo Orçamento Executado 2002 a 2005				
Contas	2002	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos Sociais	222.969.083	280.910.070	317.568.915	373.197.296
Despesas Correntes	16.514.605	27.532.123	32.023.772	34.760.714
Despesas de Capital	15.242.399	20.405.586	36.197.829	38.765.349
TOTAL	254.726.087	328.847.779	385.790.515	446.723.359

O gráfico seguinte demonstra a evolução das principais despesas do Ministério Público previstas em orçamento.



É possível notar um crescimento substancial nos gastos, principalmente em obras e custeio. Tal fato se deve ao exercício pleno da autonomia administrativa nos projetos de construção de novas Promotorias, com o reaparelhamento das mesmas, que vêm sendo executados no interior do Estado, e ao projeto de modernização e interligação da rede de informática da Instituição, que demanda grandes investimentos em rede lógica e serviços de comunicação. Em consequência desses investimentos, as despesas com custeio aumentaram na mesma proporção.

Para o exercício de 2005, as dotações de investimento foram acrescidas em razão da aquisição de equipamentos de informática e de bens imóveis, construção de Promotorias de Justiça no interior do Estado e da construção da nova Sede do Ministério Público, com previsão de conclusão em 2006. Igualmente houve um incremento nas dotações de custeio, em virtude dos investimentos já realizados e que resultou no aumento da estrutura do Ministério Público.

Tal acréscimo de despesa decorre da expansão natural do Ministério Público, frente a uma demanda social cada vez mais crescente e que tende a se ampliar ainda mais devido a fatores como aumento populacional, densidade populacional, desemprego, má distribuição de renda, nível de pobreza, inacessibilidade ao bem-estar, entre outros que contribuem para a geração de conflitos, para a divergência hostil, para a quebra de regras, para os descaminhos e, enfim, para a criminalidade.

2.1.2 Comissão Permanente de Licitações

A Comissão Permanente de Licitações é órgão administrativo interno, ligado à Direção-Geral e ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, tendo por atribuição realizar os procedimentos licitatórios que se destinam à aquisição de bens e serviços para o Ministério Público, com recursos oriundos da execução do orçamento referente às despesas correntes e às despesas de capital.

No exercício de 2005, efetuou, os seguintes procedimentos licitatórios: 10 (dez) Convites, 11 (onze) Tomadas de Preços, 01 (uma) Concorrência e 37 (trinta e sete) Pregões.



Em 2005, houve uma redução de 59,23% no volume de contratações através de licitação (R\$ 26.137.470,74 - R\$ 10.648.764,99 = R\$ 15.488.705,75). Naturalmente, que isso se refletiu nos respectivos certames, ou seja, reduzindo-se os quantitativos a serem adquiridos, os descontos a serem concedidos pelos fornecedores também sofreram ajustes, de acordo com o mercado. Por consequência, houve uma economicidade de 18,16% (23,02% - 18,84% = 4,18%), a menor que a obtida nas licitações de 2004. Embora represente um ótimo desempenho os 18,84% (R\$ 2.472.069,02) de economia em relação aos preços médios de mercado, se comparados aos 16,33% obtidos em 2003, quando foram contratados R\$ 49.728.888,88, o mais importante, no presente exercício, foi que a Administração conseguiu, por meio de um gerenciamento eficiente e eficaz, reduzir suas despesas em R\$ 15.488.705,75, considerando-se relevante este resultado em termos de gestão de recursos públicos.

O total da vantagem auferida nos 56 (cinquenta e seis) procedimentos licitatórios julgados foi de R\$ 2.472.069,02 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e dois centavos), o que significa um percentual de 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) de economicidade.

2.1.3 Divisão de Informática

A Divisão de Informática é a área responsável pela implantação da informatização do Ministério Público do Rio Grande do Sul, projeto que está sendo executado e que vai permitir a obtenção de resultados que facilitarão e agilizarão os trabalhos dos membros e servidores do Ministério Público.

2.1.3.1 Unidade de Aplicativos e Internet

À Unidade de Aplicativos e Internet incumbe: criar, administrar e manter os sites web da Instituição; administrar e manter o correio eletrônico da instituição; administrar e manter a documentação eletrônica da instituição; administrar normas técnicas, padrões, orientações e recomendações relacionadas à segurança e à privacidade da informação constante do correio e documentação eletrônicos da instituição; cadastrar, treinar e administrar os usuários na utilização dos aplicativos à disposição da instituição; cadastrar, administrar e manter a conta dos usuários nos aplicativos à disposição da instituição; pesquisar, testar e propor à Coordenação da Divisão de Informática a aquisição e implementação de novas tecnologias de interesse da instituição; prestar apoio técnico à atividade-fim do Ministério Público nas áreas de sua atribuição.

Na manutenção do site **Intranet** do Ministério Público, foram feitas as seguintes ações:

- Desenvolvimento e Implantação do espaço do Centros de Apoio na Intranet;
- Novo Gerenciador de Conteúdo na Intranet;
- Migração do Nxt3 para o NXT4;
- Sistema de Prestação de Contas do Cartão Correio via Intranet para a DivDOC;
- Informação das Substituições dos Membros na Intranet para a Corregedoria;
- Desenvolvimento da parte Intranet do Sistema Gerenciador de Documentos (SGDOC);
- Escala de Férias dos Membros na Intranet;
- Questionário Intranet - MP Avalia;



- Questionário Intranet - Qualidade de Vida;
- Questionário Intranet - Responsabilidade Social;
- Migração do Correio Eletrônico (implantação de novo sistema em software livre, migração das contas de correio Notes para Sistema Postfix, apoio aos usuários na migração);
- Manutenção das contas no novo servidor;
- Manutenção de 2.076 (duas mil e setenta e seis) contas de correio eletrônico.

Na manutenção do site da **Internet** do Ministério Público, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Implantação do novo Site Internet;
- Desenvolvimento do Sistema de Pesquisa de Atos Infracionais – GIPEMP (<http://extranet.mp.rs.gov.br/gipemp>);
- Novo Gerenciador de Conteúdo na Internet;
- Implantação de Sistema de Busca de Documentos no site da Internet do Ministério Público do RS. (htdig);
- Consulta de ADINS no Site da Internet;
- Desenvolvimento da Página do Plano Geral de Atuação Administrativa (PGAA);

2.1.3.2 Unidade de Apoio ao Usuário

Em 2005, a Unidade de Apoio ao Usuário desenvolveu as seguintes atividades:

- Treinamento de 2 técnicos para instalação e manutenção de software antivírus (McAfee e Policy Orchestrator/VirusScan);
- Treinamento de 14 técnicos para utilização do sistema operacional Windows 2003 Server;
- Instalação do agente de atualização do antivírus em todos os computadores do MP;
- Prestação de assessoria em apreensões, perícias e auditoria de equipamentos e sistemas de informática;
- Início da substituição do programa de correio eletrônico Lotus Notes pelo Mozilla Thunderbird ou Outlook Express;
- Acompanhamento aos Procuradores em sessões informatizadas do Tribunal de Justiça;
- Substituição das instalações do Cliente Oracle 8 pelas versões 9 (Windows 98) e 10 (Windows XP);
- Implantação do Sistema Gerenciador de Promotorias em 29 Promotorias;
- Instalação e configuração de diversas impressoras Lexmark T430 em Promotorias do interior;
- Migração dos computadores e contas de usuários do domínio POACPJ para o POAPGJ nos prédios da Santana e Hotel;
- Instalação de sistema operacional e configuração de 1010 novos computadores.
- Prestação de assessoria em eventos realizados pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e da Juventude e de Defesa do Meio Ambiente;
- Gravação de cerca de 700 CD's/DVD's;



- Realização do curso de RIMP (Rede de Informática do MP) para os novos servidores (assistentes de Promotoria e procuradoria, agentes administrativos e secretários de diligências).

2.1.3.3 Unidade de Desenvolvimento de Sistemas

A Unidade de Desenvolvimento de Sistemas tem como atribuições:

- planejar, avaliar, desenvolver e realizar manutenção em sistemas corporativos da Intranet;
- administrar a utilização e a configuração das bases de dados;
- elaborar manuais de dados técnicos e de usuário;
- orientar e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas por empresas contratadas.

O ano de 2005 foi marcado pela consolidação do Sistema Gerenciador de Promotorias, através da atuação da Unidade no sentido de aperfeiçoar as operações do sistema de acordo com as sugestões dos diversos usuários em todo o Estado.

No âmbito interno, foi iniciado o processo de migração das ferramentas de análise e programação para software livre, através de treinamento em novas tecnologias baseadas neste paradigma. Tal estratégia já começa a surtir frutos em termos de economia, conforme indicadores do PGAA – gestão 2005/2007. Além disso, foi implantada nova infraestrutura de banco de dados mais robusta, com a utilização de tecnologia de redundância e alta-disponibilidade, de forma a garantir a operação ininterrupta dos serviços relativos aos sistemas informatizados.

Em 2005, foram disponibilizadas 1.198 (mil cento e noventa e oito) operações para os usuários nos sistemas, os quais integram, além de sistemas novos, sistemas já implantados em anos anteriores que agregaram funcionalidades. Foram 61 (sessenta e um) novos programas/módulos a mais que no ano passado.

a) Crescimento da base de usuários

Além de cumprir a tarefa de criação e manutenção de sistemas, cabe também à Unidade a avaliação e definição da infra-estrutura de hardware e software que possibilitem suportar a carga em termos de número de usuários, garantindo um desempenho aceitável.

Em 2005, foram contabilizados um total de 5.041 (cinco mil e quarenta e um) usuários cadastrados, o que significa um aumento de 1.044 (mil e quarenta e quatro) em relação a 2004.

b) Novos Projetos

No final de 2005, novos projetos já encontravam-se em andamento. Considera-se em andamento o projeto que tenha atingido a fase de início da análise de sistemas, tendo havido reuniões com os responsáveis em parceria com a DDO. Os projetos são os seguintes:



- SGP – 2º Grau: Adequação do SGP para utilização na atuação de Procuradorias de Justiça, iniciando pela Procuradoria de Prefeitos;
- Protocolo Único do MP: Objetiva controlar o trâmite de documentos e processos entre unidades administrativas, órgãos de execução, bem como entidades externas ao MP;
- Tabela de Temporalidade de Documentos: Controle da Tabela de Temporalidade de Documentos pela Divisão de Documentação;
- ARH – Controle de Promoções/Remoções de membros: Readequação da rotina de trabalho nesta área;
- Biomédico: Criação de sistema para gerenciar o Serviço Biomédico;
- Controle de Frota: Criação/aquisição de sistema para controlar a frota da Unidade de Transportes.

2.1.3.4 Unidade de Equipamentos

A Unidade de Equipamentos tem como sua principal atribuição prestar assistência técnica aos equipamentos de informática instalados nas dependências do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Com uma equipe composta de um coordenador, seis técnicos de informática, três estagiários-técnicos e um estagiário administrativo, a Unidade de Equipamentos tem como principais tarefas:

- Instalar, testar e realizar a manutenção corretiva nos equipamentos de informática;
- Configurar e certificar as redes lógicas da capital e interior do estado;
- Manter controles dos equipamentos de informática no que se refere a prazos de garantia, locais de instalação, quantitativos, chamados técnicos a terceiros, etc;
- Emitir parecer técnico sobre equipamentos de informática;
- Fiscalizar a execução de contratos de manutenção sobre os equipamentos de informática;

No ano de 2005, a Unidade de Equipamentos efetuou 3.247 (três mil duzentas e quarenta e sete) instalações e configurações de equipamentos de informática, conforme quadro a seguir. Estas instalações são subdivididas em três categorias:

Acréscimos de novos equipamentos, após a verificação da necessidade e sua viabilidade; Substituições e remanejos, objetivando a disponibilização de melhores equipamentos e recursos para atender a maior quantidade de membros, servidores e estagiários do Ministério Público; Desativações, nos casos em que o equipamento se torna obsoleto para a tecnologia empregada.

A Unidade de Equipamentos, seguindo uma de suas atribuições, atendeu 6.282 (seis mil duzentos e oitenta e dois) chamados de usuários para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática do Ministério Público. Os atendimentos realizados objetivam uma solução imediata para os problemas, evitando a intervenção de empresa terceirizada. Ao utilizarmos recursos próprios, obtemos uma significativa diminuição dos custos e um atendimento personalizado.

Quando existe a necessidade de troca de módulos para a solução de um chamado solicitado por um usuário, a Unidade de Equipamentos é responsável pela abertura de chamado técnico para empresas contratadas, monitorando o seu atendimento e exigindo o cumprimento das cláusulas contratuais. Este acompanhamento é registrado em sistema e periodicamente são gerados relatórios com dados estatísticos.



Seguindo o Plano de Informatização do Ministério Público, a Unidade de Equipamentos encerrou o ano de 2005 participando efetivamente das instalações, mudanças e ampliações das redes lógicas e equipamentos nas Procuradorias e Promotorias de Justiça do interior do estado e capital, com seus computadores interligados entre si e conectados à sede do Ministério Público. Para isto, foram necessários desde a inspeção das estruturas existentes, passando pela adequação dessas para a instalação do cabeamento lógico, até os efetivos serviços de implantação/ampliação, identificação e certificação do cabeamento lógico e as instalações e configurações dos equipamentos de informática. Em algumas situações, as Promotorias de Justiça sofreram ajustes de layout e ampliações tanto de cabeamento lógico assim como de equipamentos.

a) Serviços técnicos prestados às Promotorias e Procuradorias

- **Interior do Estado:**

Abrange todas as Promotorias de Justiça de entrância inicial e intermediária do Estado do Rio Grande do Sul.

- **Capital:**

Incluem-se os diversos setores administrativos e institucionais situados nos seguintes locais: Prédio da Sede do Ministério Público, Gal. Edith, Prédio da Av. Santana, IPE (8º andar), Prédio Esplanada dos Açores, Foro Central, Foros Regionais (Tristeza, Sarandi, Restinga, Partenon e Petrópolis), Tribunal Militar do Estado, Foro Regional do 4º distrito, Junta Comercial, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, CIACA, prédio das Procuradorias de Justiça e Promotorias Especializadas. As instalações de cabeamento lógico perfazem um total de 4700 (Quatro mil e setecentos) pontos lógicos instalados e certificados, nos diversos setores da Procuradoria-Geral de Justiça.

b) Evolução do parque de equipamentos

Descrição	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Previsão de aquisição em 2006
Computadores	580	1053	1128	1315	1845	2689	3783	3471	400
Impressoras	355	740	804	978	1173	1173	1347	1880	0
Scanners	2	2	30	30	90	109	109	105	0
Notebooks	12	13	31	41	56	58	60	50	624
Servidores de Rede	10	16	17	19	27	29	37	47	0
Equipamentos de Rede	53	89	173	273	413	426	540	597	0
Total de Equipamentos	1012	1913	2183	2656	3466	4484	5876	6150	1024



Outras atividades desenvolvidas no corrente ano pela Unidade de Equipamentos foram:

- Abastecimento de material consumível para impressoras (cartuchos e toners) instaladas na Sede, Promotorias Especializadas (hotel), Procuradorias de Justiça, Edifício Edith;
- Controle dos materiais consumíveis das impressoras, no que se refere a quantidade distribuída e periodicidade;
- Reestruturação de pessoal;
- Readequação dos fluxos de trabalhos da Unidade;
- Help Desk;
- Realizações de testes para localizar defeitos nas redes locais e remotas do Ministério Público;
- Manter registros sobre o desempenho dos equipamentos, tanto os ligados em rede como os equipamentos fora da rede;
- Homologar os equipamentos de informática novos ou em demonstração antes da aquisição, fazendo análise comparativa e informando dados técnicos para auxílio a compra;
- Alimentação dos dados em sistema, objetivando eficiência para a localização física de equipamentos de informática, controle de tombo, número de série, etc;
- Operação em sistema interno para efetivar o controle de chamados efetuados à empresas terceirizadas;
- Elaboração das especificações técnicas dos equipamentos de informática para aquisição;
- Compra de módulos e componentes para garantir manutenção corretiva própria;
- Planejamento estratégico para o exercício de 2006.

2.1.3.5 Unidade de Suporte à Rede

A Unidade de Suporte à Rede, uma das cinco unidades pertencentes à Divisão de Informática, é regulamentada pelo Provimento nº 22/99, o qual estabelece as funções que deve desempenhar. É composta por 5 (cinco) técnicos, e no ano de 2005 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Quanto à administração e manutenção da rede de comunicação de dados da Instituição;

- Redimensionamento da rede de comunicação de dados interligando os diversos órgãos do Ministério Público (MP-RS) à sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ-RS). A execução do projeto iniciará a partir de janeiro de 2006 com aumento da velocidade de conexão. Hoje o MP-RS possui 169 (cento e sessenta e nove) pontos de presença interligados à sede;



- Interligação por acesso dedicado de 14 (quatorze) novos pontos referentes a Comarcas de Entrância Inicial, antes interligadas via acesso discado; outros 5 (cinco) pontos referentes a Comarcas de Entrância Inicial, ainda interligadas via acesso discado, receberão o mesmo acesso dedicado no início de 2006;
- Execução de processos licitatórios para aquisição de equipamentos ativos de rede para a nova sede do MP/RS em Porto Alegre, para interligação das Promotorias com acesso discado e para expansão das existentes com possibilidade de disponibilização de novos serviços.

Quanto à administração de servidores de dados e aplicações:

- Disponibilização de um servidor de arquivos para o prédio da Andrade Neves nº 9;
- Disponibilização de 12 (doze) novos equipamentos servidores para atender os mais diversos serviços, como cluster de banco de dados (que possibilitou o acesso ao banco de dados corporativos sem interrupção), internet, intranet e servidor de arquivos, para citarmos apenas os principais.
- Início do processo de migração do sistema operacional dos servidores do MP de NT4.0 para Windows 2003. Para os usuários da sede do Ministério Público, este processo já foi concluído; para os prédios da rua Santana e do Edifício Dona Ziza, o processo encontra-se em execução.
- Implantação da Solução de armazenamento de dados e cópias de segurança (projeto storage);
- Inclusão de 382 (trezentos e oitenta e dois) novos usuários para acesso aos recursos da rede, exclusão de 687 (seiscentos e oitenta e sete) usuários e tiveram alteração de grupo de trabalho de 168 (cento e sessenta e oito) usuários;

Entre as atividades rotineiras, em 2005, foram realizadas as seguintes ações:

- Realização de backups diários e mensais de equipamentos servidores;
- Realização de restores de arquivos perdidos ou danificados;
- Monitoração de disponibilidade e carga de link de 169 (cento e sessenta e nove) pontos de presença do MP/RS;
- Monitoração de disponibilidade de servidores e serviços;
- Configuração de equipamentos ativos de rede (*switches, lan-modems, hubs, roteadores*), para instalação ou substituição entre unidades do MP-RS na Capital e no Interior;
- Atualização de software de antivírus nos servidores.

Para a execução das tarefas descritas, o corpo funcional recebeu treinamento nas áreas de ativos de rede e sistemas operacionais.

2.1.4 Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos, cujas atribuições constam no Provimento nº 22/1999, está subordinada à Direção-Geral, sendo composta de quatro Unidades: Unidade de Registros Funcionais, Unidade de Pagamento de Pessoal, Unidade de Estágios e Unidade de Concursos Públicos.



Neste ano de 2005, a Divisão de Recursos Humanos, em conjunto com suas Unidades, priorizou o aprimoramento da qualidade na prestação de seus serviços, por meio da informatização de rotinas, possibilitando maior controle e melhoria nos processos internos da Divisão e dos serviços prestados à Administração Superior, às Procuradorias de Justiça, às Promotorias de Justiça, aos membros e servidores da Instituição, bem como o desenvolvimento do Planejamento Estratégico que vem sendo realizado pelos setores desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Importante salientar que, no corrente ano, foram criados 37 (trinta e sete) cargos de provimento efetivo para atender às necessidades de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, principalmente nas Promotorias do interior do Estado.

A Divisão de Recursos Humanos, para o ano de 2006, tem como metas:

- dar seguimento ao trabalho de estruturação das Procuradorias e Promotorias de Justiça do interior do Estado;
- dar seguimento ao trabalho de reformulação do sistema de banco de dados ARH, por meio do desenvolvimento do Planejamento Estratégico;
- aprimorar o controle da efetividade, em especial nas Promotorias do interior do Estado;
- incrementar os serviços prestados via intranet pelas suas Unidades;
- analisar a necessidade e viabilidade de concursos públicos e realizá-los, se for o caso.

2.1.4.1 Unidade de Registros Funcionais

A Unidade de Registros Funcionais – URF, no ano de 2005, mesmo com restrições fiscais enfrentadas durante o ano, deu continuidade, na medida do possível, à meta estabelecida por ocasião do planejamento estratégico, no sentido de estruturar as Procuradorias e Promotorias de todo o Estado. Meta essa que tem por objetivo dotar o Ministério Público de estrutura adequada de recursos humanos, de modo a auxiliar os Procuradores e Promotores de Justiça no desempenho de suas atribuições.

Ainda no ano de 2005, buscou-se manter a política de divulgação de informações funcionais e disponibilização de serviços por meio da página desta Unidade na *intranet*, a fim de garantir a transparência, qualidade e efetividade do atendimento prestado. Também foi posta em andamento a meta de reestruturação do sistema de Administração de Recursos Humanos – ARH, cujas atividades de desenvolvimento deverão se seguir durante o ano de 2006.

Quanto à evolução de pessoal, destaca-se o ingresso de 106 (cento e seis) servidores concursados para atender, na sua grande maioria, a crescente demanda apresentada pelas Promotorias de Justiça do interior do Estado. Importante destacar que a estrutura das Procuradorias de Justiça, da forma em que foi idealizada, encontra-se integralmente atendida.

2.1.4.2 Unidade de Pagamento de Pessoal

A Unidade de Pagamento de Pessoal tem por finalidade elaborar a folha de Pagamento de membros e servidores ativos e inativos, subsidiar a Divisão de Recursos Humanos e a Assessoria de Planejamento e Orçamento na elaboração do Orçamento de Pessoal, além de efetuar o pagamento de diárias de viagens e ajudas de custo, tendo em vista a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público.



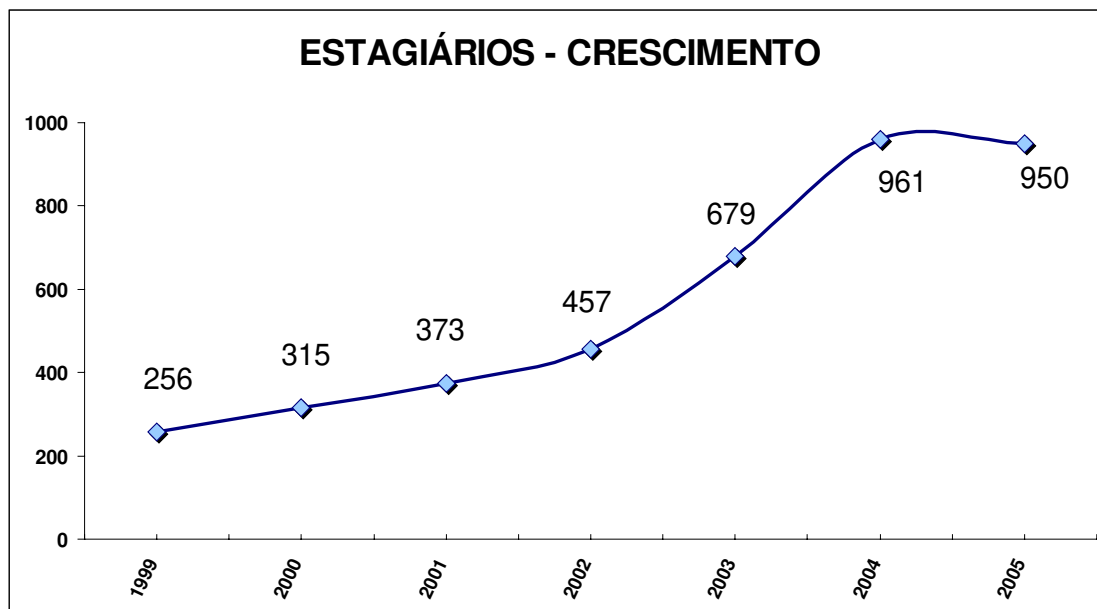
Dando seguimento ao trabalho desempenhado em 2004, no ano de 2005, a Unidade de Pagamento de Pessoal avançou consideravelmente em dois aspectos: racionalização do tempo de execução das atividades preparatórias da folha e orçamento e ampliação no atendimento às áreas da Contadoria-Geral-Seccional do Ministério Público e da Pagadoria, por meio da confecção de relatórios gerenciais mensais, visando a fiscalização e o controle da execução orçamentária e cumprimento da lei fiscal.

A Unidade de Pagamento de Pessoal também avançou na troca de informações e arquivos com a PROCERGS, permitindo maior independência na elaboração de relatórios, propiciados pelo desenvolvimento, no âmbito do Ministério Público, da Rotina GCD, onde arquivos são compartilhados com a mesma, partindo de dados já consolidados pelas folhas pagas.

Na página da Unidade de Pagamento, na *intranet*, foi realizada uma reformulação ampla, objetivando maior clareza nas informações prestadas, além da ampliação dos serviços, como, por exemplo, a disponibilização dos contracheques a partir do ano de 1994.

2.1.4.3 Unidade de Estágios

A Unidade de Estágios, criada em julho de 2002, tem como principais atribuições: propor à Administração Superior do Ministério Público as diretrizes básicas de estágio na Instituição, administrar todas as modalidades de estágio no âmbito deste, recrutar estagiários, captar estudantes para o Banco de Candidatos a estágio, manter estreito relacionamento com as instituições de ensino, manter atualizados os registros referentes aos estagiários, controlar o registro da efetividade dos estagiários, executar o pagamento das bolsas-auxílio aos estagiários e gerenciar a alocação das bolsas de estágio e todos os serviços pertinentes à área.





Em abril de 2005, o Ministério Público contava com 950 (novecentos e cinquenta) estagiários, sendo que 57% atuavam no interior do estado, 86% deste quadro prestavam estágio de forma remunerada e 89% cursavam a Faculdade de Direito, o que demonstra a preocupação da atual gestão em proporcionar a esses estudantes aprendizagem social, profissional e cultural pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio. Salienta-se, também, a importância desse tipo de recurso humano na composição da estrutura funcional das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público, já que qualificam, ainda mais, a atuação desta Instituição.

2.1.4.4 Unidade de Concursos Públicos

A Unidade de Concursos Públicos, vinculada à Divisão de Recursos Humanos, foi instituída pelo Provimento nº 23/2004, tendo como principais atribuições auxiliar os Presidentes das Comissões de Concursos no planejamento e na realização de todas as atividades vinculadas à realização de concursos; organizar e manter o arquivo de documentos dos concursos; manter atualizada a página de concursos na *homepage* do Ministério Público na Internet e na Intranet; prestar informações aos candidatos e demais órgãos interessados; pesquisar e prestar informações nos processos encaminhados à Unidade; fornecer atestados e certidões aos candidatos que prestem e/ou prestaram concursos no âmbito do Ministério Público.

Com uma equipe composta de um coordenador e um estagiário, a Unidade de Concursos Públicos desenvolveu as seguintes atividades no exercício do ano de 2005: classificação e avaliação parcial da massa acumulada de documentos de Concursos Públicos conforme o Plano de Classificação de Documentos da Unidade e aplicação da Tabela de Temporalidade, de acordo com a Política de Gestão Documental do Ministério Público; transposição, juntamente com a Unidade de Aplicativos e Internet, de todos os arquivos dos Concursos Públicos da antiga página para a nova página do Ministério Público na Internet, que entrou no ar em 11 de julho de 2005; emissão e fornecimento de certidões de aprovação em Concurso Público, solicitadas pelos candidatos que prestaram concursos no âmbito do Ministério Público; realização e atualização de alterações de endereços no banco de dados do sistema ARH, solicitadas pelos candidatos classificados em concursos; prestação de informações e pesquisa, a respeito de Concursos Públicos do Ministério Público, para compor processos administrativos e judiciais; prestação de informações a candidatos e órgãos interessados, tais como Ministério Público do Rio de Janeiro e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; e manutenção e atualização da página da Unidade de Concursos Públicos na *internet* e na *intranet*.

A Unidade de Concursos Públicos, para o ano de 2006, tem como metas:

- elaborar estudo sobre a regionalização dos concursos públicos;
- uniformizar, na legislação de criação dos cargos, os requisitos para ingresso;
- efetuar estudo sobre a viabilidade de alteração do regulamento do Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público.

2.1.5 Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa, atualmente, é composta por três Unidades: Unidade de Serviços Gerais, Unidade de Transportes e Unidade de Apoio Administrativo (Prédio do IPE e Foro Central).

2.1.5.1 Unidade de Serviços Gerais



A Unidade de Serviços Gerais presta apoio a toda Instituição do Ministério Público, atuando em âmbito estadual, seja por meio de sua equipe ou de contratos terceirizados, como no caso dos serviços de limpeza e conservação (174 postos), e vigilância (27 postos) dos prédios do Ministério Público em Porto Alegre e interior do Estado. Quanto aos equipamentos reprográficos, no total de 45 (quarenta e cinco), contamos com manutenção técnica contratada pelo período de 60 (sessenta) meses.

2.1.5.2 Unidade de Transportes

A Unidade de Transportes é responsável por realizar o deslocamento de membros/servidores/material/equipamentos do Ministério Público em objeto de serviço em Porto Alegre e interior do Estado. Atualmente, a Unidade conta com a frota de 59 veículos, sendo 05 adquiridos neste exercício, e com 34 (trinta e quatro) servidores na função de motoristas da Instituição.

2.1.5.3 Unidade de Apoio Administrativo - Prédio IPERGS e Prédio Foro Central

A Unidade de Apoio Administrativo presta serviços de apoio e administrativos para as Promotorias estruturadas no prédio do IPE e também no Foro Central. A Unidade foi criada em maio de 2002, onde o maior referencial de serviços prestados são as diligências prestadas pelos Secretários de Diligências e auxiliares, chegando ao expressivo número de 218.243 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e três) processos encaminhados pelas Promotorias no exercício 2005.

2.1.6 Divisão de Suprimentos

A Divisão de Suprimentos foi criada em julho de 1999 por meio do Provimento nº 22/99, que dispõe sobre o regimento interno dos serviços de apoio administrativo vinculados à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Sua missão é propor, implementar e supervisionar a política de aquisição de bens patrimoniais e materiais de consumo do Ministério Público, fazendo permanente análise crítica dos bens adquiridos, visando ao melhor uso do dinheiro público.

2.1.6.1 Unidade de Almoxarifado e Unidade de Patrimônio

As unidades de Almoxarifado e de Patrimônio têm por finalidade precípua exercer o controle e a guarda de bens — patrimoniais e de consumo — destinados a suprir as necessidades dos serviços do Ministério Público.

Em 2005, foram feitas as seguintes aquisições de bens:

- Aquisições de bens de consumo – Almoxarifado: R\$ 2.031.198,18
- Aquisições de mobiliário em geral – Patrimônio: R\$ 7.610.198,80

2.1.6.2 Unidade de Compras

Sua incumbência é providenciar as cotações de preços que ocorrem antes de todas as despesas da Casa, sejam por dispensa de licitação ou através de licitação, para dar previsibilidade orçamentária a cada uma.



Incumbe, também, à Unidade de Compras:

- realizar tomadas de preços para aquisição de materiais de consumo, de manutenção, bens patrimoniais e serviços;
- efetuar a compra de materiais de consumo, de manutenção, bens patrimoniais e serviços;
- prestar informações e assistir a Comissão Permanente de Licitações;
- manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- propor as alterações necessárias no sistema de compras e cadastro de fornecedores, visando seu aperfeiçoamento.

2.1.6.3 Unidade de Finanças e Pagadoria

É o setor encarregado da gestão financeira das despesas da Instituição, tendo por atribuição mais relevante a confecção das solicitações de empenho, solicitações de liquidação e a efetivação dos pagamentos de todas as despesas, com exceção daquelas ligadas à folha de pessoal, gerando a previsão mensal dos custos fixos, oriundos dos contratos mantidos pelo Ministério Público.

O gráfico a seguir representa os gastos do Ministério Público no tocante a custos fixos (contratos):

Custos Fixos - Exercício 2005	
Despesa	Total Empenhado (R\$)
Locação de Imóveis / Encargos de Locação	2.367.579,13
Condomínio Prédios Próprios	408.900,00
Água	199.322,30
Energia Elétrica	1.263.330,44
Comunicação	3.675.318,85
Assistência Técnica - Locação de Máquinas	366.062,35
Estagiários	3.850.000,00
Monitoramento – Zeladoria	5.093,96
Correios	460.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	295.004,19
Publicações Legais	147.500,00
Consultoria	101.460,00
Acesso à Jurisprudência e D.O.E - Internet	21.392,00
Monitoramento de Rádio, TV e Jornal	32.023,30
Revista de Jurisprudência	10.500,00
Cópias Reprográficas e Serviços de Plotagem	226.064,63
Vigilância	2.031.662,77
PROCERGS	830.000,00
Limpeza e Conservação	3.204.648,12
Transporte Aéreo	440.000,00
Transporte de Bens Móveis	93.204,89
Ressarcimento Servidores Cedidos	101.139,13
Ipê Saúde	9.268.441,97
Total	29.398.648,03



2.1.7 Divisão de Desenvolvimento Organizacional

A Divisão de Desenvolvimento Organizacional, vinculada à Direção-Geral, foi criada com intuito de concentrar, em uma só estrutura, as atividades para desenvolvimento de processos de planejamento estratégico e desenvolvimento organizacional - atividades de organização e métodos em âmbito administrativo e institucional.

Atualmente é composta pelas Unidades de Organização e Métodos e Organização e Desenvolvimento Institucional.

Entre os trabalhos que foram desenvolvidos no Gabinete da Divisão, destacam-se:

- Monitoramento do Planejamento Estratégico 2003-2005 da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
- Construção do Plano Geral de Atuação Administrativa – PGAA - para o biênio 2005-2007;
- Participação na Comissão de Promoções da Procuradoria-Geral de Justiça;
- Participação na Comissão Permanente de Informática;
- Participação na Comissão para Elaboração de Novo Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores;
- Participação na Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Participação na Comissão para reestruturação do fundo de reaparelhamento com fim de captação de recursos extra-orçamentários visando capacitação e treinamento de pessoal;
- Participação no treinamento inicial de novos servidores;
- Execução da atividade de Pregoeiro do Ministério Público;

2.1.7.1 Unidade de Organização e Métodos

Na área de organização e métodos destacam-se, entre as diversas atividades realizadas, os seguintes trabalhos:

- Conclusão e implementação do projeto de racionalização na expedição de contracheques;
- Conclusão e implementação do projeto de controle de gastos com cartão correio;
- Conclusão do projeto de implantação de sistema para a Unidade de Transportes;
- Projeto de atendimento da informática;
- Levantamento das necessidades de Assessoria Contábil na DAT;
- Estudo para a inclusão da Direção-Geral das Promotorias Especializadas no organograma da Instituição;
- Estudo sobre a certificação digital no âmbito do Ministério Público;
- Apoio ao desenvolvimento de sistema para a Unidade de Arquivo;
- Análise do procedimento de compras;
- Análise do módulo de promoções e remoções do ARH para a Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- Descrição de sistema de gestão de contratos para a Unidade de Serviços Gerais;
- Participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- Participação na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório;



- Participação na Comissão de Estudos para implantação do Protocolo Único no Ministério Público;
- Participação no grupo de implantação do Sistema de Tarifação Telefônica;
- Participação na Comissão para análise da viabilidade do Ministério Público utilizar o novo sistema de Recursos Humanos do RS- Sistema RHE;
- Realização do Planejamento da atuação do Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social.

2.1.7.2 Unidade de Organização e Desenvolvimento Institucional

A Unidade de Organização e Desenvolvimento Institucional desenvolve análises administrativas e projetos organizacionais nas áreas institucionais. Os seguintes projetos foram desenvolvidos em 2005:

- Implantação do Sistema Gerenciador de Promotorias, tendo sido implantado em 22 Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, 01 Promotorias de Entrância Intermediárias e 03 Promotorias de Entrância Final;
- Desenvolvimento de análises visando uma otimização organizacional nas seguintes Promotorias de Justiça: Passo Fundo, Caxias do Sul, Cruz Alta, Esteio, Novo Hamburgo e Lajeado;
- Participação nas Comissões para Desenvolvimento da nova página da Intranet e Internet, Comissão Permanente de Informática, Comissão Permanente de Administração do Sistema Gerenciador de Promotorias, Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;
- Início do projeto de análise no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- Continuação do projeto da Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- Desenvolvimento de sistema para controle das internações involuntárias para a Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos.

2.1.8 Divisão de Arquitetura e Engenharia

A Divisão de Arquitetura e Engenharia presta apoio à efetivação dos investimentos do Ministério Público, acompanhando e fiscalizando a realização de obras que, hoje, têm dado dignidade ao trabalho desenvolvido pelos membros do Ministério Público.

As principais atividades da são a elaboração de projetos, laudos, todo o trabalho necessário para a construção e reforma dos prédios, e os serviços de manutenção.

Além destes, são executadas pequenas adaptações, com o desenvolvimento de lay-outs e fiscalização dos serviços.

O quadro a seguir representa o incremento de obras entregues no ano de 2005:



OBRAS			
	LOCALIDADE	ÁREA (m²)	ENTREGA
1	ANTONIO PRADO (Obra Nova)	136	09/11/2005
2	CACEQUI (Obra Nova)	136	09/12/2005
3	CACHOEIRINHA (Obra Nova)	696	26/07/2005
4	CAMPO BOM (Obra Nova)	301	30/07/2005
5	CANELA (Locação)	43	15/02/2005
6	CAXIAS (Obra Nova)	3.098	30/09/2005
7	CONSTANTINA (Locação)	144	31/08/2005
8	CRISSIUMAL (Locação Fórum)	38	23/05/2005
9	CRUZ ALTA (Obra Nova)	663	17/03/2005
10	DOIS IRMÃOS (Locação)	140	28/01/2005
11	DOM PEDRITO (Obra Nova)	425	09/12/2005
12	FEBEM (Reforma p/ entrega)	98	30/03/2005
13	GARIBALDI (Locação Fórum)	73	16/05/2005
14	GRAMADO (Locação)	67	30/06/2005
15	GUAÍBA (Obra Nova)	1.347	16/12/2005
16	GUARANI MISSÕES (Locação Fórum)	137	25/05/2005
17	JAGUARÃO (Obra Nova)	266	26/07/2005
18	JAGUARI (Locação)	116	20/02/2005
19	LAJEADO (Obra Nova)	733	09/12/2005
20	LAVRAS DO SUL (Obra Nova)	172	27/07/2005
21	MARAU (Obra Nova)	314	30/08/2005
22	NONOAI (Obra Nova)	136	30/08/2005
23	PANAMBI (Obra Nova)	266	26/11/2005
24	PAROBE (Locação)	36	03/06/2005
25	PINHEIRO MACHADO (Obra Nova)	136	06/07/2005
26	PLANALTO (Obra Nova)	136	30/10/2005
27	RESTINGA SECA (Obra Nova)	136	27/08/2005
28	RODEIO BONITO (Locação)	42	28/12/2005
28	SALTO DO JACUÍ (Locação Fórum)	34	15/05/2005
30	SANTO AUGUSTO (Obra Nova)	310	26/11/2005
31	SÃO SEPÉ (Obra Nova)	314	19/07/2005
32	SAPUCAIA (Obra Nova)	723	02/12/2005
33	SEBERI (Locação)	85	28/12/2005
34	TAPERA (Obra Nova)	224	10/09/2005
35	TAQUARA (Obra Nova)	934	30/03/2005
36	TEUTÔNIA (Obra Nova)	163	09/12/2005
37	TRES COROAS (Locação)	72	03/10/2005
38	TRES DE MAIO (Locação)	231	26/12/2005
39	TUPANCIRETÃ (Obra Nova)	136	26/07/2005
40	VERANÓPOLIS (Obra Nova)	268	10/09/2005
Sedes próprias:			12.169 m²
Locações:			1.256 m²
Reforma p/ entrega			98 m²
Área Total:			13.523 m²



É de se destacar que, no ano de 2005, foi priorizada a continuidade de obras de grande porte, salientando-se as sedes das Promotorias de Justiça de Erechim (697 m²), de Novo Hamburgo (2.187 m²), de São Leopoldo (2.164 m²) e a nova sede do Ministério Público (25.186 m²), todas com previsão de entrega para o início de 2006.

2.1.8.1 Unidade de Manutenção

A Unidade de Manutenção, subordinada a Divisão de Arquitetura e Engenharia desta Procuradoria-Geral de Justiça, tem a finalidade de atender as solicitações de todos os Setores da casa e também de todas as Promotorias de Justiça, inclusive do Interior do Estado, assim como dos Foros Regionais na Capital.

A Unidade conta com 7 (sete) Áreas de Atendimento de Serviços, conforme abaixo explanado, dando ainda suporte técnico aos eventos realizados na Sala Conselheiro Nilo da Silva Marques, Anfiteatro e Auditório do Palácio do Ministério Público, inaugurações de Promotorias de Justiça da capital e interior do estado, através de sonorização e gravação, disponibilizando tribuna, bandeiras, tela de projeção e toda infra-estrutura necessária para sua realização.

a) Setor de Construção Civil

Execução de reformas em geral, tais como reparos e substituição de carpetes, pinturas, reparos em telhados, impermeabilizações em calhas e algerosas, pequenas reformas, limpezas e retirada de calças.

b) Setor de Manutenção de Elétrica

Execução de instalações elétricas diversas, de baixa tensão, substituição de disjuntores, lâmpadas, reatores, aterramento, monitoração de fator de potência.

c) Setor de Manutenção Hidráulica

Manutenção e conserto de válvulas de descarga, controle de consumo de água dos prédios do Ministério Público, consertos na rede de água e esgoto, tais como vazamentos, entupimentos e substituição de componentes, instalação e manutenção de bebedouros, entre outros.

d) Setor de Marcenaria

Execução de divisórias, confecção de móveis, prateleiras, murais e armários sob medida, paqueterias, escabelos, colocação de vidros, execução de marcos e guarnições para ar condicionado, reforma e confecção de esquadrias em geral.

e) Setor de Refrigeração

Instalação, conserto e substituição de aparelhos de ar condicionado de janela; operação do sistema de ar condicionado central do Palácio do MP: consertos de bebedouros d'água e refrigeradores; limpeza e lavagem dos filtros, entre outros.

f) Setor de Serralheria

Fabricação de grades e esquadrias de ferro em geral, consertos em portões, fechaduras, solda elétrica e pinturas.



g) Setor de Telefonia

Instalação, programação e conserto de centrais telefônicas, geração de tarifação das ligações executadas, instalação de ramais e linhas telefônicas, conserto de aparelhos telefônicos e de fax, confecção de extensões e instalação de pontos telefônicos, manutenção das redes de telefonia em geral.

h) Terceirização de Serviços

A terceirização dos serviços de manutenção ocorre sempre que não é possível o pronto atendimento pela equipe da Unidade de Manutenção e também por orientação da administração, em casos específicos, visando o princípio da economicidade.

2.1.9 Divisão de Documentação

A Divisão de Documentação, instituída através do Provimento n.º 18/2000 estabeleceu, para o exercício de 2005, no Planejamento Geral de Atuação Administrativa – PGAA e em seu Plano de Trabalho, metas desdobradas em programas, projetos e atividades, tendo como prioridades:

- a efetivação de procedimentos para implementação da Política de Gestão da Informação;
- a implantação/implementação da Política Arquivística nos diversos Órgãos/Setores
- a continuidade do processo de democratização das informações registradas em Protocolo como etapa inserida no processo de implementação da Política de Gestão da Informação
- a racionalização das operações tanto de Protocolo quanto de Expedição.

Além de realizar as ações que lhe são atribuídas, seja por força do Provimento ou no desenvolvimento das demais atividades cotidianas, a Divisão participou de eventos voltados para o público interno.

A Coordenação da Divisão, da Unidade de Protocolo e Expedição, seu Substituto e a Substituta da Unidade de Arquivo estão em fase de conclusão do Curso de Pós-graduação de Formação de Gestores ministrado pela Fundação Getúlio Vargas. Além disso a Coordenação da Unidade de Protocolo e Expedição recebeu instruções a respeito das alterações introduzidas no Sistema de Protocolo Integrado – SPI em evento ocorrido em 30.11.05.

A Divisão de Documentação compreende a Unidade de Protocolo e Expedição e a Unidade de Arquivo.

2.1.9.1 Unidade de Protocolo e Expedição

a) Ações de Protocolo

Para o exercício de 2005, definiram-se metas contidas no Plano Geral de Atuação Administrativa com duas ações prioritárias especificadas em Projeto, além das de continuidade. São elas:



- uniformizar os registros de entrada de documentos no âmbito da Instituição, possibilitando o acompanhamento da tramitação entre os diversos órgãos/setores a partir de março de 2006;
- tomar as providências no sentido de prestar os serviços de Protocolo e Expedição na nova Sede do Ministério Público quando inaugurada.

As operações de Protocolo englobam tanto as relativas ao registro de entrada e distribuição de correspondências, documentos e volumes quanto as de autuação. Em relação às de autuação, durante o exercício de 2005 até 16 de dezembro, as movimentações de Protocolo no ainda Sistema de Protocolo Integrado – SPI, corresponderam a 373.153 transações, 39,09% maior que em 2004.

Houve um considerável aumento nos custos de protocolo que não se explicam apenas pelo reajuste de 3,43% (IGPM) na tabela de serviços. O acréscimo está relacionado basicamente ao aumento no número de operações. O total de despesas em 2003 foi de R\$ 76.466,41 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Em 2004 a despesa com PROCERGS foi em torno de R\$83.000,00 e estamos terminando 2005 estimando uma despesa anual da ordem de R\$109.000,00.

De um total de 48 Assuntos autuados em 2005, apenas 17 têm tramitação externa, demonstrando que a utilização do SPI se dá pela ausência de outro Sistema, no caso, um Sistema próprio que cumpra com essa função de maneira mais eficaz, meta do Protocolo Único previsto para ser implantado em 2006.

Porém, vale realçar que, ao fazermos a contabilização por Volume em cada um dos Assuntos, 53,51% destes dizem respeito a Processos com tramitação externa, onde o SPI cumpre papel importante ao facilitar a ampla localização, apesar de observarmos uma pequena redução nesse quadro quando comparado às informações de 2004.

b) Protocolo Único

Como projeto prioritário da administração, foi instituída Comissão de Estudos para a Implantação do Protocolo Único no Ministério Público do RS, através da Portaria n.º 3236/2004 complementada pela Portaria n.º 3655/2004, em 30 de julho e 02 de setembro respectivamente – Processo n.º 5854-09.00/04-6. Toda a Comissão reuniu-se 05 vezes no período, deliberando pela recomendação de que fosse constituído um grupo de trabalho operativo tendo à frente uma gerente do assunto. Indicadas as Coordenadoras da DIVDOC e UPE para essa tarefa acompanhadas dos colegas da DDO e DI. O Projeto do Sistema está quase concluído a partir do estudo das suas especificidades assim como o regramento do serviço de Protocolo está minutado. O próximo passo será compatibilizar o que está especificado no regramento com o que está esboçado no Projeto. O término do trabalho está previsto para março de 2006. Vale ressaltar que a construção de um sistema como esse leva em consideração algumas premissas que precisam estar consensualizadas pelo menos no que tange às intenções de médio prazo. O grupo tem se defrontado com algumas questões básicas que interferem diretamente no formato do Sistema, além de se ter a clareza de que os resultados obtidos, num futuro breve, deverão ser levados ao conhecimento de outras equipes de trabalho que vêm desenvolvendo estudos que certamente têm interseção com o objeto de trabalho desta Comissão.

c) Protocolo do Ministério Público - PMP



O PMP vem cumprindo um papel importante de controle de entrada de documentos assim como de facilitação de acesso às informações, enquanto se conclui o trabalho de implantação do Protocolo Único. É o Protocolo de registro de entrada de documentos, correspondências e volumes nos prédios do Ministério Público em Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Casa da Cidadania/Hotel Metropholitan, Dona Ziza, Palácio do Ministério Público, Prédio do IPERGS, Esplanada dos Açores e Prédio da Santana.

d) Ações de Expedição

O Plano Anual de Trabalho da Unidade previu ações de Expedição consubstanciadas no Plano Geral de Atuação Administrativa no que diz respeito aos Projetos Específicos. A prioridade para o exercício foi a efetivação dos controles das despesas. As ações executadas foram as seguintes:

- aprimoramento do controle de indicadores de expedição de documentos;
- adequação e otimização do processo de prestação do serviço de recebimento, distribuição e expedição de correspondências entre os órgãos/setores do ministério público a partir da nova sede.

Desde que foi instituído o controle efetivo sobre as prestações de contas de utilização do cartão do Correio em 2004, houve um decréscimo considerável na inadimplência, conforme pode ser observado no Gráfico 1 e isso se mantém com a introdução da nova ferramenta que só veio facilitar e racionalizar essa tarefa. Há ainda algumas ocorrência que precisam ser enfrentadas, como por exemplo, a fatura trazendo consigo registros de postagens de períodos anteriores ao corrente e prestações de contas contendo dados imprecisos ou incompletos. Considere-se ainda que não houve a possibilidade de se deixar de lançar mão da intervenção direta nos casos inadimplentes, com telefonemas de cobrança, apesar de todas as facilidades introduzidas. O sistema de controle tem detectado erros no faturamento que, no exercício de 2005 deverá atingir em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de ressarcimento à conta do Ministério Público.

2.1.9.2 Unidade de Arquivo

As linhas de ação prioritárias estabelecidas pela Unidade de Arquivo, no Plano de Ação da Divisão de Documentação/2005, foram as seguintes:

- garantia da efetividade da implementação da política arquivística no ministério público em 100% dos órgãos/setores controlando a execução em 106 Promotorias de justiça/setores em 2005;
- garantia de que a participação da Divisão de documentação no treinamento inicial seja considerada (no mínimo) 80% dos treinandos;
- implantação do Sistema Gerenciador de Documentos –SGDOC –, integrado a um único sistema de acesso às informações institucionais, a partir de agosto de 2005;
- operacionalização das regras de sigilo estabelecidas no Provimento nº 31/2004, a partir de abril de 2006;
- disponibilização de 100% das informações do acervo do arquivo geral, segundo normas de acesso do ministério público, a partir de dezembro de 2007;
- contribuição, através da assessoria especializada em arquivística, para o acesso aos acervos disponíveis no Memorial do MP, até dezembro de 2006, e projeto específico demandado até agosto de 2005.



2.1.10 Divisão de Assessoramento Técnico

O presente relatório tem por objetivo mostrar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Assessoramento Técnico durante o ano de 2005, sempre buscando atender com presteza, dedicação e maior brevidade possível às solicitações efetuadas por membros ou servidores do Ministério Público, programando cada solicitação para perfeita execução das atividades. Segue abaixo um relato das principais ações realizadas pela Divisão de Assessoramento Técnico durante o ano de 2005:

a) Planejamento Estratégico

Houve divulgação dos trabalhos elaborados pelos Secretários de Diligências na área ambiental, visando efetivar essa nova forma de atuação, referentes aos seguintes temas: Poluição Sonora, Postos de Combustíveis, Rampas de Lavagem e Resíduos Sólidos.

Foi agilizada resposta às solicitações referentes à poluição sonora. Após consulta realizada pelo Ministério Público, o CREA informou que a medição de poluição sonora poderá ser realizada por profissionais de nível superior do sistema CONFEA/CREA o que permitirá que um maior número de profissionais da Divisão de Assessoramento Técnico realizem medições de ruído, propiciando, desta maneira, condições para uma resposta mais ágil a este tipo de solicitação.

A Divisão de Assessoramento Técnico participou de evento promovido pela Secretaria de Obras Públicas e Saneamento do Estado para a capacitação de gestores públicos municipais nas questões relativas ao saneamento básico e com a finalidade de demonstrar o papel do Ministério Público no trato dessas questões.

A qualidade e a quantidade das informações que chegam à Divisão de Assessoramento Técnico, para fins de embasamento e agilidade na emissão de pareceres, foram aprimoradas. Com a intenção de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça e dos Secretários de Diligências na área ambiental e de aprimorar a qualidade das informações que chegam ao setor, a Divisão de Assessoramento Técnico, durante o ano de 2005, elaborou os seguintes roteiros técnicos: Poços Artesianos, Engenhos, Poluição Sonora, Queimadas e Suinocultura.

Além disso, a Divisão de Assessoramento Técnico trabalhou na elaboração da Ordem de serviço nº 17/2005, que tem por objetivo orientar o encaminhamento de solicitações para o âmbito da DAT, facilitando, dessa maneira, a atuação do setor nas questões ambientais.

b) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério Público teve início em 16-12-2003, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo por meta promover os seguintes objetivos: estimular a consciência ambiental; promover o exercício da cidadania; melhorar a qualidade do trabalho; e ser referência ambiental.

Nesses dois anos de existência do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério Público, podemos perceber os seguintes resultados:



- expansão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Casa da Cidadania e para os prédios da Santana e do Hotel;
- já foram destinados corretamente pelo PGRS as seguintes quantidades de resíduos: Papéis: 58.904 kg; Resíduos secos: 7.500 kg; Resíduos orgânicos: 15.750 kg;
- início do recolhimento, nas Promotorias de Justiça do interior do Estado, dos papéis oriundos da Tabela de Temporalidade do Ministério Público;
- transporte e destinação final adequada das lâmpadas fluorescentes oriundas de todas as Promotorias de Justiça do Ministério Público.

c) Número de Relatórios Produzidos

Em 2005 foram elaborados 2762 documentos principalmente sobre questões ambientais, incluindo a participação da Divisão de Assessoramento Técnico no Projeto Veraneio Cidadão – 2005.

d) Temas Abordados

Nos 2762 pareceres/relatórios de vistorias elaborados durante o ano de 2005, os principais temas abordados foram os seguintes:

- agrotóxicos;
- água;
- áreas protegidas;
- construção civil;
- contábil;
- criação intensiva;
- fauna;
- loteamento;
- patrimônio cultural;
- poluição industrial;
- poluição sonora;
- postos de combustível;
- recursos hídricos;
- resíduos sólidos;
- suinocultura;
- construção irregular;
- ar;
- esgoto/saneamento básico;
- flora;
- solo;
- mineração.

e) Diversificação dos Recursos Humanos



Chama-se a atenção que o assessoramento técnico aos Promotores de Justiça não se restringe somente às questões ambientais, englobando assuntos relacionados às áreas de defesa do patrimônio histórico-cultural, da contabilidade e das áreas de engenharia civil e arquitetura.

f) Implantação da Pesquisa de Opinião

A Divisão de Assessoramento Técnico, a partir de 28/06/2004, implantou um sistema de “Pesquisa de Opinião” sobre os relatórios produzidos no setor com a finalidade de se avaliar a qualidade do trabalho elaborado pela Divisão aos Promotores de Justiça. Nessa pesquisa de opinião, que sempre acompanha os relatórios gerados pela DAT, são avaliados os seguintes itens:

- Clareza das informações prestadas;
- Objetividade;
- Contato feito pelo assessor;
- Descrição do dano;
- Indicação de medidas recuperatórias e/ou compensatórias;
- Tempo de resposta;

No período de 28/06/2004 até 28/02/2005 a Divisão de Assessoramento Técnico elaborou 1.530 relatórios. Até o dia 28/04/2005 recebemos 768 “Pesquisas de Opinião” respondidas pelos Promotores de Justiça, relativas àqueles documentos produzidos, o que dá um percentual de retorno de 50%.

Os resultados oriundos da Pesquisa de Opinião permitem concluir que a Divisão de Assessoramento Técnico vem realizando seu trabalho de forma eficiente. Todos os quesitos avaliados pelos(as) Promotores(as) de Justiça e que se referem à Clareza das Informações, Descrição do Dano, Objetividade, Indicação de Medidas Reparatórias/Compensatórias e Contato feito pelo Assessor indicam que o assessoramento técnico vem sendo prestado com qualidade: os resultados apontam, no entendimento dos Membros do Ministério Público, para uma avaliação positiva, isto é, ao somarmos as avaliações “Ótimo” e “Bom” chegaremos a um percentual de aprovação superior a 95% para todos os quesitos acima mencionados.

Por fim, o DAT ainda realizou as seguintes atividades:

- Participação da DAT no Encontro Estadual do Ministério Público do RS sobre “Estratégias Institucionais para a Proteção do Meio Ambiente”, em Gramado;
- Participação no Curso de Capacitação Técnica sobre Valoração Econômica do Dano Ambiental, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e ministrado pelo Professor Ronaldo Seroa da Motta;
- Participação em reuniões das Câmaras Técnicas do CONSEMA;
- Participação nos Treinamentos Iniciais aos novos servidores, promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- Participação no I Seminário de Matas Ciliares, promovido pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, em Passo Fundo – RS;
- Participação da DAT no “Programa de Gestão de Unidades Administrativas”, em Gravataí;
- Reuniões técnicas para a formulação de novos critérios para a valoração econômica do dano ambiental;



2.1.11 Comissão Disciplinar Permanente

a) Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados em 2005

Número de Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados: 37 (trinta e sete), e 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares.

Situação atual dos Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados em 2005:

- 23 (vinte e três) Procedimentos de Sindicâncias arquivados;
- 14 (catorze) Procedimentos de Sindicâncias em instrução;
- 05 (cinco) Procedimentos de Sindicâncias conclusos para decisão.

Resultado dos Procedimentos Administrativos de Sindicâncias encerrados:

- 19 (dezenove) Procedimentos de Sindicâncias arquivados sem aplicação de penalidade disciplinar;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com aplicação de penalidade de repreensão por escrito cumulada com a penalidade de suspensão por 10 dias convertida em multa;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com aplicação de penalidade de repreensão por escrito cumulada com a penalidade de suspensão por 20 dias convertida em multa;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com a aplicação de Suspensão por 05 dias convertida em multa;
- 02 (dois) Procedimentos de Sindicâncias encaminhando para a PGE para ressarcimento de valores;
- 02 (dois) Procedimentos de Sindicâncias com Pedido de Exoneração do Cargo, durante a instrução da Sindicância, e 01 (um) após o servidor ter sido punido;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com determinação para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e envio de documentos à Promotoria Criminal;
- 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar com a aplicação de penalidade de suspensão por 14 dias convertida em multa e enviado cópias à Promotoria Criminal;

b) Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados em 2004 com penalidade aplicada em 2005

Número de Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados em 2004 com penalidade aplicada em 2005: 13 (treze) Procedimentos.

Resultado dos Procedimentos Administrativos de Sindicâncias instaurados em 2004 com penalidade aplicada em 2005:

- 02 (dois) Procedimentos de Sindicâncias com aplicação de penalidade de repreensão por escrito;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com aplicação de penalidade de suspensão por 10 dias convertida em multa;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com aplicação de penalidade de suspensão por 20 dias convertida em multa;



- 01 (um) Procedimento de Sindicância com aplicação de penalidade de repreensão por escrito e suspensão por 05 dias convertida em multa;
- 02 (dois) Procedimentos de Sindicâncias com a aplicação de penalidade de repreensão por escrito e suspensão por 10 dias convertida em multa;
- 01 (um) Procedimento de Sindicância com pedido de exoneração;
- 05 (cinco) Procedimentos de Sindicâncias sem aplicação de pena;

2.2 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

2.2.1 Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional

A Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional realiza estudos sobre Educação no âmbito do Ministério Público a fim de operacionalizar ações alinhadas ao Plano Anual de Atuação Institucional e ao Plano Anual de Atuação Administrativa no sentido de treinar e desenvolver Membros e Servidores, bem como auxiliar as diversas áreas em suas ações atinentes à disseminação de políticas e valores institucionais, servindo-se de quadro próprio, de contratações externas e também mobilizando potenciais de outros setores da Instituição a fim de atingir seus objetivos.

a) Capacitação

Em 2005, o CEAF colaborou com a capacitação de 2.009 (duas mil e nove) pessoas, entre membros do Ministério Público e servidores da Instituição, perfazendo um total de 3.264 (três mil duzentos e sessenta e quatro) horas de treinamento. O investimento total em capacitação foi de R\$ 954.272,74 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Distribuição do Investimento por Programa de Capacitação		
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	VALOR EM R\$	% Representativo
APERFEIÇOAMENTO PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	28.172,45	2,95%
APERFEIÇOAMENTO PARA MOTORISTAS	1.200,00	0,13%
ÁREA AMBIENTAL	43.287,80	4,54%
ÁREA MÉDICA	6.025,00	0,63%
CICLO DE DEBATES PARA MEMBROS	194.473,05	20,38%
DEMANDAS ISOLADAS DE MEMBROS	18.978,20	1,99%
DEMANDAS ISOLADAS DE SERVIDORES	4.814,63	0,50%
DIREITO	37.770,20	3,96%
DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DESENVOLVEDOR	57.903,00	6,07%
FORMAÇÃO DE GESTORES	244.000,00	25,57%
GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	54.948,70	5,76%
INFORMÁTICA AVANÇADA	299,25	0,03%
MISSÃO E VALORES INSTITUCIONAIS	3920,00	0,41%
PÓS-GRADUAÇÃO DE MEMBROS	96.248,97	10,09%
TREINAMENTO INICIAL	162.231,49	17,00%
TOTAIS	954.272,74	100,00%



b) Estágio Probatório

Em razão dos concursos realizados, há, hoje, muitos servidores em estágio probatório, que têm tido a atenção das áreas de capacitação e treinamento.

Em relação ao estágio probatório, os dados básicos referentes ao ano de 2005 são os seguintes:

- Servidores em estágio probatório: 871
- Reuniões realizadas: 15
- Reuniões ordinárias: 11
- Reuniões extraordinárias: 4
- Média de processos relatados por reunião: 95,5
- Diligências realizadas: 83
- Encaminhamentos para treinamento: Atualmente, as eventuais solicitações de treinamento da chefia imediata e/ou do servidor avaliando são automaticamente analisadas pelo CEAf.
- Exonerações a pedido: 57
- Confirmações de estabilidade: 135

c) Promoções

No exercício de 2005, houve promoções em andamento referente ao Período Avaliativo de 01/06/2003 a 30/11/2004.

2.3 Gabinete de Pesquisa e Planejamento

O Gabinete de Pesquisa e Planejamento é Órgão Auxiliar do Ministério Público, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que tem como uma de suas finalidades o assessoramento legislativo, doutrinário e jurisprudencial ao Ministério Público do Estado no exercício de suas atividades.

O Gabinete de Pesquisa e Planejamento tem desenvolvido eficaz trabalho na elaboração de Anteprojetos de Lei, que, após aprovação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores e assinatura do Procurador-Geral de Justiça, são enviados à Assembléia Legislativa do Estado. Também é atribuição do Gabinete de Pesquisa e Planejamento a elaboração de Projetos dos atos administrativos, provimentos, circulares, portarias, que são formas pelas quais a chefia da Instituição exerce a atividade administrativa.

Em 2005, as ações do GAPP foram as seguintes:

- atendimento de 1.816 (mil oitocentas e dezesseis) pesquisas no período de 02/01/2005 a 20/12/2005;
- elaboração de 21 (vinte e um) Projetos de Lei, 61 (sessenta e um) Provimentos, 21 (vinte e uma) Ordens de Serviço e 6 (seis) Instruções Normativas;
- acompanhamento de 188 (cento e oitenta e oito) processos do interesse dos membros do Ministério Público perante o STF e STJ, conforme solicitações;
- acompanhamento de Projetos de Lei (Federal e Estadual) do interesse do Ministério Público;



- publicação da Legislação Estadual do Ministério Público (Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul), da Legislação Federal do Ministério Público (Estatuto do Ministério Público da União e Lei Orgânica Nacional) e dos Regimentos Internos: do Conselho Superior do Ministério Público, do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público em convênio com a Fundação Escola Superior do Ministério Público;
- atualização da publicação “BIG - Atos Normativos”, contendo todos os atos administrativos oriundos da Instituição - pronta para publicação;
- confecção e atualização do “Caderno de Súmulas” (publicação interna), trazendo Súmulas do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, do Tribunal de Alçada do Rio Grande do Sul e do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul;
- pesquisa diária, pelo Diário Oficial da União, para posterior divulgação, das legislações federal, estadual e eleitoral;
- acompanhamento e atualização da Legislação sobre Meio Ambiente, estadual e federal;
- acompanhamento e atualização da Legislação Eleitoral, estadual e federal;
- leitura diária do Diário da Justiça do Estado e da União para acompanhamento de atos do interesse do Ministério Público;
- distribuição dos Informativos do STF e do STJ, mediante solicitação.
- obtenção de íntegra de acórdãos não publicados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, através de convênio firmado com o Poder Judiciário, mediante solicitação dos membros do Ministério Público.
- disponibilização e constante atualização na internet dos Atos Normativos da Procuradoria-Geral de Justiça, da Legislação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de Súmulas (STJ, STF, TJRS, TARS e Conselho Superior do MP/RS, através da página do Ministério Público.
- disponibilização e constante atualização na intranet da página do GAPP, site direcionado aos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul, incluindo “Novidades Jurídicas” e “Legislação de Pessoal da PGJ”.

2.4 Biblioteca João Bonumá

O processamento técnico da Biblioteca João Bonumá compreende a seleção, aquisição, indexação, catalogação, revisão, preparo para empréstimo, digitação e divulgação do material bibliográfico, legislativo e das informações de natureza textual que compõem o acervo. Também temos no acervo CD-ROMs e possibilidade de acesso a bases digitais. O Sistema de Biblioteca e suas bases de legislação estão disponíveis aos usuários internos via intranet (<http://intra.mp.rs.gov.br/>) do Ministério Público e aos usuários em geral via internet (<http://www.mp.rs.gov.br>).

A biblioteca João Bonumá conta com um acervo de 11.484 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro) livros e 10.172 (dez mil cento e setenta e dois) periódicos, além de outros materiais para consulta, tais como CD-ROM, diários oficiais, folhetos, microfichas e pastas.



Somente em 2005, a Biblioteca adquiriu 777 (setecentos e setenta e sete) livros, 581 (quinhentos e oitenta e um) periódicos e 38 (trinta e oito) outros materiais para consulta, totalizando um investimento de R\$ 245.234,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Considerando que, em 2005, foram retirados 7.574 (sete mil quinhentos e setenta e quatro) volumes por empréstimo, o investimento em acervo bibliotecário é essencial.

2.5 Serviço Biomédico

O Serviço Biomédico tem atuação nas áreas: pericial, assessoramento técnico e assistencial aos membros e servidores do Ministério Público. Este serviço compõe-se de Gabinetes Médico, Médico Psiquiátrico, Odontológico, Psicológico, de Enfermagem e Secretaria Administrativa.

Em 2005, o Serviço Biomédico 1.211 (mil duzentos e onze) laudos periciais. Esta atividade compreende 66% (sessenta e seis) por cento das ações do serviço biomédico. Tais laudos periciais têm a finalidade de avaliar em diversos aspectos: licenças, aposentadoria, isenção de imposto de renda, estágio probatório, concessão de benefício a mães de crianças excepcionais, concurso para ingresso, etc.

Em suas atividades assistenciais, o Serviço Biomédico prestou 486 (quatrocentos e oitenta e seis) atendimentos clínicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos, além de 3.048 (três mil e quarenta e oito) procedimentos de enfermagem.

Além disso, o Serviço Biomédico participou de 132 (cento e trinta e duas) atividades de apoio institucional, dando assessoria a membros do Ministério Público e participando de projetos especiais, tal como o “Projeto Veraneio Cidadão”.



3 Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Criada pela Lei Estadual n.º 11.410, de 06 de janeiro de 2000, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais tem-se estruturado no escopo de cumprir suas funções orgânicas. De acordo com o § 3º do art. 17 da Lei nº 7.669/82, são atribuições do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais:

I - substituir o Procurador-Geral de Justiça na falta dos Subprocuradores-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos e para Assuntos Administrativos, respectivamente;

II - assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções;

III - ressaltadas as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, prestar assistência aos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público no planejamento e execução de suas atividades de natureza funcional;

IV - assistir o Procurador-Geral de Justiça na promoção da integração dos órgãos de execução do Ministério Público, visando estabelecer a ação institucional;

V - promover a cooperação entre o Ministério Público e as entidades envolvidas com a atividade penal e não-criminal;

VI - fornecer ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público o relatório anual de suas atividades;

VII - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

Funcionalmente, estão vinculados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais: o Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional (GABPLAN); os Promotores-Assessores que prestam apoio institucional; os Centros de Apoio Operacional; e o Gabinete de Assessoramento Eleitoral, criado pelo Provimento nº 08/2005.

Para atuar com eficácia, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais desenvolve ampla gama de atividades: promove encontros estaduais e regionais, bem como cursos de capacitação e integração de membros e servidores do *Parquet*; coordena



projetos voltados à cidadania e ao aprimoramento dos representantes da Instituição; exerce a representação externa da instituição, numa interação permanente com os poderes públicos e segmentos sociais. Caracteriza-se, ademais, como gerenciadora do Setor de Combate à Macrocriminalidade, participando ativamente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas “Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos” (GNCOC), tendo o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais assumido, desde dezembro de 2004, a presidência da referida entidade.

No ano de 2005, prosseguiu-se, em harmonia com o plano de gestão da atual Administração Superior, na execução e avaliação do Plano Geral de Atuação Institucional (2003-2005, Planejamento Estratégico do Ministério Público/RS), a fim de implementar-se a visão de futuro da instituição (horizonte para 2010), que quer ser percebida como “Instituição de alta credibilidade, defensora dos interesses da sociedade e das leis, independente, atualizada, eficiente e com significativa importância social e jurídica. A sociedade deve conhecer de forma mais profunda a atuação e o papel social do Ministério público e percebê-lo como uma organização atuante, como órgão agente e com unidade institucional, independente por completo do Poder Executivo.”. Para evitar solução de continuidade, desencadeou-se novo processo com vista ao Plano Geral de Atuação Institucional 2006/2007.

Neste contexto, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais tem pautado suas atividades pelas diretrizes definidas no planejamento (macroestratégias), destacando-se:

a) Atuação Institucional

A atuação institucional passa por estratégias que garantam a independência política e funcional do Ministério Público, pela priorização da função como órgão agente, pelo incremento do contato social e a busca de efetividade de atuação.

b) Ações, Projetos e Programas Institucionais

- O Ministério Público do Rio Grande do Sul, no intuito de qualificar ainda mais sua atuação, distribuiu, em fevereiro de 2004, para todos os Promotores e Procuradores de Justiça, um exemplar do Plano Geral de Atuação Institucional (2003-2005, Planejamento Estratégico do Ministério Público/RS, Porto Alegre, novembro de 2003, 60 pp.), concebido como importante ferramenta no gerenciamento dos rumos institucionais.
- O foco da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais foi o monitoramento, prosseguindo o acompanhamento que já vem de 2003, no escopo de estabelecer interfaces e, eventualmente, desenvolver em conjunto os respectivos projetos ou programas. Em janeiro de 2005, os Centros de Apoio Operacional foram solicitados com vista a obtenção de prioridades de atuação e calendário harmonizado para 2005. Como princípio, os pontos prioritários de atuação por área, também obtidos junto aos Conselhos de Atuação Específica balizaram o calendário institucional.



- Incorporada à rotina, a consulta aos Promotores e Procuradores de Justiça, em busca de “Prioridades de Atuação para 2005”, foi desencadeada, por meio de questionário eletrônico disponibilizado na *Intranet* até 22 de dezembro de 2004. Tais dados serviram para orientar o calendário anual de atividade do ano 2005. Situação especial houve em relação à área da infância e da juventude, cuja ênfase resultou no Encontro Estadual “O Ministério Público e as Estratégias Institucionais para Proteção da Criança e do Adolescente” (Bento Gonçalves-RS, 11 a 13 de maio de 2005). Durante três dias foram debatidas as demandas da área da infância e juventude, mediante a verificação das deficiências atuais e das expectativas do futuro, proporcionando a implementação de diretrizes capazes de orientar as ações do Ministério Público para implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Rio Grande do Sul, cujas conclusões propiciaram mais de 60 propostas de inclusão social e defesa dos direitos da criança e do adolescente, ainda sob exame da Administração Superior.
- Outra prioridade, a área ambiental, redundou no “Encontro Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul: definindo estratégias institucionais para proteção do meio ambiente”, realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2005, no Centro de Eventos do Hotel Serrano, em Gramado-RS, no qual mais de duzentos participantes, entre Promotores, Procuradores de Justiça, técnicos e pesquisadores ligados a temas ambientais, estiveram presentes. Além da troca de experiências entre os Promotores de Justiça do Rio Grande do Sul, houve encontro dos coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente de dezessete estados brasileiros.
- Os enunciados com as conclusões do encontro foram aprovados pelo Procurador-Geral e Corregedor-Geral para aquisição de eficácia normativa interna.
- E, ainda como fruto do Encontro Estadual, estabeleceu-se como prioridade de atuação a proteção das águas, com a instalação do Programa Estadual de Proteção aos Recursos Hídricos, em 15 de dezembro de 2005, a ser desenvolvido no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, sob a coordenação de Promotor -Assessor.



- Quanto ao planejamento estratégico institucional, o Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, realizou, no dia 20 de dezembro, reunião de avaliação e preparação da nova etapa do Planejamento Estratégico 2006/2007. O Encontro foi presidido pelo Procurador-Geral de Justiça e contou com a presença do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e do Corregedor-Geral do Ministério Público. Na pauta, avaliação dos resultados (metas e ações) do Planejamento Estratégico 2003/2005 e a nova formatação do Planejamento Estratégico Institucional 2006/2007. Participaram também do encontro os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e Promotores Assessores. Mantida a missão e a visão institucionais, e ratificadas as diretrizes estratégicas, desencadeou-se novo processo para atualização de metas, ações e responsáveis, que mantém a consulta democrática a todos os membros e agrega servidores e novos setores da Administração.

c) Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional

Criado em abril de 2003, por intermédio do Provimento n.º 15/2003, o Gabinete de Pesquisa e Planejamento Institucional (GABPLAN), tem funções de assessoramento e configura-se como uma importante ferramenta, notadamente no que diz respeito à formulação, monitoramento e avaliação de posições institucionais. Tal órgão auxiliar presta assistência, de forma sistêmica, aos órgãos de execução, no planejamento de suas atividades funcionais, assim como colabora na integração dos órgãos de execução e facilita a cooperação institucional com organismos governamentais e não-governamentais (exemplar a interface com o Gabinete de Inclusão e Responsabilidade Social), a par de sugerir diretrizes e metas estratégicas e auxiliar na atualização e consecução do Plano Geral de Atuação Institucional. Atua de forma articulada com o CEAF e em permanente contato com os Centros de Apoio Operacional.

Em relação ao planejamento estratégico, os focos principais do GABPLAN envolveram a operacionalização das ações institucionais ligadas, em síntese, à obtenção de pontos prioritários de atuação (Projeto “Rol de Prioridades”), qualificação e integração entre Promotores e Procuradores de Justiça.

d) Pesquisa institucional “Perfil socioprofissional e concepções de política criminal do Ministério Público Gaúcho”

Tal pesquisa é fruto de convênio celebrado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Além da relevância científica, representa importante instrumento de gestão administrativa, fornecendo informações fidedignas a respeito do perfil do Ministério Público, bem como oportuniza planejar ações efetivas numa das áreas de maior demanda social, a segurança pública. Em termos gerais, o convênio celebrado tinha como objetivo o desenvolvimento de pesquisas quantitativas e qualitativas a respeito dos indicadores sociais, do perfil institucional e das concepções de política criminal que caracterizam o Ministério Público do Rio Grande do Sul.



Em 29 de junho de 2005 realizou-se o lançamento oficial da pesquisa sobre o perfil socioprofissional e as concepções de política criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul, sob o título “Ministério Público Gaúcho: quem são e o que pensam os Promotores e Procuradores de Justiça sobre os desafios da Política Criminal”. O trabalho apresenta compilação dos dados levantados através de questionário aplicado a todos os integrantes do Ministério Público, que atingiu retorno de 48,5% de respostas.

Em suma, pretendeu-se, com tal pesquisa, que vem despertando atenção no meio científico (já foi apresentada em Congresso Internacional de Ciências Sociais que se realizou em Portugal e foi destaque no Salão de Iniciação Científica da UFRGS), planejar uma atuação mais eficaz no combate à criminalidade, uma das demandas mais prementes da população. Destacam-se alguns pontos debatidos: a tendência de feminização (passamos de 27% de mulheres, em 1994, para 43% em 2004) e o crescimento do percentual de solteiros (que eram 16% em 1994 e hoje também chegam a 43%) – o promotor médio que respondeu ao questionário nasceu em 1968, formou-se em 1992 e ingressou na carreira em 1996; sobre as funções da pena, 59,6% acredita que a principal é prevenir o delito, ao passo que 18,2% menciona a ressocialização do delinqüente; para 80,1% a lei dos crimes hediondos contribui para a prevenção geral e especial; 97,6% discorda da dispensa do laudo criminológico para progressão de regime.

O evento fez parte das comemorações da Semana do Ministério Público Gaúcho, e ainda contou com a participação da palestrante, Doutora em Ciência Política da USP, Maria Tereza Sadek, que tratou do tema “O Ministério Público e a Politização da Justiça”.

e) Participação no Grupo Interdisciplinar de Pesquisa do Ministério Público – GIPEMP

Esta participação compreendeu reuniões semanais, que culminou na celebração de quatro convênios, sendo o principal com a Universidade de Provence – França, com o fim de cooperação para a execução de pesquisa científica sobre os problemas primários na pré-adolescência e adolescência, em particular na delinqüência, sistematizando as determinantes epidemiológicas e psicopatológicas em uma metodologia que permita determinar protocolos clínicos e indicações de atendimento alicerçadas em prognósticos testados. Os resultados subsidiarão pesquisa mais ampla, que busca delimitar invariantes em diferentes culturas. Também foram celebrados convênios com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Instituto de Psicologia), Tribunal de Contas do Estado e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul.



Em 18 de abril e 26 de agosto de 2005, o Psicanalista Francês Jean-Jacques Rassial esteve em Porto Alegre. O objetivo da visita foi realizar reunião com o GIPEMP – Grupo Interdisciplinar de Pesquisa do Ministério Público. Rassial é professor da Universidade de Provence-França, Diretor de Pesquisa do Laboratório de Psicopatologia Clínica e Psicanálise e Coordenador Internacional da pesquisa científica sobre a possibilidade de prognósticos psicológicos que indiquem a melhor medida a ser aplicada a adolescentes infratores. O foco do encontro foi ajustar aspectos metodológicos de a pesquisa de campo a ser desencadeada pelo GIPEMP, bem como ajustar as implicações éticas da investigação, que envolve seres humanos. Atualmente, a fase é de pesquisa de campo, trabalhando-se na coleta de dados.

f) Projeto Interiorização – “Questionário MP Avalia”.

O questionário MP AVALIA, como ferramenta de pesquisa institucional, funcionou como meio de formatar parcerias entre Órgãos da Administração, Promotorias Especializadas e Promotorias de Justiça. Após a consolidação dos dados, a pesquisa serviu para a discussão de ações institucionais a serem adotadas pelo Ministério Público, funcionando, também, como ferramenta para a tomada de decisões quanto à estrutura orgânica e avaliação do desempenho dos órgãos da Administração. A pesquisa institucional “MP Avalia” foi respondida por 38,31% da classe, dentre os quais 227 Promotores de Justiça e 32 Procuradores de Justiça. Desencadeou-se, assim, o denominado Projeto Interiorização.

O foco principal é a descentralização administrativa da Instituição através de encontros regionais em que se possibilita a identificação das principais demandas e necessidades regionais, além de avaliar a estrutura, organização e desempenho de todos os órgãos da Administração Superior, propiciando as alterações necessárias e a criação de ambiente de trabalho informal e dinâmico, a fim de alcançar-se efetiva qualificação e intercâmbio de informações. No ano de 2005 o questionário MP Avalia foi debatido e analisado em eventos mensais de regionalização, totalizando-se 4 encontros. Iniciou-se na cidade de Santo Ângelo, em 19 de agosto, com avaliação positiva somando 100% quanto ao painel MP Avalia (análise e contextualização). O evento, que reuniu mais de 40 Promotores de toda a região, objetivou realizar um balanço geral da Administração, ouvindo os Promotores de Justiça e desenvolvendo um diálogo dos princípios de unidade, diversidade e eficiência, além de buscarem-se subsídios para políticas regionais de atuação institucional. Como resultado deste primeiro encontro, foi possíveis identificar as principais demandas e necessidades regionais.

A segunda etapa da interiorização realizou-se na cidade de Caxias do Sul, em 16 de setembro, auferindo-se 94,45% de aprovação no painel MP Avalia. A terceira ocorreu em 21 de outubro na cidade de Santana do Livramento, atingindo-se um percentual positivo no referido painel de 100%. E na quarta etapa do Projeto de Interiorização, a cidade de Santa Cruz do Sul sediou o encontro com mais de 50 Promotores e Procuradores de Justiça, realizado em 18 de novembro. A Administração Superior do Ministério Público, com a participação da Corregedoria-Geral, desenvolveu um amplo diálogo sobre sensíveis questões institucionais além de debater pontos conjunturais.



Em 2006, além da Capital, são previstos eventos nas cidades de Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Tramandaí. É importante destacar que as demandas surgidas dos debates nas diversas etapas são objeto de atenção especial e inter-setorial da Administração, e são respondidas, posteriormente, por escrito, com os respectivos encaminhamentos.

g) Interação institucional

A interação institucional, mercê da participação em diversas comissões, tais como: desenvolvimento de conteúdo da *Internet* e *Intranet* da Instituição, resultou na formatação da nova página desenvolvida pela Comissão de Desenvolvimento da *Internet/Intranet*. Esta construção conjunta possibilitou a total mudança de concepção da antiga página, determinando uma estrutura dinâmica, de caráter informativo e com total transparência. Esta nova página na internet foi lançada oficialmente no dia 11 de julho. A página do Ministério Público está disponível na rede internacional de computadores através do endereço www.mp.rs.gov.br. O novo site faz parte do compromisso institucional assumido pelo Procurador-Geral de Justiça, tendo como foco a transparência e a divulgação institucionais, tais como: responsabilidade social, memorial, imprensa, responsabilidade fiscal, concursos, licitações, fundações e outros.

Ainda, com participação na comissão para elaborar as estratégias e políticas institucionais de atuação para promoção do Direito à Educação na área da infância e juventude; na comissão permanente de informática e para regulamentação dos documentos digitais; no apoio ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, com vista à participação no Fórum Social Mundial, no qual o Ministério Público estava presente, fornecendo esclarecimentos sobre a atuação institucional e distribuindo material informativo, tendo ainda uma efetiva participação em eventos paralelos que foram organizados com o propósito de aproximar a Instituição de diversos segmentos, promovendo-se um debate acerca da sua atuação perante a sociedade, com oficina, aberta ao público, sobre o “Ministério Público e a Promoção dos Direitos Humanos”. Houve, ainda, a produção da “Carta de Porto Alegre” firmada, em conjunto, pelo Ministério Público brasileiro; além de diversos grupos de trabalho, na preparação de eventos específicos, inclusive interinstitucionais (Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de material de referência com orientações sobre o Programa Bolsa Família, fruto de ação conjunta com Ministério do Desenvolvimento Social e os Ministérios Públicos dos Estados e Federal, no que diz respeito à proteção dos bens, valores e direitos relativos ao Programa. Manual publicado e remetido aos Promotores de Justiça em 23 de dezembro de 2005).

h) Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais assumiu a presidência do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas “Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos – GNCOC”, criado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça em 2002, como reação firme à audácia e o aprimoramento das organizações criminosas.



Realizaram-se três encontros do GNCOC em 2005. O XI encontro foi realizado em 10 e 11 de março em Vitória – ES. O XII encontro ocorreu em 30 de junho e 1º de julho em Cuiabá – MT. O XIII Encontro na cidade de Manaus – AM, em 03 e 04 de novembro de 2005.

O GNCOC recebeu das mãos do Ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos, em 6 de dezembro de 2005, prêmio conferido pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos contra a Propriedade Intelectual por sua destacada atuação no combate à pirataria, no decorrer do ano de 2005.

Em Brasília, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais teve a oportunidade de ouvir a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2005 pelo GNCOC. Na reunião, foram apresentados os resultados dos Grupos de Trabalho do GNCOC, quanto a: (I) Delitos relativos à Produção, Distribuição e Comercialização de Combustíveis; (II) Lavagem de Dinheiro e Crimes contra a Ordem Tributária relativos às Organizações Criminosas; (III) Criminalidade Organizada no Sistema Prisional e Tráfico de Entorpecentes e (IV) Tráfico de Pessoas, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Trabalho Infantil.

i) Atividades de Inteligência

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, há anos vem qualificando os Promotores Assessores nesta nova atividade. Em 2005, estes Promotores foram distinguidos com as designações para a Coordenação Nacional da atividade de inteligência no GNCOC – Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas, braço executivo do Conselho Nacional dos Procurador-Gerais, e para a Coordenação da Região Sul. Nestas condições realizaram curso na ESIMEX – Escola de Inteligência Militar do Exército, e desenvolveram pesquisas de conhecimentos e legislações visando à discussão da implementação dessa atividade no âmbito do Ministério Público Estadual e pelos demais Ministérios Públicos, que integram o CNPJ e GNCOC (Ministério Público Federal, Ministério Público do trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público Estaduais).

As atividades desenvolvem-se também nas reuniões do GSI – Grupo de Segurança Institucional do GNCOC, com a edição de normativas internas e discussões da doutrina e operações.

j) Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro

Firmou-se a Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (ENCLA 2004), com o objetivo de compartilhar ações entre órgãos públicos, estabelecidas 32 metas, reavaliadas e atualizadas para 2005, tendo o GNCOC obtido assento no mencionado fórum.



A ENCLA criou um novo sistema para o combate à lavagem de dinheiro no Brasil, baseado no princípio da articulação permanente dos órgãos públicos nos três níveis de atuação: *estratégico, inteligência e operacional*. Ao Gabinete de Gestão Integrada (GGI-LD) compete, em nível estratégico, a definição das políticas públicas e macro-objetivos da área. No setor de inteligência, a coordenação é do COAF; e as operações devem ser desenvolvidas por forças-tarefa.

Tendo em vista o estágio dos trabalhos, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais envolveu-se com algumas metas: elaborar estudo sobre a possibilidade de criminalização do enriquecimento ilícito (meta 15); publicar estatísticas mensais coordenadas e detalhadas no âmbito federal e estadual, acerca de inquéritos, condenações, pena etc. (meta 17); e, especialmente, avaliar e propor alterações legislativas no que tange ao crime de lavagem de dinheiro (desvinculando-o do rol exaustivo de crimes antecedentes da Lei n.º 9.613/98), conceituar organização criminosa, tipificar terrorismo e o respectivo financiamento (meta 20). Neste sentido, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais participa de Grupo de Trabalho encarregado das alterações, além de ter assumido, para 2005, ações de capacitação e treinamento.

Quanto a este último compromisso, realizou-se, entre 24 a 28 de outubro de 2005, Curso de Capacitação e Treinamento para Juizes e Promotores de Justiça, organizado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça. O curso, com uma carga horária de 44 horas, procurou aperfeiçoar operadores do Direito para o enfrentamento do crime de Lavagem de Dinheiro. Desta forma, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais pretende colaborar para a mudança da cultura dos profissionais da área do Direito, a fim de tornar a legislação mais eficaz.

I) Projeto Veraneio Cidadão

Durante os meses de janeiro e fevereiro foi executado o Projeto Veraneio Cidadão 2005, nas Promotorias do litoral norte, para atendimento da demanda sazonal específica desta região, que sofre acréscimo de mais de um milhão de pessoas neste tradicional período de férias.

O Projeto visa atender o aumento de demandas nas áreas criminal, da infância e juventude, do meio ambiente e cidadania. A adoção do PROJETO VERANEIO CIDADÃO, com o mesmo formato dos últimos cinco anos, vem recebendo aprovação interna e externa, o que indica o seu amadurecimento, possibilitando que evolua para um programa institucional definitivo.

Pesquisa de opinião mostrou os altos índices de aprovação das pessoas que compareceram nas Promotorias de Justiça, na busca de auxílio para a solução de suas demandas durante o Projeto Veraneio 2005, havendo pouca divergência de avaliação entre aqueles que compareceram, espontaneamente ou por notificação, nas Promotorias de Justiça.



Conforme dados estatísticos, o Projeto Veraneio Cidadão 2005 bateu recorde de atendimentos, uma vez que os Promotores de Justiça que atenderam a população no litoral norte, durante os meses de janeiro e fevereiro, receberam o dobro de pessoas em relação ao ano anterior, cerca de 1.389 cidadãos. Tramitaram no Ministério Público, durante estes dois meses, 13.916 processos, esforço este também reconhecido pela mídia, e pelos demais Poderes de Estado.

O planejamento do PROGRAMA VERANEIO CIDADÃO 2006 iniciou-se em agosto de 2005, quando foram disponibilizados todos os recursos humanos e materiais necessários para responder ao acréscimo esperado em 2006.

Com o crescimento da demanda, em comparação com os anos anteriores, fez-se necessário o aumento do número de membros do Ministério Público, participantes do projeto.

Em 2006 foram designados 31 Promotores de Justiça, sendo que a escolha deu-se mediante sorteio público, realizado no dia 31 de outubro de 2005, no auditório do Palácio do Ministério Público.

Alguns ajustes tornaram-se necessários para esta transformação, entre eles a participação dos Promotores Coordenadores das Promotorias de Justiça do litoral, em cada sede de Promotoria de Justiça, propiciando o gerenciamento local dos recursos humanos e materiais disponibilizados, o qual permanecerão interagindo com o programa durante todo o ano de 2006.

m) Controle Externo da Atividade Policial

Com o advento do Provimento nº 40/2005, publicado em 19 de setembro de 2005, foi dividida para fins administrativos a Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal, criada pela Lei Estadual nº 12.015/2003. Até então as funções institucionais do controle externo na Capital eram exercidas por Promotores Assessores lotados na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Segue, de toda forma, o relatório anual das atividades.

Os Promotores de Justiça da 10ª, 11ª e 12ª Promotorias de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre são responsáveis pelo controle externo da atividade policial em 48 Delegacias de Polícia (compreendidas nos seguintes Departamentos da Polícia Civil: DENARC, DPTRAN, DECA, DEIC, DPM e COGEPOL) e 8 Unidades da Brigada Militar (1ª, 9ª, 11ª, 19ª, 20ª e 21ª Batalhões, 4ª RPMon e Batalhão de Operações Especiais).

Os Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre – Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Capital/GCEAP, realizaram, no ano de 2005, em síntese, as seguintes atividades:



- realizaram visitas ordinárias e, quando necessário, extraordinárias em repartições policiais e unidades da Brigada Militar existentes em sua área de atribuição, fiscalizando o andamento de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, autos de prisão em flagrante, procedimentos policiais de apuração de atos infracionais, termos circunstanciados (Lei n.º 9.099/95) e demais procedimentos de persecução penal;
- acompanharam, quando necessário ou solicitado, a condução da investigação policial civil ou militar, exemplificativamente, o caso “Beira-Rio”, que envolvia policiais militares, e o caso dos assassinatos na cidade de Alvorada – RS;
- requisitaram à autoridade competente a adoção de providências que visassem a sanar omissões indevidas, fatos ilícitos penais ocorridos no exercício da atividade policial, prevenção ou correção de ilegalidade ou abuso de poder;
- requisitaram à autoridade competente a instauração de inquérito policial sobre a omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial;
- requisitaram informações, a serem prestadas pela autoridade, acerca de inquérito policial não concluído no prazo legal, bem assim requisitar sua imediata remessa a juízo no estado em que se encontre;
- receberam representações e petições de pessoas e entidades, por desrespeito aos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal e nas leis, relacionados com o exercício da atividade policial, estando em tramitação cerca de 179 expedientes. Destes, 35 (trinta e cinco) já foram arquivados, por terem sido atendidas as diligências pelas autoridades destinatárias.
- receberam de autoridade das polícias civil e militar, milhares de comunicações acerca da prisão de pessoa, com indicação do lugar onde se encontra o preso e os motivos da prisão;
- fiscalizaram a destinação de armas, valores, substâncias entorpecentes e objetos apreendidos na forma do art. 11 do Código de Processo Penal, art. 40, § 1º, da Lei nº 6.368/76, e art. 25 da Lei n.º 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) em todas as Delegacias de Polícia e seus Departamentos e Unidades da Brigada Militar visitadas no ano de 2005;
- fiscalizaram o cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, inclusive no que se refere a prazos;
- comunicaram à autoridade responsável pela repartição ou unidade militar respectiva, bem como à respectiva Corregedoria, para as devidas providências, os casos de irregularidades no trato de questões relativas à atividade de investigação penal que importem em falta funcional ou disciplinar;
- requisitaram à autoridade competente a instauração de inquérito policial, quando constatados indícios de prática de infração penal relacionada ao exercício da função investigatória;



Além das atividades desenvolvidas no âmbito da Capital, o Grupo atuou, em apoio a colegas com atribuição de controle externo da atividade policial na cidade de Cruz Alta. Mediante pedido, foram feitas visitas inspecionais nas três Delegacias de Polícia de Cruz Alta: 1ª DP, 2ª DP e Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA) nos dias 18 e 19 de janeiro de 2005.

O Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Capital – GCEAP, informa que, no ano de 2005, foram visitadas 45 Delegacias de Polícia (compreendidas nos seguintes Departamentos da Polícia Civil: DENARC, DPTRAN, DECA, DEIC, DPM e COGEPOL) e 6 Unidades da Brigada Militar (1º, 9º, 11º, 19º, 20º e 21º Batalhões, 4º RPMon e Batalhão de Operações Especiais). No início deste ano, foram completas as visitas nas Delegacias de Polícia e seus Departamentos da Polícia Civil, e já foram agendados as visitas que faltaram nas duas unidades da Brigada Militar – BOE e 19º BPM.

Por fim, cabe ressaltar que, depois de realizadas as visitas de controle externo da atividade policial, são abertas “pastas” relativas a cada uma das Delegacias de Polícia e Unidades da Brigada Militar visitadas, destinadas a facilitar a fiscalização do cumprimento das requisições ministeriais. Para fins de racionalização de serviço, tais “pastas” são instruídas com cópias das atas e demais atos subsequentes (ofícios, novas requisições, reiteraões, etc.), e distribuídas entre os integrantes do GCEAP, tocando ao Promotor de Justiça correlato a responsabilidade de acompanhar o atendimento e cumprimento das medidas requisitadas. Atualmente, estão abertas 56 (cinquenta e seis) “pastas” de tal natureza.

Quanto à atividade do controle externo do interior do Estado, houve a realização de reuniões de interiorização nas Promotorias de Justiça Regionais, padronizou-se a forma de atuação do ato de controle externo nas Delegacias de Polícia e nos Postos e Comandos da Brigada Militar. Foram feitas palestras e entregue o CD, em versão atualizada, contendo: legislações, doutrinas, decisões judiciais, questionários, jurisprudências e modelos de atas.

O reflexo pode ser avaliado neste ano, com base nas informações que os Promotores de Justiça repassaram junto às atas e questionários respondidos. Desta forma foi consubstanciado um panorama da dimensão das dificuldades enfrentadas pelas pessoas que atuam e aquelas que são atendidas na área de Segurança Pública.

Foram recebidas em torno de 1388 atas da Polícia Civil e 733 atas da Brigada Militar. Sendo previamente analisadas pela assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Quando detectada alguma irregularidade, é formalizado o devido encaminhamento ao órgão correccional da respectiva instituição.

Durante o ano, realizaram-se diversas reuniões com as instituições ligadas a Segurança Pública, tais como: Secretaria de Justiça e da Segurança, Chefia de Polícia, Corregedoria-Geral de Polícia, Estado Maior da Brigada Militar e Corregedoria-Geral da Brigada Militar, visando uniformizar suas atuações.

Dentre as diversas questões tratadas, destacam-se: a necessária simultaneidade da Portaria da Instauração do Inquérito Policial com o registro no sistema de informática, ocorrências de trânsito (Instrução Complementar nº. 18) da Brigada Militar, adequação do formulário de boletim de ocorrência, alteração da Portaria 179/04 (Termos Circunstanciado), etc.

n) Combate à Pirataria



Buscando fortalecer e intensificar o combate à pirataria e os demais ilícitos a ela ligados, bem como visando modificações na “cultura de corrupção”, a partir de uma perspectiva interinstitucional, idealizou-se uma ação integrada e harmônica das autoridades públicas com os segmentos produtivos que pudessem colaborar para o êxito de uma política criminal preventiva e técnica, visando reduzir os índices de criminalidade relacionada, direta ou indiretamente, à pirataria. Apresentamos as instâncias do Governo Estadual, Federal e entidades da iniciativa privada, um projeto-piloto que buscasse envolver todos na luta pela superação desta realidade perniciosa, que ora se apresenta.

O projeto foi muito bem recebido pela maioria das entidades, o que resultou na adesão de mais de 10 instituições públicas e privadas que firmaram um Termo de Cooperação, assinado em 25 de maio de 2004, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que tem os seguintes objetivos:

- desenvolvimento de ações entre entes federados, entidades da iniciativa privada e meios de comunicação, a fim de coletar, analisar e compartilhar informações pertinentes;
- a proposição de alternativas institucionais de combate à pirataria, articulando linhas de ação no âmbito das políticas social e criminal harmônicas e eficazes;
- a alocação de recursos humanos e materiais para a implementação das ações de combate à pirataria;
- a necessidade de conscientizar a sociedade dos malefícios da pirataria, buscando impedir o seu crescimento.

A operacionalização das atividades a serem implementadas dá-se mediante reuniões setoriais entre os participantes, divididos em (03) duas unidades de trabalho, assim divididas: COMITÊ INSTITUCIONAL: Formado por todas as entidades. COMITÊ EXECUTIVO: Define e coordena os trabalhos de execução, disponibilizando os recursos humanos e materiais necessários para a operacionalização das estratégias definidas pelo Comitê. COMITÊ DE PLANEJAMENTO: Elabora estratégias, centraliza informações, troca dados entre os serviços de inteligência de cada instituição participante do comitê.

Durante o ano de 2005 foram realizadas 02 reuniões do Comitê Institucional, 12 reuniões do Comitê Executivo, e 06 do Grupo de Planejamento. Também, durante o 1º semestre de 2005, foram apreendidos: 157.245 pacotes de cigarro 147.945; CDs, DVDs e VHS; 22.509 óculos; 1.283 bolsas e malas; 10.932 roupas; 1.116 equipamentos de Informática; 608 eletrônicos; 5.546 relógios; 4.369 tênis/sapatos; 24.942 de outros produtos pirateados.

O Comitê desenvolve suas atribuições com afinidade às 99 conclusões aprovadas pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e com as diretrizes do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, que distinguiu o combate à pirataria como uma de suas prioridades. Na esfera da qualificação, houve a realização do I Seminário de Pirataria, Fraude e Violação à Concorrência, realizado em 21 de novembro de 2005, no Auditório da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, para agentes públicos: Promotores de Justiça, Juízes, Policiais e Peritos; com a presença do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Dr. Gilson Langaro Dipp, Desembargador Federal Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza, dentre outros. Ainda foram realizados treinamentos específicos para policiais e peritos no Palácio do Ministério Público.

No intuito de aprofundar o conhecimento do assunto, foi autorizado o Secretário-Geral do Comitê, participar do Seminário intitulado “Enforcement of Intellectual Property Rights” na Academy “Enforcement of Intellectual Property Rights” on the United States Patent and Trademark Office.



o) Combate aos jogos ilícitos

No âmbito do grupo denominado Força-Tarefa Operação Bingos, coordenado por Promotor Assessor, no ano de 2005 foram desenvolvidas diversas atividades, tanto na esfera cível, quanto criminal.

Podemos enumerar:

- denúncias oferecidas pela prática de falsidade ideológica (uso de “*laranjas*”) - art.299 do CP - em contratos de constituições de casas de bingos e caça-níqueis: 29 (vinte e nove);
- agravos interpostos pelo Ministério Público em ações civis públicas de cessação de atividade de exploração de caça-níqueis: 06 (seis);
- contra-razões de agravo nas ações civis públicas referidas: 04 (quatro);
- apelações cíveis nas ações civis públicas: 04 (quatro);
- contra-razões de apelação nas ações civis públicas: 02 (duas);
- medida cautelar criminal preparatória: 1 (uma);
- ação civil pública: 1 (uma);
- réplicas: 2 (duas);
- memoriais: 5 (cinco);
- parecer em agravo: 11 (onze);
- embargos de declaração: 10 (dez);
- apelações criminais: 14 (quatorze);
- contra-razões de apelação criminais: 3 (três);
- ação de mandado de segurança: 1 (uma);
- pedido de suspensão de liminar em mandado de segurança: 3 (três);
- pedido de suspensão de segurança: 9 (nove);
- apelação em mandado de segurança: 6 (seis);
- ação de reclamação proposta no Superior Tribunal de Justiça: 1 (uma);
- pareceres em apelações cíveis e criminais: 22 (vinte e dois);
- pareceres em mandado de segurança: 52 (cinquenta e dois);
- pareceres em recursos em mandado de segurança: 26 (vinte e seis);
- pareceres em *Habeas Corpus*: 3 (três);
- manifestações em geral: 253 (duzentos e cinquenta e três);
- manifestação em pedido de restituição: 26 (vinte e seis).

Cumprir registrar, ainda, que a Força-Tarefa, através do Coordenador e auxiliares, começou a catalogar a documentação apreendida (cerca de 500.000 documentos) em autos de entregas, para futuro encaminhamento aos órgão competentes.

Acrescente-se, também, que, para ter efetividade o combate aos jogos ilícitos, o Promotor de Justiça responsável pela Força-Tarefa esteve em audiência com Ministro-Presidente do STJ, além de audiências com diversos Procuradores de Justiça que atuavam nos processos de interesse do Ministério Público.

Além do mais, destaca-se que o Promotor de Justiça Coordenador da Força-Tarefa Bingos realizou reuniões com os Promotores de Justiça de algumas cidades do interior do Estado e da Promotoria da Fazenda Pública de Porto Alegre para a apresentação do trabalho de combate ao jogos ilícitos e otimizar operações de apreensão de máquinas caça-níqueis.



Ademais, durante o ano, várias foram as reuniões com outras Instituições (Polícia Federal, Receita Federal, Ministério Público Federal, Instituto-Geral de Perícias, Brigada Militar e Polícia Civil) para estabelecer parceria no combate aos jogos ilícitos, o que se mostrou exitosa a articulação, como se vê da apreensão de máquinas caça-níqueis nas cidades do interior, como por exemplo nas operações ocorridas no Litoral e nos Municípios de Pelotas, Canoas e Porto Alegre.

Salienta-se, ainda, que a Força-Tarefa, através do Coordenador e auxiliares forneceu efetivo suporte na finalização da intitulada Operação Miragem, ocorrida no ano de 2004, realizada conjuntamente com a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público Federal. Tal suporte consistiu na logística de máquinas caça-níqueis, otimizando a realização das perícias.

Outras medidas que também tiveram êxito Institucional foram o suporte jurídico aos Membros do Ministério Público (entrega de “kit” caça-níquel e auxílio em recursos) e o ajuizamento de medidas judiciais pela Procuradoria de Recursos perante o Superior Tribunal de Justiça.

Mas o que contribuiu decisivamente para se ter um resultado satisfatório, com a união dos Membros do Ministério Público e de outras Instituições no combate às organizações criminosas, foi ter sido estabelecido como Política Institucional o combate aos jogos ilícitos.

Por fim, menciona-se que o Promotor de Justiça responsável pela Força-Tarefa realizou esclarecimentos perante a CPI dos Bingos em Brasília, na condição de membro do Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas (GNCOG).

p) Novo Regramento do Inquérito Civil

Em 25 de outubro de 2005, a Comissão constituída para apresentar proposta de alteração do Provimento 06/96-PGJ, que regulamenta o inquérito civil no âmbito do Ministério Público, entregou a conclusão do seu trabalho ao Procurador-Geral de Justiça. Durante o período de discussão do processo realizaram-se ao todo seis reuniões. Na última sessão do Conselho Superior do Ministério Público realizada em 05 de dezembro de 2005, o resultado de proposta apresentada pela Comissão foi aprovado. Em 13 de dezembro houve a publicação do Provimento n.º 55/2005 que passou a regular o inquérito civil. A nova disciplina prevê para a instauração do inquérito civil a elaboração de portaria a ser autuada com registro no sistema gerenciador, determinando-se as diligências investigatórias iniciais; regulamenta, ainda, as peças de informação, incluindo a regulação do compromisso de ajustamento e da recomendação no âmbito do Ministério Público, com o prazo de 180 dias para a conclusão da apuração.

q) Conflitos de Atribuições entre Ministério Público Estadual e Federal

A comissão criada para debater a atuação em casos de possíveis conflitos de atribuições entre os Ministérios Públicos Estadual e Federal esteve reunida no Palácio do Ministério Público, em 06 de dezembro de 2005, discutindo sobre o projeto de lei complementar que regulamenta o parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal. Foram aprovados onze enunciados que nortearão a atuação institucional nos casos conflitantes. A comissão decidiu também analisar sugestões enviadas por membros do Ministério Público. Durante os meses de janeiro e fevereiro estará disponível *link* na *intranet* para realizar o encaminhamento de sugestões, bem como possibilitando o conhecimento dos enunciados.

r) Supervisão dos Centros de Apoio Operacional



A tarefa principal foi acompanhar e compatibilizar, inclusive harmonizando calendário e planejamento, a atuação dos Centros de Apoio nas suas respectivas áreas. Neste contexto, seguem, ao final e em anexo, os relatórios específicos de cada Centro de Apoio, com apreciação qualitativa e informações objetivas e quantificadas.

s) Presidência dos Conselhos de Promotores e Procuradores de Justiça

Desde o disposto no artigo 1º do Provimento n.º 15/2003, os Centros de Apoio Operacional passaram a atuar sob a supervisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Neste diapasão, em atendimento ao disposto no §1º do referido artigo, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais presidiu as reuniões dos Conselhos de Promotores e Procuradores de Justiça criados pelos Centros de Apoio Operacional, destacando-se tais órgãos como espaços privilegiados de integração dos membros do Ministério Público e de formulação de posicionamentos institucionais.

t) Cursos e Eventos de Qualificação

- **CURSO DE CAPACITAÇÃO “FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA”**
Em 07 e 08 de abril de 2005 realizou-se, no Auditório do Palácio do Ministério Público, o Curso de Capacitação “Formação de Recursos Humanos para atuar na Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa”. O evento foi organizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). O objetivo do encontro foi fortalecer as instituições que atuam na política do idoso. Na abertura do evento, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais disse que: “é com grande satisfação que o Ministério Público se coloca como indutor de políticas públicas”. A Instituição é um dos caminhos para que aqueles que necessitam de auxílio, façam valer os seus direitos. Ressaltou que a iniciativa ganha importância na medida em que vêm crescendo os registros de violência contra a pessoa idosa.
- **TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO**
A terceira edição do curso de “Técnicas de Negociação” foi realizada no dia 02 de dezembro de 2005, na cidade de Pelotas. O evento contou com a presença do Professor Francisco Lumertz, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e teve como objetivo geral instrumentalizar os participantes com conceitos básicos relativos à negociação e mediação de conflitos, bem como disponibilizar aos participantes habilidades indispensáveis a um negociador. No próximo ano, o mesmo Curso será disponibilizado a outras Promotorias de interior do Estado. A iniciativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais concretizou ação do Plano Geral de Atuação Institucional 2003/2005 (estratégia de qualificação).
- **FISCALIZAÇÃO DE VERBAS**



Em 20 de maio de 2005, no Palácio do Ministério Público, realizou-se o 1º Encontro Técnico entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público, o Ministro Waldir Pires esclareceu as iniciativas e estratégias que estão sendo adotadas pela Controladoria-Geral da União em relação ao combate a desvios de recursos federais. O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais destacou a importância da parceria entre o Ministério Público e a Controladoria-Geral da União, sendo que o Encontro serviu para aprofundar as estratégias de atuação, a partir de casos concretos analisados em oficinas temáticas tais como: investigação da improbidade, fiscalização por sorteio e a produção de provas de irregularidades, entre outros. A iniciativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais concretizou ação do Plano Geral de Atuação Institucional 2003/2005 (estratégia de estreitamento da relação com os Poderes de Estado) que aproximou os diversos setores com interesse em determinados núcleos temáticos, como as Secretarias Municipais, com interface na área da Infância e da Juventude, do Urbanismo, do Meio Ambiente, do Consumidor, com os respectivos órgãos de execução do Ministério Público.

- **LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

Em encontro organizado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, com apoio do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), do Consulado dos Estados Unidos da América e da Procuradoria-Geral de Justiça, foram debatidas, em 02 de agosto, no Palácio do Ministério Público, estratégias para aperfeiçoamento do combate ao crime organizado. Foram debatedores o representante do Departamento de Justiça dos EUA, Neal Gunnarson, e o representante da Procuradoria-Geral do Estado de Utah, Richard Preiss. Os palestrantes apresentaram aspectos que possibilitam melhor atuação no combate à macrocriminalidade. O Procurador-Geral de Justiça destacou que, junto ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, será discutida a implementação de um convênio já existente e que permitirá o contato institucional direto entre membros do Ministério Público e autoridades americanas. O evento foi prestigiado por autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de integrantes do Ministério Público Estadual e Federal, ABIN e Policiais Federais, Civis e Militares. Presentes à abertura do encontro, o representante do Consulado Geral dos Estados Unidos da América em São Paulo, Patrick Cragun, a Procuradora-Geral do Estado, Helena Maria Silva Coelho, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Victor Faccioni, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Maria Hilda Marsiaj Pinto, o Procurador-Geral do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas. Cezar Miola, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, entre outras autoridades. Em outubro realizou-se o Curso de Capacitação e Treinamento para Juizes e Promotores de Justiça, com a palestra proferida pelo Dr. Pedro Caeiro sobre o tema "A Política Européia relativa ao branqueamento de capitais" e em continuidade, a palestrante Raquel Palmeira discorreu sobre o "O Sistema Brasileiro de Recuperação de Ativos". A iniciativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais concretiza ação do Plano Geral de Atuação Institucional 2003/2005 (estratégia de qualificação) e visa a fornecer conceitos técnicos e operacionais, com visão de direito comparado para a mudança da cultura dos profissionais da área do Direito, a fim de torná-la uma lei usual.



- **MEDICAMENTOS**

Em seguimento ao evento promovido em 12 de novembro de 2004, Encontro Estadual “O direito à saúde e os medicamentos excepcionais”, no qual se levantaram subsídios políticos e técnicos capazes de orientar diretrizes de atuação institucional, foi encaminhado aos membros quadro com síntese das manifestações dos participantes no intuito de fomentar a discussão via *intranet* (março/abril de 2005), diante do postulado de democracia interna e de construção coletiva da política institucional. Após, foram agrupadas as diretrizes em três nortes e encaminhadas ao Procurador-Geral de Justiça: regulação da fase pré-processual, do inquérito civil, em face das peculiaridades da matéria versada; a formação de grupos de trabalho, em câmaras setoriais, para viabilizar decisões de mérito técnico-jurídico e ações civis públicas efetivas; e questões de gestão operacional.

- **I CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS**

Aconteceu entre os dias 13 e 15 de outubro de 2005, em Porto Alegre. No evento foi realizada uma mesa redonda com o tema “O Papel do Ministério Público na promoção do uso racional de medicamentos”.

- **BIOÉTICA**

No dia 30 de setembro de 2005, no auditório do Palácio do Ministério Público, realizou-se o Seminário Bioética: Entre a Ciência e o Direito. O evento, organizado pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, contou com os seguintes palestrantes: Professor Doutor Israel Gomy, que discorreu sobre o tema: “Anencefalia: Aspectos Médicos e Científicos”; Professora Doutora Alice Teixeira Ferreira com o tema “As Células-tronco e a Bioética” e a Professora Doutora Maria Cláudia Crespo Braunner, que tratou de “Aspectos Bioéticos e Jurídicos da Vida Embrionária”. No encontro foram apresentados subsídios técnicos e científicos sobre estudos de célula-tronco e anencefalia fetal, que servirão de embasamento para uma melhor atuação dos Membros do Ministério Público.

- **RACISMO E XENOFOBIA**

Em 20 de outubro de 2005 no auditório do Palácio do Ministério Público, o Ministério Público e a Federação Israelita do Estado, dentro da II Edição do Projeto Idéias Memoráveis, em continuidade à política de prestigiamento de eventos na área da Cidadania, promoveram o painel “Racismo e Xenofobia: Rio Grande, uma Terra para Todos”. Palestraram o ex-ministro Celso Lafer, o psicanalista Claudio Eizerik, e o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. O evento visou a proporcionar uma discussão sobre inserção cultural numa sociedade marcada pela diversidade étnica, abordando aspectos culturais, jurídicos e psicológicos da questão.

- **RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Em 28 de novembro de 2005 jornalistas de diversos meios de comunicação do Estado reuniram-se, no Palácio do Ministério Público, para debater assuntos relativos ao trabalho da imprensa na divulgação de temas relacionados ao Ministério Público. O tema central foi “Os limites éticos da imprensa e seus pontos de contato com o Ministério Público”. Nos debates foram tratados temas como: “O que é o Ministério Público e como está estruturado”, “Os limites éticos do Ministério Público”, “Os riscos e garantias legais para a cobertura de imprensa usando informações oficiais ou extra-oficiais do Ministério Público” e “Como falar com o Ministério Público”. O encontro fez parte de um trabalho de aproximação entre a Instituição e os órgãos de imprensa com objetivo de construir um diálogo franco e aberto, onde o Ministério Público possa compreender as atividades dos meios de comunicação e os veículos possam entender os papéis da Instituição.

- **ENCONTRO ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

No Encontro Estadual do Ministério Público com o tema “Ministério Público e as Estratégias Institucionais para Proteção da Criança e do Adolescente”, que ocorreu no mês de maio na serra gaúcha, foi possível passar aos Promotores e Procuradores de Justiça uma visão multidisciplinar das questões relativas à área da infância e juventude e, através de oficinas simultâneas, estabelecer um grande debate de todas as temáticas. O encontro contou com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e da Corregedoria-Geral do Ministério Público. O primeiro dia de trabalho previsto na programação do encontro estadual do “Ministério Público e as Estratégias Institucionais para a Proteção da Criança e do Adolescente” despertou a atenção pelos temas trazidos em dois painéis de muita importância para a defesa da criança e do adolescente: “Ato infracional, uma visão interdisciplinar” e “Exploração sexual: aspectos médico-legais e projeto depoimento sem dano”, atualizaram ainda mais o conhecimento dos mais de 250 membros do Ministério Público que debateram matérias inerentes à proteção da criança nas dependências do Hotel Dall’Onder, em Bento Gonçalves. O Procurador de Justiça paulista Munir Cury, que compôs a equipe de redação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), foi conferencista na programação do encontro estadual onde discorreu sobre o “Estatuto da Criança e do Adolescente: quinze anos de honrosa luta”, focando suas raízes, o aspecto histórico e analisando sua trajetória. Após frisar que existe, até hoje, “um grande choque entre o ECA e o Código de Menores”, mas que atualmente “vivemos uma outra época”. Em suma, durante 3 dias foram debatidas as demandas da área da infância e juventude, mediante a verificação das deficiências atuais e das expectativas do futuro, proporcionando a implementação de diretrizes capazes de orientar as ações do Ministério Público para implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Rio Grande do Sul. As conclusões saíram em forma de propostas, que foram levadas para votação em uma plenária final. Mais de 60 propostas de inclusão social e defesa dos direitos da criança e do adolescente foram aprovadas.

- **ENCONTRO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**



No Encontro Estadual do Meio Ambiente como tema proposto “definindo estratégias institucionais para proteção do meio ambiente”, realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2005, no Centro de Eventos do Hotel Serrano, em Gramado-RS, teve mais de duzentos participantes, entre eles Promotores, Procuradores de Justiça, técnicos e pesquisadores ligados a temas ambientais. O tema foi relacionado as estratégias institucionais para proteção ao Meio Ambiente, e durante três dias os debates, palestras e oficinas estiveram centrados nesta direção, somando-se a troca de experiências entre os promotores de Justiça do Rio Grande do Sul e os coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente de dezessete estados brasileiros, presentes em Gramado. Na abertura do evento esteve presente o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ruy Rosado de Aguiar Júnior, como palestrante. Em continuidade ao evento o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Tupinambá Pinto de Azevedo, falou sobre Processo e Procedimento Penal, enquanto que a promotora de Justiça Annelise Monteiro Steigleder discorreu sobre a necessidade de critérios para a compensação do dano ambiental. As oficinas foram distribuídas em oito grupos, que discutiram, temas como o compromisso de ajustamento, a atuação penal, poluição sonora, patrimônio cultural, áreas de preservação permanente, matas ciliares e reserva legal, proteção da água e da flora, além do dano ambiental. Encerrou-se o encontro, em 28 de outubro, com a palestra do procurador de Justiça de São Paulo Hugo Mazzilli sobre o Compromisso de Ajustamento - Evolução e Fragilidade: atuação do Ministério Público.

u) Cooperação Legislativa

- **CPI da Carnes**

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais traçou estratégia de combate ao abigeato, dividida em três vetores: "trabalho de inteligência, diplomático e de campo". Em Brasília, foram feitos contatos com os Departamentos de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, e de Estrangeiros do Ministério da Justiça. A equipe do Ministério Público ainda esteve no Ministério das Relações Exteriores e na Polícia Federal. Em 29 de agosto de 2005 o Ministério Público entregou ao Presidente da assembléia Legislativa gaúcha o relatório da CPI das Carnes, referente à sonegação fiscal em ICMS. O trabalho é fruto de uma ação conjunta do Ministério Público, da Assembléia Legislativa e da Secretaria da Fazenda. Graças a uma conjugação de esforços dos órgãos públicos envolvidos na realização do trabalho o abate clandestino de carne diminuiu cerca de 20% em relação ao último levantamento.

- **CPI dos Combustíveis**



O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em 12 de dezembro de 2005, prestou esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Combustíveis, em tramitação na Assembleia Legislativa. Destacou-se, no depoimento, que o Ministério Público dispõe de dados das ações penais em curso relativas à sonegação fiscal de várias empresas, identificadas com a quebra de sigilos bancários e telefônicos, cujo montante alcança valor aproximado de R\$ 30 milhões em um ano. Apontou o trabalho desenvolvido pelo Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado (GNCO), o qual teve origem em função da chamada “máfia dos combustíveis”. Três Promotorias – Defesa do Consumidor, Combate aos Crimes Tributários e Especializada Criminal – acompanham o Subprocurador. O objetivo da ação é contribuir na apuração da responsabilidade nas adulterações e discutir os preços dos combustíveis, revelando o nome das empresas investigadas e dos seus responsáveis. Para tanto, todas as informações, conclusões e encaminhamentos sobre fraudes e sonegação no setor serão colocados à disposição dos parlamentares para que sejam examinados e aprofundados na CPI. Essa foi a segunda audiência realizada pela CPI.

3.1 Centros de Apoio Operacional

3.1.1 Centro de Apoio Operacional Criminal

De acordo com o disposto no Provimento nº 07/2000, ao Centro de Apoio Operacional Criminal compete exercer as suas atribuições na área criminal, em relação à criminalidade em geral, e, em especial, nas áreas de finanças públicas, entorpecentes, delitos ambientais, controle externo da atividade policial e execução criminal.

As atividades do CAO Criminal em 2005 foram:

- realização de 11.354 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro) atendimentos a membros do Ministério Público;
- visitação a 3 (três) órgãos públicos;
- realização de 3 (três) palestras a órgãos do Ministério Público e a outras entidades e 4 (quatro) outros eventos;
- participação em 26 (vinte e seis) eventos, dentre congressos, seminários e encontros;

Dentre os eventos realizados pelo CAO Criminal estão os seguintes:

- Palestra sobre o Poder Investigatório do Ministério Público – reunião dos Membros do Núcleo Associativo de Lajeado;
- Seminário sobre o voto do preso – Ajuris;
- Palestra “O Poder Investigatório do Ministério Público” na 4ª Jornada do Ministério Público – UNIVATES – Lajeado;
- CONCRIM – Porto Alegre (10/06);
- Encontro para o debate de estratégias para aperfeiçoamento do combate ao crime organizado;
- CONCRIM – Santo Ângelo (30/09);
- Evento Centros de Apoio Criminal e da Infância e da Juventude.

Dentre os projetos do CAO Criminal, citamos:

- Realizar Encontros Regionais – CONCRIM no interior do Estado;
- Fomentar a discussão sobre unidade de atuação institucional;
- Intercâmbio com outros Centros de Apoio acerca da matéria criminal;



- Incentivar a utilização da ferramenta de trabalho institucional *Intranet*.

3.1.2 Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público

Ao Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público compete exercer as suas atribuições nas áreas de atuação institucional em Direito Civil, Direito Econômico e proteção ao patrimônio público, conforme o disposto no Provimento nº 07/2000.

As atividades do CAO Cível em 2005 foram as seguintes:

- recebimento e instauração de 525 (quinhentas e vinte e cinco) Portarias;
- recebimento de 83 (oitenta e três) iniciais de ações de Improbidade Administrativa;
- realização de 17 (dezessete) atendimentos a Promotores de Justiça;
- realização de 2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) atendimentos a consultas de assessores;
- envio de 3.713 (três mil setecentos e treze) materiais solicitados como subsídio de apoio aos membros do Ministério Público (Legislação, doutrina, acórdãos, pareceres, modelos, etc);
- realização de 4 (quatro) palestras;
- participação em 5 (cinco) entrevistas;
- prestação de 332 (trezentos e trinta e dois) trabalhos de assessoria econômica e financeira;
- prestação de 761 (setecentos e sessenta e um) trabalhos de assessoria contábil.

Dentre os eventos realizados pelo CAO Cível estão:

- Encontros Regionais Nova Lei de Falências;
- Oficinas de Direito de Família e Sucessões;
- Programa de Estudos de Direito Público;
- Grupo de Estudos Código de Processo Coletivo.

Dentre os projetos do CAO Cível, citamos os seguintes:

- Encontros Regionais sobre a Atuação do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Público e na Improbidade Administrativa;
- Manual para Atuação Prática dos Promotores de Justiça quanto às Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa e de Defesa do Patrimônio Público.

3.1.3 Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

No ano de 2005, o CAO Direitos Humanos desenvolveu suas atividades enfocando as áreas de Saúde Pública, Idosos e Assistência Social, priorizando, neste período, fornecimento de medicamentos; PACS/PSF, saúde mental; planejamento familiar e estatuto do idoso. Tais prioridades resultam do grande número de solicitações dos Promotores de Justiça e das dificuldades encontradas em suas respectivas Promotorias, envolvendo os citados temas.



Resultante da vigência do Estatuto do Idoso no ano de 2004, tendo como consequência uma demanda crescente nas Promotorias de Justiça em todo Estado, relativamente à defesa dos direitos dos idosos e ampliação da atuação do órgão ministerial, este CAO desenvolveu atividades voltadas para tal tema, pautando, assim, quatro sessões de Conselho, bem como, elaborou projeto de encontros regionalizados com os Promotores de Justiça, juntamente com o Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social, dando continuidade do Projeto anteriormente executado nos mesmos moldes, nominado “Envelhecendo com Dignidade”, o qual será executado no ano de 2006, em seis regiões, seguindo o critério do Projeto de regionalização: Bento Gonçalves, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Rosário do Sul, Santa Maria, Pelotas, Ijuí e Porto Alegre.

As discussões sobre a temática, realizadas nas sessões do CONDIH, resultaram em ampla discussão acerca da citada legislação estatutária e a intervenção do Ministério Público na defesa de interesses individuais e coletivos da população idosa, bem como, levando aos Promotores de Justiça dados sobre a estrutura de atendimento no âmbito municipal.

A iniciativa do CAO Direitos Humanos em realizar o “Projeto Planejamento Familiar” resultou na entrega do “Prêmio Direitos Humanos”, promovido pela Unesco, Assembléia Legislativa e FMSS, que teve como objetivo homenagear pessoas físicas ou jurídicas do Estado que mereçam destaque nas ações voltadas para o protagonismo juvenil e para a promoção, a defesa e a divulgação dos direitos humanos. Durante cerimônia realizada no dia 09 de dezembro de 2005, o Ministério Público Gaúcho recebeu uma menção honrosa pelo Projeto Planejamento Familiar desenvolvido por este Centro de Apoio dos Direitos Humanos.

Consoante especificado no rol de prioridades deste CAO, dentro da área referente à Saúde Pública, o fornecimento de medicamentos pelo Estado tem sido objeto de inúmeras solicitações e questionamentos formulados pelos colegas.

Foi dada continuidade na sistemática de assessoramento ao Promotor de Justiça na sede da Promotoria, no interior do Estado, contribuindo, dessa forma, na busca de alternativas que assegurassem o atendimento da prestação da saúde, bem como, o fornecimento de medicamentos.

Em virtude do planejamento elaborado para o ano em curso, ao que concerne à saúde e idosos, foram enviados ofícios-circulares aos Promotores de Justiça que atuam na área dos Direitos Humanos, objetivando verificar o cumprimento da Lei Estadual 11.867/2002, que dispõe acerca do sistema de auditoria do SUS, como também, a existência de Conselhos Municipais do Idoso e de entidades de atendimento. As informações coletadas servirão como diagnóstico preliminar, demonstrando a precariedade na estrutura de atendimento ofertada pelos municípios.

Com relação a questão indígena, impende mencionar que o trabalho realizado pelo Ministério Público Estadual, no enfrentamento desta realidade, é subsidiário, em razão de ser do Ministério Público Federal a atribuição. No entanto, forçoso destacar que as áreas indígenas estão localizadas em comarcas onde atuam Promotores de Justiça e são procurados para atendê-los em suas demandas e necessidades. Daí a necessidade de os colegas estarem preparados para atendê-los e realizarem trabalho conjunto com o Ministério Público Federal.

É Necessário ressaltar que o trabalho do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos tem a característica de constituir-se em atividade meio para o atingimento de termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas.

As atividades do CAO Direitos Humanos em 2005 foram:



- realização de 972 (novecentos e setenta e dois) atendimentos aos membros do Ministério Público;
- recebimento de 165 (cento e sessenta e cinco) Portarias;
- realização de 6 (seis) sessões do Conselho de Procuradores e Promotores de Justiça dos Direitos Humanos - CONDIH, objetivando a continuidade da discussões iniciadas no ano de 2004, acerca das temáticas de maior demanda e que foram foco de priorização no ano em curso, conforme pautas a seguir relacionadas: Fiscalização de Casas que abrigam Idosos; Estatuto do Idoso; Casas que abrigam Idosos; Saúde Mental – Entidades de Abrigagem e CAPS; Atuação do MP para implementação do Estatuto do Idoso; Legitimidade do MP – Fornecimento de Medicamentos; Política de Saúde Mental – Rede de atendimento; Análise do novo Provimento 06/96; Referência e contra-referência nos atendimentos SUS; Urgência/Emergência; Representante da Secretaria Estadual de Saúde;
- realização de assessoramento técnico de assistente social em vistorias de instituições que abrigam idosos, sob solicitação de Promotores de Justiça;
- elaboração dos materiais *“Roteiro de fiscalização das instituições de atendimento aos idosos”* e *“Enunciado número 1”*, da súmula do CONDIH, o qual versa sobre a atuação do Ministério Público quando constatada irregularidade nas entidades de atendimento a idosos;
- elaboração da minuta do projeto de criação do Comitê Executivo Estadual Permanente, junto à Promotoria de Direitos Humanos e ao Gabinete da Primeira Dama do Estado;
- Participação no Projeto Veraneio *“Projeto de assistência Social”*;
- Participação em 65 (sessenta e cinco) eventos, dentre palestras, encontros, atos, seminários, etc.

seguintes:

Dentre os eventos realizados pelo CAO Direitos Humanos estão os

- Encontros Regionais sobre o *“Projeto Planejamento Familiar”*, em 7 (sete) cidades, com painéis abordando a política de planejamento familiar e o papel do Ministério Público, experiências locais, repercussões na saúde das pessoas, família e da sociedade, a gravidez indesejada e suas implicações e a responsabilidade do gestor municipal na implantação de ações;
- Seminário de Bioética;
- Curso de Atualização em Psicologia Aplicada ao Direito, realizado com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, sendo resultado do Termo de Cooperação Técnico-científico-cultural entre o Ministério Público e o Instituto Fernando Pessoa, e teve como objetivo geral instrumentalizar profissionais da área do Direito acerca de questões psicológicas envolvendo a atuação profissional;
- Seminário *“Ética e Cidadania”*, objetivando promover o debate e o intercâmbio de informações entre as instituições, durante o qual houve assinatura do termo de cooperação firmado entre o MP e CREMERS, com o objetivo de estabelecer meios de cooperação mútua, visando a adequada prestação de serviços médicos à população.

Dentre os projetos do CAO Direitos Humanos, citamos:

- acompanhamento da implementação da municipalização da política de assistência social nos municípios, em complementação ao trabalho iniciado no ano de 2004, referente a elaboração de *“Manual de Introdução à Assistência Social”*;



- elaboração de material informativo e de banco de dados com informações e sugestões para o enfrentamento da problemática da estrutura de atendimento de saúde ofertada pelos municípios, objetivando auxiliar os Promotores de Justiça;
- Projeto Seminário de Idosos “Envelhecendo com Dignidade”, que objetiva verificar, provocar e articular a criação, a sistematização e/ou o aperfeiçoamento da Rede Social de Atendimento ao Idoso, no âmbito municipal, com vistas à efetivação e garantia dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);
- Projeto em conjunto com IAJ – Instituto de Acesso à Justiça, que objetiva instrumentalizar agentes do Ministério Público, através da realização de Colóquios de Direitos Humanos, na tarefa de garantir implementação/efetivação dos Direitos Humanos e Fundamentais na ordem jurídica internacional e nacional;
- Realização do Encontro Estadual dos Direitos Humanos, que objetiva promover encontro Estadual para Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça que atuam na área de Direitos Humanos.

3.1.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude

A garantia dos direitos da criança e do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente como prioridade absoluta. Um dos órgãos mais engajados na observância dessa prioridade é o Ministério Público, instituição essencial à defesa da ordem jurídica e à promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos. A busca constante do Ministério Público, por meio da atuação dos Promotores e Procuradores de Justiça, é no sentido de fazer com que os direitos das crianças e adolescentes sejam sempre concretizados, e com a preferência que merecem.

As atividades do CAO da Infância e da Juventude em 2005 foram:

- realização de 1.240 (mil duzentos e quarenta) atendimentos de consultas com pesquisa aos membros do Ministério Público;
- recebimento de 216 (duzentas e dezesseis) denúncias com crianças e adolescentes vítimas;
- recebimento de 397 (trezentas e noventa e sete) denúncias através do “Disque-Denúncia” contra violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, denúncias estas que foram repassadas às Promotorias de Justiça com atribuições no local dos fatos denunciados, reconhecendo-se, assim, o poder investigatório do Ministério Público;
- recebimento de 223 (duzentas e vinte e três) denúncias no Projeto Combate à “Pedofilia na Internet”, o que representa apenas 19% (dezenove por cento) do total de denúncias em 2004;
- recebimento de 212 (duzentas e doze) Portarias de Instauração de Inquéritos Cíveis, Peças de Informação, Recomendações, Sindicâncias e Recursos;
- recebimento de 14 (quatorze) Termos de Compromisso de Ajustamento;
- recebimento de 40 (quarenta) Ações Cíveis Públicas e outras iniciais;
- realização de pesquisa, em 496 (quatrocentos e noventa e seis) municípios gaúchos, procurando identificar a efetiva instalação de conselhos tutelares, conselhos de direitos e fundos da infância e da juventude nos municípios e, após, oficiando aos Promotores de Justiça, colocando-se à disposição para colaborar nos procedimentos de implementação desses órgãos;
- publicação institucional comemorativa “O Ministério Público e o Estatuto da Criança e do Adolescente. uma história de conquistas”; com tiragem de 3.000 (três mil) exemplares;



- desenvolvimento de estratégias, com apoio do Gabinete de Articulação e Responsabilidade Social, para criar, no âmbito do Ministério Público, um software com a finalidade de possibilitar aos membros e servidores a destinação de dedução do imposto de renda de pessoas físicas para entidades de atendimento à criança e ao adolescente. Com tal iniciativa, pretende o Ministério Público ampliar a participação da sociedade em projetos destinados ao atendimento de programas da área da Infância e Juventude, sendo que as doações realizadas poderão ser deduzidas do Imposto de Renda devido pelos contribuintes;
- organização de estratégias para conclusão das obras da Creche Capela Navegantes, que restou inaugurada em dezembro de 2005;
- elaboração do Projeto “Arte de Educar”, projeto para que alunos do ensino básico, ensino médio e crianças institucionalizadas assistam peças teatrais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para que conheçam o trabalho do Ministério Público na área da Infância e da Juventude;
- apoio ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude no “Projeto Planejamento Familiar”;
- apoio ao “Projeto Verão Mais Saudável – Infância e Juventude Mais Alegre”, do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS), que objetiva combater o consumo e a venda de bebidas alcóolicas a crianças e adolescentes;
- Apoio ao projeto “Habitat para as ilhas”, da Associação do Hospital Moinhos de Vento, com o fito de construir novas moradias para a população da Ilha Grande dos Marinheiros, que sobrevivem da coleta do lixo. Os dois principais objetivos desta iniciativa é a melhoria das condições de vida daquela população ribeirinha e a preservação do meio ambiente no Delta do Jacuí;
- participação do Coordenador na Comissão Julgadora do “Prêmio Direitos Humanos 2005.

Dentre os eventos organizados pelo CAO da Infância e Juventude, citamos:

- organização e palestras no “III Seminário do Programa Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil”, do governo do estado;
- “III Jornada Estadual Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, em quinze (15) cidades do estado do rio grande do sul, abordando as questões referentes às realidades locais, tanto no que se refere às ações realizadas pelo ministério público, como às parcerias realizadas na comunidade em relação às outras duas etapas da jornada. A partir desta atuação, foi idealizada a frente parlamentar estadual em defesa dos direitos da criança e do adolescente, lançada dia 05/12/2005;
- encontro estadual “O Ministério Público e as Estratégias Institucionais para a Proteção Integral da Criança e do Adolescente, direcionado a Procuradores e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude;
- Audiência Pública sobre Classificação Indicativa dos Programas de Televisão;
- Conferência “Saúde Mental, Evasão Escolar e Ato Infracional: o que podemos aprender dessa relação?”, com o Dr. Luis Augusto Paim Rohde;
- “Semaneca. Semana da Criança e do Adolescente de Porto Alegre”, em comemoração aos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Os quadros a seguir representam a implementação dos Conselhos Tutelares e a Avaliação dos alunos infrequentes:



ANÁLISE QUALITATIVA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE											
Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI											
Implementação no Estado - 93% dos municípios gaúchos											
Juizados Regionais	Porto Alegre	Novo Hamburgo	Osório	Pelotas	Santa Maria	Caxias do Sul	Santo Ângelo	Uruguaiana	Santa Cruz do Sul	Passo Fundo	Total no Estado do RS
Município que implementaram	25	35	22	20	43	44	76	7	52	137	461
Municípios que não implementaram	0	0	1	7	1	3	7	1	6	9	35
Total	25	35	23	27	44	47	83	8	58	146	496

DESEMPENHO DA FICAI	
Crianças/ adolescentes que retornaram à escola	629
Crianças/adolescentes que retornaram para a mesma escola	396
Crianças/adolescentes encaminhado s para outra escola	233
Situações que ensejaram representação por infração administrativa (art. 249 do ECA)	73
Ficai's arquivadas por falta de localização dos alunos ou de seus responsáveis	185
Arquivamentos motivados pela mudança de endereço para outra Comarca	67
Arquivamento em razão dos adolescentes terem completado 18 anos	107
Expedientes administrativos instaurados para apurar negligências por parte dos pais	26
Outras hipóteses	148
Total	1.235

Fonte: relatório mensal da FICAI enviado pelos Promotores de Justiça ao CAOIJ, atualizado até 19/12/05

IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES NO RS												
MUNICÍPIOS		Caxias do Sul	Novo Hamburgo	Osório	Passo Fundo	Pelotas	Porto Alegre	Santa Cruz	Santa Maria	Santo Ângelo	Uruguaiana	TOTAL NO RS
Que possuem CT		20	15	17	18	39	25	69	7	39	88	337
	Por atuação do MIP	4	15	2	5	3	14	12	1	18	42	116
Que não possuem CT		0	5	3	4	2	8	2	0	1	13	38
Municípios com CT desativado		1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	5
Total de municípios por JIJ		25	35	23	27	44	47	83	8	58	146	496

Fonte: pesquisa preenchida pelos Promotores de Justiça na 1ª etapa do Programa Pró-Conselho Brasil .



3.1.5 Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor

Integrante da estrutura de defesa do consumidor do Ministério Público, na condição de órgão auxiliar da Administração Superior, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor tem a atribuição de contribuir para a especialização e a atualização institucionais.

Para tanto, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor captura todas as informações disponíveis na rede mundial de computadores e nas mais diversas fontes de informação por meio físico (doutrina, jornais, revistas especializadas etc.) e organiza o material obtido para, posteriormente, repassar aos servidores e membros do Ministério Público (Procuradores ou Procuradoras e Promotores e Promotoras de Justiça).

Desta forma, os Promotores de Justiça, nos mais longínquos rincões do Brasil, estarão recebendo o que de mais atual existirá em termos de decisões judiciais, decisões administrativas, doutrina e peças processuais (petições iniciais, réplicas, recursos em geral, termos de compromisso de ajustamento, dentre outros). Isto é fundamental, pois são remetidas, por exemplo, informações sobre remédios que devem ser retirados do mercado, planos de saúde fraudulentos, novos métodos de crime organizado na relação de consumo e muitas outras questões que exigem uma atuação rápida e ágil.

O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor realiza também um intercâmbio permanente com entidades privadas e órgãos públicos em geral, o que possibilita a obtenção de elementos técnicos necessários ao desempenho das funções Ministeriais, podendo-se, para ilustrar, citar trabalhos já realizados na área da adulteração de combustíveis, da pirataria de produtos e na identificação da falsificação ou adulteração de leite.

Além disso, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor é responsável pelo desenvolvimento do conhecimento na área da defesa do consumidor, auxiliando, promovendo ou participando de seminários, congressos e conferências, de modo a que seja mantida uma prática laboral que possa acompanhar o surgimento das novas tecnologias, combater condutas de dano massificado cotidianamente criadas e, com isto, manter a Instituição em plena adequação com os valores culturais da sociedade a qual ela serve.

No cumprimento das suas atribuições, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor realizou, em 2005, 705 (setecentos e cinco) atendimentos a Promotores e Procuradores de Justiça, elaborou e enviou 15 Boletins Informativos (Ofícios-Circulares), além de participar de 52 (cinquenta e dois) eventos, dentre solenidades, congressos, sessões de CPI's e audiências públicas, sem contar 8 (oito) palestras proferidas pelo seu Coordenador.

No âmbito da organização interna, tem grande relevância a criação da base de dados de todo o material de pesquisa administrado pelo Centro de Apoio Operacional, contando já com a catalogação de mais de 3.600 (três mil e seiscentas) decisões judiciais proferidas em casos que envolvam Direito do Consumidor.

Do trabalho desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da representatividade do seu Coordenador ao longo do ano de 2005, destaca-se o seguinte:

- Participação em audiência pública para discutir a questão do preço do leite;
- participação nas reuniões do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG);
- participação em debate sobre ações coletivas de consumo;



- participação em reuniões com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, para tratar da elaboração da minuta de convênio a ser celebrado entre os Municípios e a CORSAN, com vistas à universalização do serviço de água e saneamento;
- participação de reuniões do Fórum Estadual de Defesa do Consumidor, com especial ênfase na criação de Procon Municipal de Porto Alegre;
- participação em diversas edições do programa de televisão “Consumidor em Pauta”, da TVE;
- palestra proferida na cidade do Rio de Janeiro à convite da Escola Superior da Magistratura daquele Estado;
- participação no “Movimento pela Ética”, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS;
- palestra proferida sobre a inadimplência no serviço de energia elétrica e coordenação de painel temático no II Seminário de Energia Elétrica e Consumo;
- participação em audiência pública sobre a criação das Farmácias Populares;
- participação nas reuniões do MPCON – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor;
- participação em reuniões com representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC e do Ministério da Agricultura, para tratar da questão da qualidade dos alimentos;
- audiência com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- participação nas reuniões institucionais do Projeto Interiorização;
- coordenação do Conselho de Procuradores e de Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor;
- palestra proferida sobre Ação Civil Pública e Mandado de Segurança em evento organizado pela Escola Superior do Ministério Público;
- realização de trabalho de integração interinstitucional para a elaboração e assinatura de convênio para análise de combustíveis adulterados apreendidos;
- lançamento de “cd” com conteúdo informativo-científico sobre o fornecimento de energia elétrica, elaborado como resultado dos eventos organizados e realizados no ano de 2004 com as três maiores concessionárias do Rio Grande do Sul (CEEE, AES-Sul e RGE);
- participação em reunião institucional da Comissão da Intranet;
- participação como palestrante e coordenador de painel no Congresso Internacional de Direito do Consumidor, evento comemorativo aos 15 anos do Código de Defesa do Consumidor;
- participação em audiência pública sobre a questão da tarifa de esgoto cobrada pela Corsan no Município de Cachoeirinha;
- participação nas audiências públicas da CPI do Combustíveis;
- palestra proferida sobre inadimplência em evento organizado por empresas do setor elétrico;
- participação nas reuniões institucionais para a elaboração do calendário e do planejamento para o ano de 2006.

3.1.6 Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente

Compete ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente exercer as suas atribuições nas áreas de defesa do meio ambiente, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.



As atividades do CAO Meio Ambiente em 2005 foram as seguintes:

- realização de 1.564 (mil quinhentos e sessenta e quatro) atendimentos a membros do Ministério Público;
- elaboração de 7 (07) Boletins Informativos;
- organização/realização de 26 (vinte e seis) eventos, dentre cursos, palestras e aulas proferidas;
- participação em 6 (seis) eventos, dentre cursos, fóruns, seminários, aulas e solenidades;
- participação/organização de 15 (quinze) grupos de trabalho.

Dentre os eventos realizados pelo CAO Meio Ambiente estão:

- Workshop sobre Indicadores de Sustentabilidade Ambiental;
- Seminário sobre Mata Ciliar;
- Oficina de Trabalho sobre Matas Ciliares;
- Seminário sobre Resíduos Sólidos Domiciliares: diagnóstico e propostas das instituições para a melhoria ambiental;
- Encontro Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul – Estratégias Institucionais para Proteção do Meio Ambiente;
- Palestra “Projeto Piloto de Indicadores de aplicação e Cumprimento da Norma Ambiental”, no I Congresso Internacional Transdisciplinar “Ambiente e Direito”;
- Palestra “Indicadores de Aplicação e Cumprimento da Norma Ambiental no Brasil”, no V Congresso da ABRAMPA;
- Palestra “A Repartição de Competências no Licenciamento Ambiental”, no Seminário Repartição de Competências: a Regulamentação do art. 23 da Constituição Federal e o Fortalecimento do SISNAMA;
- Palestra “RUÍDO E QUALIDADE DE VIDA - A Poluição Sonora e a Tutela do Meio Ambiente pelo Ministério Público: a experiência brasileira”, na Universidade do Porto – Portugal;
- Palestra “Ambiente Urbano e Licenciamento Ambiental no Brasil - Visões do Ministério Público”, no II Congresso Internacional de Direito do Ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- Palestra “Indicadores de Aplicação e Cumprimento da Norma ambiental”, no 10º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental;
- Palestra “Gestão Fundiária e Indenização das Terras Dentro das Unidades de Conservação”, no I Fórum de Prefeitos da Mata Atlântica;
- Palestra “Poluição Sonora, Tipologia, Conflito de Valores Constitucionais e a Tutela pelo Ministério Público”, na 21ª Semana Municipal do Meio Ambiente;
- Palestra “Experiência do MP na Proteção do Meio Ambiente Natural nas Cidades”, no Curso de Especialização Ambiental – PUC/SP;
- Palestra “Competência para Licenciamento Ambiental”, no I Seminário do Meio Ambiente – VEMAQA – Levando a Justiça do Meio Ambiente até Você;
- Palestra “Responsabilidade Civil por Dano Ambiental”, no Segundo Programa Regional Latinoamericano de Capacitación en Derecho Y Políticas Ambientales;
- Palestra “Licenciamento Ambiental”, no Encontro Estadual de Meio Ambiente - Responsabilidades e Competências do Gestor Público Municipal;
- Palestra “Critérios Legais e Ambientais referentes a cobertura vegetal e APP”, no II Seminário Técnico Alphaville – Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Urbanísticos;



- Palestra “Da Promotoria à Administração: as Experiências da Mulher”, na Feira do Livro Paineira “Olhar Feminino: as Mulheres no Ministério Público”;
- Palestra “A Função Sócio-Ambiental das Áreas de Preservação Permanente: Análise da Proposta de Resolução do CONAMA”, no IV Seminário Internacional de Direito Ambiental;
- Palestra “Painel III: Repartição de Competência e Gestão Ambiental”, no Encontro Nordestino de Direito Ambiental;
- Aula de Direito Ambiental, no Curso de Extensão da ESMP;
- Aula de Direito Ambiental, no Curso de Extensão da ESMP;
- Curso “El Derecho Ambiental en el Poder Judicial: Responsabilidad Civil por Daño Ambiental - indemnización por daños y perjuicios, reparación, restauración del daño causado”, no Curso-Taller de Derecho Penal Ambiental, em duas ocasiões (de 10 a 17-10-2005 e de 21 a 24-11-2005);
- Responsabilidad Penal de la Persona Jurídica: necesidad, óbices, requisitos y cuestiones procesales, no Curso-Taller de Derecho Penal Ambiental.

3.1.7 Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias tem como propósito fomentar o debate e estabelecer subsídios jurídicos aos Colegas no que toca à regularização fundiária e ordenação urbana.

Este ano, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2003, foram produzidos cinco Circulares Informativos, com seleção de jurisprudência e notícias atualizadas, bem como trabalhos de Colegas que se destacaram na área, totalizando mais de 550 páginas. O CAOUrb, através do exame diuturno do Diário da Justiça, localiza notas de expediente relativas a ações civis públicas em grau recursal, obtém cópia dos pareceres ministeriais lançados no segundo grau de jurisdição, distribuindo-os aos demais Centros de Apoio Operacional, de acordo com a matéria do julgamento a ser proferido.

Foi mantida a parceria com a Câmara Setorial de Regularização Fundiária, da Secretaria Estadual da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Ao mesmo tempo, produziu-se diálogo com diversos órgãos, tais como FEPAM, SINDUSCON, CREA, METROPLAN, Defensoria Pública Estadual e Prefeituras Municipais.

Ao longo do ano de 2005, o CAOUrb recebeu 26 (vinte e seis) Termos de Ajustamento de Conduta, relativos à regularização fundiária, permitindo, com isso, o acesso de milhares de pessoas à moradia regular (a média de terrenos regularizados por loteamento é cerca de 70), o que desvela o alcance social da ação do Ministério Público na esfera urbanística. Há que se destacar, em especial, a regularização do loteamento Sete de Outubro, com 981 lotes, onde o CAOUrb intermediou negociações com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e a Promotoria Especializada de Canoas.

Além das já citadas, as atividades do CAOUrb em 2005 foram as seguintes:

- realização de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) atendimentos aos membros do Ministério Público;



- encaminhamento, aos membros do Ministério Público, da publicação “*Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos*”, editado pelo Ministério das Cidades, a fim de subsidiar a atuação do Ministério Público no sentido de efetivar-se o direito a cidades sustentáveis
- encaminhamento, aos membros do Ministério Público, do trabalho doutrinário “Anotações ao Provimento n.º 28/04 - Projeto More Legal III”.

Dentre os eventos realizados pelo CAOUrb estão:

- palestra no 77º Encontro Nacional da Indústria da Construção”, realizado na cidade de Gramado, na Serra Gaúcha;
- palestra no “II Seminário Técnico Alphaville”, realizado na capital paulista;
- palestra no evento “Defensoria Pública: Direitos Fundamentais à Propriedade e à Moradia”, em Porto Alegre;
- Seminário, no Palácio do Ministério Público, a fim de discutir as “Anotações ao Provimento n.º 28/04 - Projeto More Legal III”.



III ÓRGÃOS COLEGIADOS

1 Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público

O Colégio de Procuradores de Justiça é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça e composto por todos os Procuradores de Justiça em exercício do cargo. Excedendo de 40 (quarenta) o número de Procuradores de Justiça, o Colégio de Procuradores funcionará em Órgão Especial, que se reúne uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de 8 (oito) Procuradores de Justiça, pelo menos. É composto pelos 12 (doze) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo e por 12 (doze) Procuradores de Justiça eleitos pelos demais, para um mandato de 2 (dois) anos, além do Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, e do Corregedor-Geral do Ministério Público, estes membros natos.

Nas 12 (doze) sessões realizadas durante o ano de 2005, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça apreciou 26 (vinte e seis) processos.

Além destas atividades, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça participou das seguintes ações:

- Solenidade de Posse de Procuradores de Justiça;
- Posse dos 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pelos Membros do Ministério Público, para o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público – Gestão 2005-2007;
- Lavratura de 12 (doze) Termos de Posses (Procuradores de Justiça e membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público);
- Organização de processo eletivo para composição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.



2 Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público tem a atribuição de fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público, bem como a de velar pelos seus princípios institucionais. Ele é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, estes membros natos, e por 9 (nove) Procuradores de Justiça que não estejam afastados da carreira.

Nas 52 (cinquenta e duas) sessões realizadas no ano de 2005, o Conselho Superior do Ministério Público apreciou 6.117 (seis mil cento e dezessete) inquéritos civis, 57 (cinquenta e sete) processos de vacância, 128 (cento e vinte e oito) editais de promoção/remoção, 92 (noventa e dois) processos de estágio probatório, 44 (quarenta e quatro) processos de suspeição, 114 (cento e quatorze) processos disciplinares e 76 (setenta e seis) diversos outros processos.

Também trabalhou na elaboração de 122 (cento e vinte e duas) Resoluções e publicou 54 (cinquenta e quatro) avisos.

3 Secretaria dos Órgãos Colegiados

A Secretaria dos Órgãos Colegiados, coordenada por Promotor-Assessor e vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no desenvolvimento de suas atividades definidas em lei, tem como finalidade organizar e secretariar o funcionamento dos Órgãos Colegiados: o Colégio de Procuradores, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores e o Conselho Superior do Ministério Público.



IV CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão de fiscalização e orientação da conduta e das atividades funcionais dos agentes do Ministério Público.

A Corregedoria é comandada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, eleito pelo Colégio de Procuradores, que é auxiliado pelo Subcorregedor-Geral, por ele indicado ao Procurador-Geral de Justiça, no controle de vacâncias e provimentos de Promotorias e Procuradorias de Justiça, inspeções e correições nas Procuradorias, além de substituí-lo em eventuais faltas, impedimentos e suspeições. Além disso, conta com uma equipe de Promotores de Justiça de entrância final, denominados Promotores-Corregedores, atualmente formada por 13 (treze) integrantes, também indicados ao Chefe da Instituição pelo Corregedor-Geral.

No desempenho das suas atribuições, cumpre à Corregedoria-Geral fornecer aos demais órgãos da Administração Superior os subsídios necessários para o exercício das suas funções, manifestando-se sobre a maioria dos assuntos relativos ao Promotor e à Promotoria, buscando, com isso, a aproximação entre os agentes ministeriais – especialmente aqueles classificados no interior do Estado – e a Administração Superior. Assim, através de inspeções ordinárias, relatórios de atividades, acompanhamento dos estágios probatórios e demais informes, a Corregedoria-Geral almeja a plena realização dos seus objetos, seja fiscalizando preventivamente os trabalhos dos Promotores de Justiça, seja orientando-os nos seus eventuais equívocos ou dúvidas.

A Corregedoria-Geral é o órgão de orientação dos Promotores de Justiça no âmbito do Ministério Público, fornecendo-lhes orientações e recomendações de índole pessoal, funcional e jurídica, resguardando a independência funcional dos Promotores de Justiça e a dignidade da Instituição.

Ademais, exerce também a função de fiscalização, recebendo representações e demais formas de notícias contra os agentes ministeriais, dando o devido encaminhamento e, se necessário, instaurando os respectivos procedimentos disciplinares, para o posterior julgamento pelos órgãos colegiados da Instituição.

Dentre as ações do Corregedor-Geral do Ministério Público no ano de 2005, destacam-se:

- expedição de 72 (setenta e duas) Orientações e de 15 (quinze) Recomendações a Promotores de Justiça;
- participação em 39 (trinta e nove) sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e em 12 (doze) sessões do Órgão Especial do Colendo Colégio de Procuradores;
- execução de 12 (doze) relatorias em editais de promoção/remoção de Promotor/Procurador de Justiça;



- expedição de 18 (dezoito) Portarias.

Dentre as ações do Subcorregedor-Geral do Ministério Público no ano de 2005, destacam-se:

- elaboração de 59 (cinquenta e nove) pareceres relativos à abertura de edital para provimento de cargo;
- elaboração de 6 (seis) pareceres relativos a atribuições de Promotoria de Justiça;
- elaboração de 32 (trinta e dois) relatórios de designações excepcionais;
- elaboração de 2 (dois) pareceres relativos ao controle externo da atividade policial;
- elaboração de 5 (cinco) pareceres relativos a criação de cargo;
- elaboração de 11 (onze) pareceres relativos à matéria funcional;
- elaboração de 44 (quarenta e quatro) pareceres relativos a afastamentos;
- elaboração de outros 83 (oitenta e três) pareceres diversos;
- participação em 11 (onze) audiências e atendimentos a Promotores e Procuradores de Justiça;
- participação em 7 (sete) sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores;
- participação em 10 (dez) sessões do Conselho Superior do Ministério Público;
- participação em 12 (doze) sessões junto ao Tribunal de Contas;
- realização de 22 (vinte e duas) visitas às Promotorias de Justiça.

Dentre as ações dos Promotores-Corregedores do Ministério Público no ano de 2005, destacam-se:

a) em matéria administrativa:

- elaboração de 4.153 (quatro mil cento e cinquenta e três) relatórios de atividades das Promotorias de Justiça examinados (trimestrais, parciais e de substituição);
- elaboração de 1.252 (mil duzentos e cinquenta e dois) relatórios trimestrais de inquéritos civis públicos examinados;
- elaboração de 1.834 (mil oitocentos e trinta e quatro) relatórios do Tribunal do Júri examinados;
- elaboração de 22 (vinte e dois) pareceres quanto à criação ou instalação de Promotoria de Justiça;
- elaboração de 11 (onze) pareceres quanto à reativação de Promotoria de Justiça;
- elaboração de 246 (duzentos e quarenta e seis) pareceres em pedidos de anotação em ficha funcional;
- elaboração de 176 (cento e setenta e seis) manifestações diversas em matéria administrativa.

b) em matéria institucional:

- realização de 20 (vinte) pareceres quanto a questões jurídicas da atuação do Ministério Público;
- realização de 40 (quarenta) manifestações em questões ou projetos institucionais;
- participação em 7 (sete) encontros ou cursos realizados.



c) em matéria disciplinar/correcional:

- realização de 190 (cento e noventa) inspeções;
- realização de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) pareceres e manifestações em expedientes disciplinares ou funcionais;
- realização de 19 (dezenove) pareceres conclusivos, relatórios finais e manifestações em inquéritos administrativos;
- realização de 29 (vinte e nove) relatórios conclusivos, pareceres e manifestações em processos administrativo-disciplinares.

d) em estágio probatório:

- realização de 284 (duzentos e oitenta e quatro) pareceres sobre relatórios.

Em 2005, foram atividades realizadas pela Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- confecção de escala mensal de Promotores-Corregedores plantonistas;
- assessoramento e Controle dos Expedientes, Inquéritos Administrativos e Processos Administrativos-Disciplinares;
- apoio na organização de cursos/seminários;
- controle no recebimento de relatórios dos Promotores de Justiça;
- atualização de ficha funcional
- controle e digitação de inspeções realizadas;
- controle e acompanhamento de Estágio Probatório dos Promotores de Justiça;
- organização e acompanhamento de pauta das sessões do CSMP e Órgão Especial do Colégio de Procuradores;
- atendimento pessoal e por telefone aos Procuradores e Promotores de Justiça;
- recebimento de inquéritos para redistribuição;
- atendimento e orientação às partes/interessados que tenham expedientes tramitando nesta Corregedoria-Geral.

Em 2005, foram atividades realizadas pela Secretaria da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público:

- confecção de escala anual de férias dos Promotores de Justiça;
- confecção de escala dos Promotores Plantonistas de férias do mês de janeiro;
- confecção da escala do “Projeto Veraneio Cidadão” dos meses de jan/fev;
- atualização da escala de substituições;
- confecção/atualização de listagens de Promotores de Justiça por área de atuação;
- controle e informação de vacâncias;
- controle de trânsitos e assunção (promoções/remoções/classificações);
- acompanhamento da efetividade dos Promotores em estágio probatório;
- comandos para confecção de portarias (designações/revogações, cassações, regimes de exceção, etc.);
- elaboração, atualização e distribuição das listagens de substituições das entrâncias inicial, intermediária e final para todos os órgãos da administração;



- elaboração, atualização e distribuição das listagens dos Promotores de Justiça com as respectivas lotações (por ordem alfabética);
- atendimento aos Promotores de Justiça;
- confecção, atualização e distribuição de listagem dos Promotores de Justiça em exercício na Assessoria do Procurador-Geral de Justiça;
- acompanhamento acerca de criação, instalação, reativação, desativação e especializações de Promotorias de Justiça;
- confecção/Atualização de listagem dos Promotores Eleitorais;
- elaboração das indicações dos Promotores Eleitorais ao Promotor da República;
- confecção de escala de Promotores Plantonistas do Foro Central;
- controle de designações para o Controle Externo da Atividade Policial;
- controle de designações de solicitação de auxílio e júris, etc.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



I ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Perante o Tribunal de Justiça do Estado e junto ao Tribunal Militar Estadual atuam os Procuradores de Justiça, organizados em Procuradorias de Justiça, Cível, Criminal e Especializada, nos termos da Lei n.º 11.282/98.

Os Procuradores de Justiça atuam em todas as sessões do Tribunal de Justiça, exercendo suas funções perante Câmaras Cíveis ou Criminais, Grupos de Câmaras Cíveis e Criminais.

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, encarregada de coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais aos Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, conta com o apoio de dois Procuradores-Coordenadores (um cível e outro criminal) escolhidos pelos integrantes de cada Procuradoria para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Aos Procuradores de Justiça - Coordenadores incumbe a responsabilidade pelos serviços administrativos das respectivas Procuradorias, além das atribuições comuns do cargo de Procurador de Justiça. Compete-lhes, segundo o art. 22 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (consoante redação dada pela Lei n.º 11.282/98), o seguinte:

I - propor, ao Procurador-Geral de Justiça, a escala de férias de seus integrantes;

II - organizar o arquivo geral da Procuradoria de Justiça, recolhendo e classificando as cópias de todos os trabalhos forenses elaborados pelos seus integrantes, bem como o material legislativo, doutrinário e jurisprudencial;

III - remeter, até o final do mês de dezembro, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e ao Corregedor-Geral do Ministério Público, o relatório anual das atividades da Procuradoria de Justiça;

IV - fiscalizar a distribuição eqüitativa dos autos ou outro expediente em que deva funcionar Procurador de Justiça;

V - propor, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a organização dos serviços auxiliares da Procuradoria de Justiça, distribuindo tarefas e fiscalizando trabalhos executados.

Em 2005, o Quadro de Procuradores de Justiça contou com o provimento de 28 (vinte e oito) Procuradores de Justiça Criminal, 51 (cinquenta e um) Procuradores de Justiça Cível, 2 (dois) Procuradores de Justiça com Atuação Especializada, 34 (trinta e quatro) Procuradores de Justiça Substitutos e 1 (um) Procurador de Justiça exercendo cargo eletivo (afastado).



1 Procuradoria de Justiça Criminal

Movimentação Processual					
ANO	Saldo Ano Anterior	Recebidos no Ano	Restituídos Com Parecer	Transferidos Ano Seguinte	Sessões
1994	97	4629	4636	0	166
1995	0	4295	4241	70	177
1996	70	4649	4675	44	176
1997	141	5091	4919	105	194
1998	212	10064	9770	441	341
1999	441	11085	11170	333	341
2000	333	13245	13089	483	344
2001	519	15217	14786	515	378
2002	514	20411	19543	861	380
2003	939	23612	23580	464	387
2004	413	23234	22369	1000	389
2005	1000	25728	25591	698	392

2 Procuradoria de Justiça Cível

Movimentação Processual					
ANO	Saldo Ano Anterior	Recebidos no Ano	Restituídos Com Parecer	Transferidos Ano Seguinte	Sessões
1994	533	9564	9425	139	358
1995	139	11386	11048	477	369
1996	47	14484	14031	532	355
1997	499	12947	12629	426	358
1998	625	20539	19334	1656	781
1999	1675	29104	29451	1444	913
2000	1444	37191	37009	1623	939
2001	1585	35987	34483	2256	1000
2002	2249	39736	38886	2288	921
2003	2640	49187	49003	1062	961
2004	953	47924	44189	2159	1029
2005	2164	53959	51794	1714	1047



3 Procuradoria de Justiça perante o Tribunal Militar

Perante o Tribunal Militar atua um Procurador de Justiça Criminal, nos termos da Lei n.º 11.282/98, que exerce as atribuições do Ministério Público perante aquela Corte.

Em 2005, nas 47 (quarenta e sete) sessões de julgamento realizadas, foram recebidos 315 (trezentos e quinze) processos e elaborados 315 (trezentos e quinze) pareceres, perfazendo 3% (três por cento) a mais em relação ao ano de 2004.

4 Procuradoria de Justiça perante o Tribunal de Contas

Atuam perante o Tribunal de Contas do Estado dois Procuradores de Justiça classificados nas Procuradorias de Justiça instaladas junto àquela Corte, cujos cargos serão transformados em cargos de Procurador de Justiça Substituto na medida em que vagarem, conforme dispõe a Lei n.º 11.313, de 20 de janeiro de 1999.

Em 2005, nas 111 (cento e onze) sessões de julgamento realizadas, foram recebidos 11.034 (onze mil e trinta e quatro) processos e elaborados 11.023 (onze mil e vinte e três) pareceres, perfazendo 27% (vinte e sete por cento) a mais em relação ao ano de 2004.

5 Procuradoria de Justiça perante a Junta Comercial

Na Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei n.º 7.669/82, conforme alteração efetuada pela Lei n.º 11.282/98) existia o cargo de 46º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a Junta Comercial.

Em 2001, formou-se expediente administrativo a fim de se verificar a legalidade, o interesse e a necessidade da atuação de membro do Ministério Público perante a Junta Comercial.

No decorrer de 2002, a Administração do Ministério Público optou pela designação de um Procurador de Justiça Substituto para atuar perante a Junta Comercial.

Em 2003, a Lei n.º 11.978, de 07 de outubro de 2003, transformou aquele cargo em cargo de Procurador de Justiça Substituto, bem como passou a estabelecer que a atuação e as atribuições do Ministério Público perante a Junta Comercial serão definidas através de ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça.

Em 2005, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público perante a Junta Comercial foram:

- realização de 88 (oitenta e oito) sessões;
- elaboração de 115 (cento e quinze) Pareceres em Plenário;
- elaboração de 13 (treze) pareceres;
- interposição de 5 (cinco) recursos;
- participação em 29 (vinte e nove) palestras;
- realização de 624 (seiscentos e vinte e quatro) anotações em ordens judiciais;
- realização de 4.285 (quatro mil duzentas e oitenta e cinco) pesquisas de Atos Constitutivos.



II ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público com, pelo menos, um cargo de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho de suas funções. São judiciais ou extrajudiciais, especializadas, gerais ou cumulativas, locais ou regionais. As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotores de Justiça que as integram são fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

As Promotorias de Justiça estão instaladas em todas as sedes de Comarcas, sendo ocupadas por Promotoras e Promotores de Justiça, consoante a respectiva entrância de classificação (inicial, intermediária e final).

Na Comarca de Porto Alegre, as Promotorias de Justiça são divididas em Promotorias das áreas Criminal, Cível, Regional, Especializadas e de Plantão.

As Promotorias de Justiça contam com serviços auxiliares, onde os servidores e estagiários do Ministério Público cumprem suas funções de apoio à atuação dos membros da Instituição.

Os dados a seguir representam a consolidação da atuação, como Órgãos de Execução, das Promotorias de Justiça:

1 Atuação na Área Criminal

a) Inquéritos Policiais e Outros Expedientes Investigatórios

• Inquéritos policiais recebidos do período anterior	2.882
• Inquéritos policiais recebidos no período	224.275
• Outros expedientes investigatórios	
recebidos/sindicâncias recebidas	10.548
• pedidos de diligência	33.606
• devolvidos com denúncias	38.300
• idem, com pedido de arquivamento	123.427
• devolvidos com pedido de extinção da punibilidade	4.817
• idem, com outra manifestação	40.292
• devolvidos sem exame	8.048
• pendentes de manifestação no prazo	1.541
• pendentes de manifestação com prazo excedente	191



b) Juizado Comum

• pareceres e promoções diversos em processos criminais	119.517
• alegações finais escritas	21.043
• audiências judiciais assistidas	86.480
• audiências judiciais não assistidas	9.522
• manifestações no prazo do artigo 499 do CPP	16.800
• processos pendentes de manifestação na Promotoria	177
• processos pendentes de manifestação no prazo	190
• processos pendentes de manifestação fora do prazo	18
• processos devolvidos sem exame	907
• recursos c/decisão singular por questão de mérito	2.591
• idem, por inconf. c/a pena ou regime fixado na sentença	1.625
• idem, c/rejeição ou não recebimento de denúncia	361
• outros recursos	1.701
• contra-razões recursais	9.727
• visitas ou inspeções realizadas em Delegacia	1.041
• pessoas atendidas na Promotoria de Justiça	13.544
• debates orais	888
• Correições parciais propostas	79
• Mandados de segurança propostos	89
• Habeas corpus propostos	06

c) Juizado Especial Criminal

• termos circunstanciados do período anterior	2.586
• termos circunstanciados recebidos no período	218.684
• denúncias oferecidas	12.138
• pedidos de diligência	22.919
• promoções de arquivamento por renúncia	20.449
• outras promoções de arquivamento	46.810
• pedidos de extinção da punibilidade	39.823
• termos devolvidos sem exame	4.793
• termos dependentes de manifestação	9.034
• transações propostas	22.411
• transações propostas com medida amparada nos objetivos do Projeto “Justiça Terapêutica”	581
• propostas de suspensão condicional do processo	4.300
• propostas de suspensão condicional do processo, com medida amparada nos objetivos do Projeto “Justiça Terapêutica”	679
• audiências assistidas	107.464
• audiências não assistidas	9.237
• recursos da Promotoria	545
• contra-razões do MP	827
• processos pendentes de manifestação no prazo	47
• processos devolvidos sem exame	918
• Pareceres emitidos (Turma Recursal)	192
• Atuações em sessões realizadas (Turma Recursal)	42
• Manifestações diversas em processos	14.478
• Manifestações diversas em termos circunstanciados	98.245
• Alegações escritas em substituição aos debates	1.974
• Correições parciais propostas	72



- Mandados de segurança propostos..... 57

d) Pessoas denunciadas, condenadas, absolvidas ou com processo suspenso pelos seguintes crimes

Crime	Pessoas Denunciadas	Pessoas Condenadas	Pessoas Absolvidas	Processos Suspendidos
homicídio dolo eventual trânsito	36	04	03	01
homicídio c/ criança-adolescente	30	01	03	00
homicídio no ambiente doméstico	56	10	03	00
homicídio culposo no trânsito	594	93	102	16
homicídio culposo p/médico	19	03	07	00
homicídio culposo (outras hipóteses)	172	22	29	03
homicídio doloso	2.308	355	155	04
aborto	44	03	01	00
lesões graves c/ criança-adolescente	48	02	01	02
omissão de socorro p/médico	06	01	02	00
maus-tratos c/ criança-adolescente	137	11	11	02
furto de veículos	1.248	281	107	34
furto residência ou comércio	8.384	1.877	1.054	187
roubo contra pedestre	2.324	856	287	06
roubo em residência/estab.comercial	2.272	897	339	10
roubo banco-transp. Valores	117	37	15	00
roubo em transporte coletivo	297	83	25	00
roubo c/ criança-adolescente	36	18	02	00
roubo de veículo	765	326	74	03
latrocínio em resid. ou estab.comercial	233	67	26	00
latrocínio em transporte coletivo	19	04	01	00
latrocínio c/ criança-adolescente	12	07	01	00
extorsão mediante seqüestro	43	09	05	00
receptação de veículos ou peças	1.532	301	169	33
estelionato	2.576	473	337	124
estupro/atentado violento ao pudor	722	189	196	04
idem, no ambiente doméstico	137	22	17	01
idem, c/criança ou adolescente	621	85	61	00
idem, c/ vínculo familiar c/ a vítima	74	07	05	00
abandono material/intelectual	289	17	27	13
contra a administração pública	1.078	127	135	22
contra a administração da justiça	561	101	70	09
porte de arma	4.454	918	315	54
tortura	53	05	02	00
tortura c/ criança-adolescente	26	00	02	00
embriaguez ao volante	675	43	22	33
racismo	07	03	00	02
meio ambiente	565	20	11	45
tráfico de drogas	2.093	689	235	07
porte de tóxicos para uso próprio	1.678	251	124	45
ordem tributária	57	11	09	00
falimentares	15	00	00	01
abuso de autoridade civis	31	02	00	01
abuso de autoridade militares	44	01	08	01
falsificação de medicamentos	08	05	03	00
relações de consumo	87	20	16	01
outras infrações penais	17.238	2.956	1.788	932
TOTAL	53.821	11.213	5.805	1.996



e) Da Prisão e Liberdade

• pareceres do MP em pedidos de prisão provisória.....	8666
• pessoas provisoriamente presas no período	348
• prisões provisórias requeridas pela Promotoria.....	2020
• recursos do MP	340

f) Tribunal do Júri

• sessões realizadas no período	1.557
réus absolvidos com pedido do MP	342
réus absolvidos sem pedido do MP	240
réus condenados	1.045
• alegações do artigo 406 do CPP	1.947
• libelos	1.893
• outros pareceres e promoções	6.660
• recursos na fase da pronúncia.....	233
• apelação contra mérito do veredicto do Tribunal do Júri	131
• apelação contra vício no questionário ou outras nulidades.....	28
• apelação contra a pena ou o regime fixado	238
• contra-razões recursais.....	975
• processos pendentes de manifestação no prazo	55
• processos pendentes de manifestação fora do prazo	47

g) Execução Penal

• guias de execução fiscalizadas.....	15.498
• pareceres em pedido de serviço externo	4.739
• idem, soma ou unificação de penas.....	762
• idem, livramento condicional	9.145
parecer em livramento condicional com proposta de medida amparada nos objetivos do Projeto “Justiça Terapêutica”	41
• idem, indulto	6.316
• idem, progressões e regressões de regime.....	11.918
• idem, questões relativas a sursis	971
• idem, saídas temporárias	18.902
• idem, questões relativas a pena restritiva de direitos	6.099
• execução da pena de multa	1.522
• recursos da Promotoria contra progressão de regime	703
• outros recursos do Ministério Público	2.021
• contra-razões de recurso	1.979
• outros pareceres ou promoções	89.550
• processos pendentes de manifestação no prazo	67
• processos pendentes de manifestação fora do prazo	02

h) Auditoria Militar

• audiências judiciais assistidas	1.204
• audiências judiciais não assistidas	679
• sessões de julgamento realizadas	397



réus absolvidos com pedido do MP	332
réus absolvidos sem pedido do MP	32
réus condenados	144
• Alegações escritas	653
• razões recursais	25
• contra-razões recursais	245

i) Informações do Cartório Judicial

• inquéritos policiais pendentes de vista ao MP	8.915
• processos criminais em andamento	111.339
• processos de execução criminal em andamento	16.466
• processos de Júri em andamento	5.559
• processos do Juizado Especial Criminal em andamento	75.221
• processos da Auditoria Militar em andamento	21

2 Atuação na Área Cível

a) Família e Sucessões

• intervenções habilitação de casamento	32.310
• pareceres ou promoções:	
suprimento de consentimento ou de idade	207
separação judicial	16.163
divórcio	16.365
investigação de paternidade	15.637
tutela	1884
guarda	12.944
alimentos	27.957
execução de alimentos	41.320
venda de bem/incapaz	272
interdições	14.851
inventários e arrolamentos	16.832
prestação de contas em inventário e arrolamento	914
nulidade de partilha e testamento	268
declaração de ausência	105
arrecadação de bens de ausente e herança jacente	35
petição de herança	52
ação de reconhecimento/dissolução de união estável	10.193
partilha de bens	1.306
alvarás	23.092
medidas cautelares	5.780
outras hipóteses	20.784
• investigatória de paternidade ajuizada pelo MP	208
• alimentos e execuções de alimentos propostas pelo MP	980
• interdição ajuizada pelo Ministério Público	250
• acordos firmados na Promotoria	661
• inspeções do Ministério Público (tutelas e interdições)	66
• recursos interpostos pelo Ministério Público	113



b) Curadoria - Varas Cíveis

• internações compulsórias ajuizadas pelo Ministério Público	421
• pareceres em ação:	
com interesses de incapazes	3.220
de usucapião	13.255
acidentárias	3.056
previdenciárias	9.346
medidas cautelares	1.163
ações ordinárias	12.788
• outras hipóteses de intervenção	17.449
• recursos interpostos pelo Ministério Público.....	172

c) Curadoria das Fundações

• fundações em funcionamento	441
• visitas de inspeção realizadas	17
• pareceres prévios em aprovação de contas de fundações	04
• outras formas de atuação.....	178

d) Fazenda Pública

• pareceres em:	
mandado de segurança.....	5.077
ação popular.....	292
execução fiscal/embargos.....	16.966
ação ordinária.....	38.437
cautelares	559
pareceres diversos	24.981
• recursos interpostos pelo Ministério Público.....	885
• ações ajuizadas pelo Ministério Público	204

e) Registros Públicos

• pareceres em:	
retificações, averbações e dúvidas do Registro de Imóveis.....	2.820
retificações, averbações e dúvidas no Registro Civil.....	8.476
ações anulatórias/nulidade de registro	218
outras hipóteses de intervenção	3.100
• ações ajuizadas pelo Ministério Público	42
• recursos interpostos pelo Ministério Público.....	18

f) Atuação como Promotor Eleitoral

• inquéritos policiais recebidos	791
• promoções de arquivamento de inquéritos policiais	454
• promoções diversas em inquéritos policiais (diligências, etc.)	594
• denúncias oferecidas	216
• expedientes investigatórios instaurados no período.....	30



• promoções diversas em feitos criminais	1.127
• alegações finais.....	170
• ações/medidas ajuizadas pelo Promotor de Justiça.....	34
• ação de impugnação de registro de candidatura.....	17
• ação de impugnação de mandato eletivo	14
• investigações judiciais eleitorais propostas	17
• representações por propaganda irregular propostas.....	18
• audiências assistidas	916
• audiências não assistidas	33
• pareceres/intervenções diversas	8.013
• razões em recursos interpostos pelo Ministério Público.....	48
• contra-razões em recursos	77
• pareceres em recurso	391

g) Curadoria das Massas Falidas

• inquéritos judiciais requeridos	24
• promoções de arquivamento de inquéritos judiciais	98
• promoções diversas em inquéritos (diligências, etc)	650
• denúncias por crimes falimentares	143
• alegações escritas em feitos criminais.....	49
• promoções diversas em feitos criminais	583
• intervenções em falências.....	9.210
• intervenções em concordatas	532
• pareceres em habilitações de crédito	8.039
• intervenções em processos correlatos	2.757
• intervenções em pedido de restituição.....	600
• recursos interpostos pelo Ministério Público.....	27
• pareceres em recursos.....	128
• leilões assistidos	156
• vistorias e inspeções	14
• ações ordinárias propostas (art. 46, § único, Lei n.º 6.024/74)	02

h) Dados Gerais

• assistência a rescisões de contrato de trabalho	11.129
• audiências assistidas	71.081
• audiências não assistidas	8.543
• pessoas atendidas na Promotoria.....	39.710
• nº de processos em carga ao final do período, no prazo	989
• nº de processos em carga ao final do período, fora do prazo	173
• nº de processos devolvidos ao Cartório, sem exame.....	3.180
• Palestras/encontros/entrevistas promovidos ou de que participou	862



3 Atuação na Área de Infância e Juventude

3.1 Matéria Cível

a) Inquéritos, Peças de Informação, Procedimentos Administrativos e Sindicâncias

• inquéritos civis instaurados no período.....	212
• peças de informação instauradas no período.....	423
• sindicâncias instauradas no período.....	45
• expedientes administrativos instaurados	2.844
• promoções de arquivamento submetidas ao CSMP.....	362
• termos de ajustamento celebrados no período.....	108
• inquéritos civis em andamento na Promotoria.....	321
• expedientes, Pls e Sindicâncias em andamento na Promotoria	1.976
• manifestações de impulso em ICs, Pls, Expedientes e Sindicâncias	20.763
• pendentes de impulso	323
• recomendações efetuadas.....	197

b) Ações Cíveis Intentadas pelo Ministério Público

• ações civis públicas ajuizadas no período	539
• representações por irregularidades em entidade ajuizadas no	12
• representações por infração administrativa ajuizadas no período	229
• execuções de termos de ajustamento ajuizadas no período.....	20
• medidas cautelares promovidas no período	153
• medidas de proteção propostas no período	2.399
• colocação em família substituta propostas no período.....	137
• remoção de tutor propostas no período	15
• suspensão ou destituição de pátrio poder propostas no período:	
por abandono	168
por abuso sexual	63
por maus tratos	95
por negligência	194
Outros.....	118
• outras ações propostas no período.....	501
• recursos interpostos	121
• contra-razões de recursos	358
• ações propostas pelo MP julgadas procedentes	201
• ações propostas pelo MP julgadas improcedentes	29
• ações pendentes de manifestações, no prazo	15
• ações pendentes de manifestações, fora do prazo	01

c) Atuação como “Custos Legis”

- Pareceres:



adoções	3.236
tutela	357
guarda	3.358
habilitação para adoção	1.990
outros.....	6.171
• promoções diversas	24.895
• processos com vista, no prazo.....	41
• processos com vista, fora do prazo	84

3.2 Matéria Criminal

• denúncias oferecidas:	
por venda ou fornecimento de produtos	
que causam dependência física ou psíquica	105
por outros tipos penais	292
• Pedidos de arquivamento.....	251
• Pedidos de diligências.....	389
• Expedientes instaurados no período.....	15
• Expedientes em tramitação.....	30
• Manifestações de impulso em expedientes no período.....	167

3.3 Ato Infracional

a) Fase Policial

• Recebidos do período anterior	2.108
• Recebidos no período	4.505
• Pedidos de diligências.....	4.464
• Pedidos de arquivamento.....	8.423
• Pendentes de manifestação, no prazo.....	352
• Pendentes de manifestação, fora do prazo	134

b) Fase Ministerial

• Audiências de apresentação presididas	18.400
• Remissões concedidas, sem aplicação de medidas	5.191
• Remissões concedidas, com aplicação de medidas	4.956
• Internações provisórias requeridas	963
• Representações oferecidas	9.233

c) Adolescentes Representados

• Total de adolescentes representados	5.008
• Representados por homicídio, consumado	
ou tentado, simples ou qualificado	467
• Idem, cometido em bando ou gangue.....	64
• Idem, no ambiente doméstico	07
• Idem, contra criança ou adolescente	19
• Idem, culposo no trânsito	21



• Por lesões corporais.....	996
• Por lesões corporais no trânsito.....	27
• Por latrocínio, consumado ou tentado	89
• Por roubo, consumado ou tentado.....	1.359
• Por furto, consumado ou tentado.....	4.064
• Por infração à liberdade sexual.....	298
• Por tráfico de drogas	148
• Por porte de entorpecentes.....	342
• Por porte de arma	333
• Outros atos infracionais.....	3.002

d) Fase judicial

• debates orais	516
• memoriais	2.310
• apelações interpostas pelo MP	256
• outros recursos interpostos pelo MP	224
• contra-razões recursais.....	899
• manifestações diversas na fase de conhecimento	15.686
• promoções na fase de execução de medida socioeducativa	10.941

e) Medidas Socioeducativas aplicadas

• advertências	5.072
• reparação de dano	226
• prestação de serviço à comunidade	4265
• liberdade assistida.....	639
• semiliberdade	42
• internação sem atividades externas.....	298
• internação com atividades externas.....	194
• regressões de medidas aplicadas.....	159
• progressões em medidas aplicadas.....	159

f) Dados Gerais

• audiências extrajudiciais de procedimentos na Promotoria.....	11.273
• audiências judiciais assistidas	21.864
• audiências judiciais não assistidas	1.655
• pessoas atendidas na Promotoria.....	30.750
• pessoas ouvidas por termo na Promotoria	12.245
• visitas ou inspeções realizadas no período	15.720
• participações em reuniões/solenidades	2.231
• palestras realizadas	432
• FICAls recebidas	3.023
• comunicação de internação compulsória.....	209

g) Informação do Cartório Judicial

• processos cíveis em andamento.....	107.513
• processos de apuração de ato infracional em andamento	12.746
• processos de execução de medida socioeducativa em andamento:	



reparação de dano	52
prestação de serviço à comunidade	3.519
liberdade assistida.....	859
semiliberdade	23
internação.....	426

4 Atuação na Área de Defesa Comunitária

4.1 Defesa Comunitária

• ações civis públicas propostas pela Promotoria no período.....	962
• encerradas no período com sentença de procedência	123
• julgadas improcedentes:	37
• recursos interpostos pela Promotoria no período	236
• contra-razões de recurso	291
• ações civis públicas ajuizadas pela Promotoria e que estão em andamento.....	1.820
• pareceres emitidos/requerimentos deduzidos no período	19.415
• debate oral /memoriais.....	170
• procedimentos cautelares ajuizados no período	76
• ações civis públicas pendentes de manifestação no prazo.....	98
• ações civis públicas pendentes de manifestação fora do prazo.....	17
• ações civis públicas devolvidas sem exame.....	125
• inquéritos civis/peças de informação em andamento na Promotoria.....	8.806
• inquéritos civis/peças de informação instaurados no período	11.149
• manifestações de impulso em inquéritos civis ou peças de informação no período.....	69.903
• inquéritos civis ou peças de informação pendentes de impulso no período.....	1.381
• pedidos de arquivamento submetidos ao CSMP	4.163
• vistorias realizadas.....	1.702
• audiências relativas a inquéritos civis públicos ou peças de informação realizadas na Promotoria.....	9.802
• audiências judiciais assistidas	1.528
• pessoas ouvidas na Promotoria (por termo).....	7.960
• expedientes investigatórios Criminais instaurados no período.....	891
• denúncias oferecidas no período	818
• arquivamentos propostos	1.598
• feitos encaminhados ao Juizado Especial Criminal.....	1.133
• outras hipóteses	8.868



Inquéritos Cíveis, Termos de Ajustamento, Ações Cíveis					
Instaurados, Firmados, Fiscalizados e Ajuizados no Período	Inquéritos Cíveis	Termos de Ajustamento	Execução de Termos de Ajustamento	Ações Cíveis Públicas	Participação em Reuniões
publicidade abusiva /enganosa	68	18	02	01	09
mensalidades escolares	04	05	01	00	02
serviço público (transportes, telefonia, energia elétrica, água e esgoto):	210	47	19	42	85
descumprimento contratual	12	02	01	01	05
loteamentos irregulares ou clandestino	210	64	33	128	67
produtos irregulares (irregularidades no rótulo, adulterados, nocivos à saúde)	111	66	07	11	03
abusividade em cláusulas contratuais (taxas de juros)	12	02	00	04	03
planos de saúde	10	07	00	12	02
outras questões de consumo (venda casada, consórcios)	197	63	06	16	07
poluição atmosférica	192	146	25	03	103
flora	1.838	1.342	282	85	82
resíduos sólidos (urbanos, industriais, hospitalares)	303	146	33	20	63
fauna	230	159	27	03	30
poluição hídrica (efluentes domésticos)	260	170	13	06	29
outras hipóteses ambientais	2.026	1.180	227	144	228
patrimônio histórico, turístico, paisagístico e cultural	72	16	04	06	29
improbidade administrativa	1.102	64	32	276	73
TOTAL	6.857	2.287	712	758	820

4.2 Defesa da Cidadania

a) ações propostas

- relativas ao SUS..... 55
- relativas a pessoas portadoras de necessidades especiais..... 32
- relativas a idosos..... 219
- relativas a pessoas portadoras de sofrimento psíquico..... 97
- relativas a saúde pública..... 43

b) inquéritos cíveis/peças de informação

- relativas ao SUS..... 331
- relativas a pessoas portadoras de necessidades especiais..... 266
- relativas a idosos..... 746
- relativas a pessoas portadoras de sofrimento psíquico..... 37



• relativas a saúde pública.....	585
c) outras hipóteses.....	1.416

5 Promotorias de Justiça Especializada da Capital

5.1 Promotoria de Justiça Especializada Criminal

• Notícias criminais recebidas	896
• Audiências realizadas	242
• Expedientes em andamento.....	70
• Expedientes em andamento no Setor de Controle de Inquéritos Policiais	829
• Ofícios e notificações expedidos.....	2.944
• Promoções de arquivamento	27
• Denúncias oferecidas.....	26
• Expedientes enviados aos Juizados Especiais Criminais	129
• Atendimentos realizados pela Promotoria	202
• Expedientes analisados pelo Coordenador	878

5.2 Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos

• Pareceres emitidos/ requerimentos deduzidos.....	10.640
• Inquérito civil/peças de informação em andamento na Promotoria.....	240
• Manifestações de impulso em inquéritos civis ou peças de informação	5.188
• Pedidos de arquivamento submetidos ao CSMP	79
• Audiências relativas a inquéritos civis públicos ou peças de informação realizadas na Promotoria	283
• Comunicações de internações compulsórias recebidas e arquivadas	500

5.3 Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude

• Ações Cíveis Públicas ajuizadas no período	10
• Ações de destituição/suspensão do Pátrio Poder propostas no período	128
• Procedimentos administrativos instaurados no período	3.998
• Sindicâncias instauradas no período	102
• Inquéritos civis em andamento	18
• Promoções de arquivamento submetidas ao CSMP	18
• Comunicação de Internação Compulsória (Lei 9716/92)	482
• Audiências extrajudiciais de procedimento.....	2.026
• Visitas de Inspeção a Entidades de Atendimento.....	22



- Total de expedientes arquivados 2041

5.4 Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor

- Inquéritos Cíveis instaurados 320
- Notificações Expedidas 209
- Promoções de Arquivamento de IC's 188
- Audiências realizadas em IC's 175
- Pessoas ouvidas em razão de IC's 127
- Manifestações em ações coletivas em andamento 143
- Ações coletivas ajuizadas 77

5.5 Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público

- Peças de informação instauradas 165
- Inquéritos civis instaurados 11
- Expedientes arquivados 189
- Expedientes em andamento 391
- Certidões 673
- Mandados requisitórios 16
- Mandados de verificação 05
- Precatórias recebidas 39
- Precatórias expedidas 27
- Ações ajuizadas 30
- Manifestações simples 291
- Réplicas 07
- Memoriais 03
- Razões 13
- Contra-razões 05
- Portarias 13

5.6 Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente

- Ações ajuizadas 05
- Liminares concedidas 01
- Liminares negadas 02
- Petições diversas 245
- Réplicas 04
- Audiências 68
- Memoriais 03
- Execuções de Compromisso de Ajustamento 06
- Execuções de Sentença 02



• Sentenças procedentes.....	05
• Sentenças improcedentes.....	02
• Sentenças Parcialmente Procedentes.....	03
• Extinções de Processo sem Julgamento de Mérito.....	03
• Acordos	02
• Apelações interpostas.....	05
• Contra-razões.....	08
• Sessões nos Tribunais.....	16
• Agravos de instrumento	02
• Agravos Regimental	00
• Contra-minuta.....	02
• Embargos Declaratórios.....	02
• Denúncia – crime ambiental.....	30
• Alegações finais	04

5.7 Promotoria de Justiça Especializada de Controle e de Execução Criminal

• Guias de execução fiscalizadas	314
• Pareceres em pedido de serviço externo.....	616
• Pareceres em soma ou unificação de penas.....	200
• Pareceres em livramento condicional	2.967
• Pareceres em indulto	2.972
• Pareceres em progressões de regime	4.902
• Pareceres em questões relativas a sursis	43
• Pareceres em saídas temporárias	1.264
• Pareceres em questões relativas a pena restritiva de direitos	197
• Execução da pena de multa.....	58
• Recursos da Promotoria contra progressão de regime	320
• Outros recursos do Ministério Público	575
• Contra-razões de recurso	633
• Outros pareceres ou promoções.....	30.102

5.8 Promotoria de Justiça Especializada de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística

• Ações civis públicas propostas pela Promotoria no período	01
• Recursos interpostos pela Promotoria no período.....	01
• Contra-razão de recurso	03
• Ações civis públicas ajuizadas pela Promotoria e que estão em andamento.....	01
• Pareceres emitidos/requerimentos deduzidos no período.....	02
• Inquéritos civis/peças de informação instaurados no período	173
• Manifestações de impulso em inquéritos civis ou peças de informação no período.....	74
• Pedidos de arquivamento submetidos ao CSMP	28
• Vistorias realizadas	05
• Audiências relativas a inquéritos civis públicos ou peças de informação realizadas na Promotoria	18
• Audiências judiciais assistidas	01



• Pessoas ouvidas na Promotoria (por termo)	33
• Expedientes investigatórios criminais instaurados no período	01
• Denúncias oferecidas no período	03
• Arquivamentos Propostos	04
• Outras Hipóteses	04
• Loteamento Irregulares ou Clandestinos (inquéritos civis)	10
• Loteamento Irregulares ou Clandestinos (termos ajustamento)	03
• Loteamento Irregulares ou Clandestinos (ações civis públicas)	01
• Loteamento Irregulares ou Clandestinos (participações em reuniões) ..	02
• Audiência extrajudiciais de procedimentos na Promotoria	09
• Pessoas atendidas na Promotoria	57
• Pessoas ouvidas por termo na Promotoria	14
• Participações em reuniões/solenidades	12
• Palestras realizadas	01

6 Promotoria de Justiça de Plantão da Capital

a) Matéria Criminal

• manifestação em auto de prisão em flagrante	2.393
• pareceres em pedido de liberdade provisória	957
• manifestação em representação de prisão preventiva	177
• manifestação em representação de prisão temporária	170
• manifestação em pedido de revogação de prisão temporária	50
• manifestação em representação em pedido de busca e apreensão	934
• manifestação em representação de interceptação telefônica	537
• pedido de prisão preventiva	393
• quebra de sigilo telefônico	187
• outras manifestação	900

b) Matéria Cível

• pedido do Ministério Público de internação psiquiátrica	65
• manifestação em ação com interesse de menor	73
• outras manifestações	187

c) Matéria da Infância e Juventude

• adolescentes infratores apresentados	628
• representações contra adolescentes	318
• pedido de internação de adolescente	299
• pedido de outras medidas de proteção	69

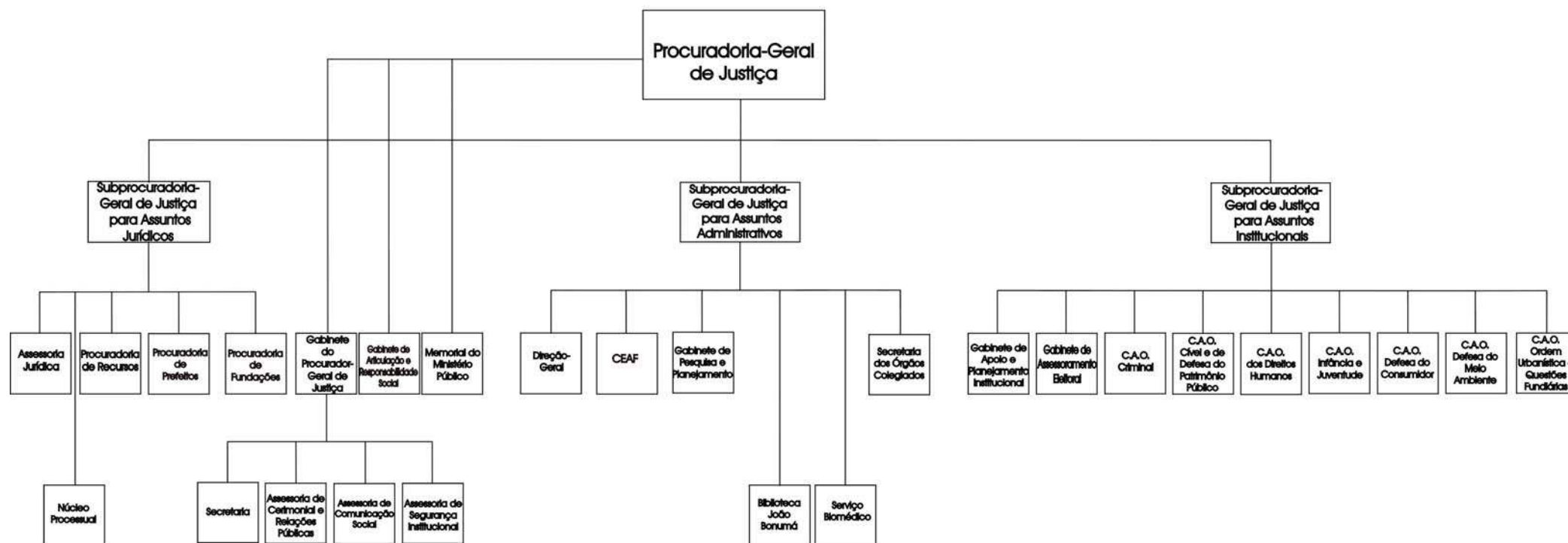
d) Designações

• Juizado Comum: contra-razões recursais	355
--	-----

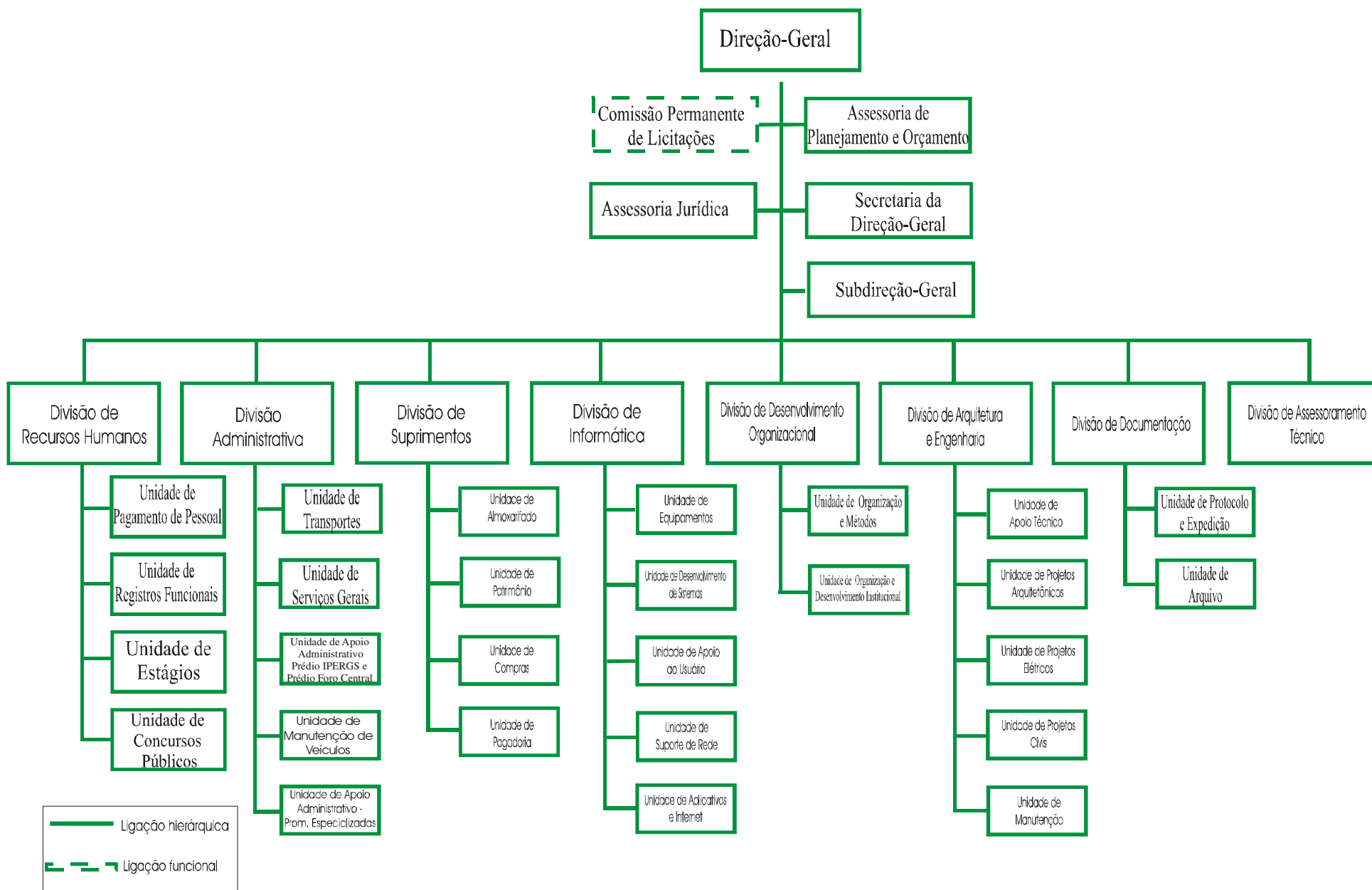
ORGANOGRAMAS



Organograma da Procuradoria-Geral de Justiça



Organograma da Direção-Geral





Organograma do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93)

